



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXV n. 8.531

CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2013

38 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Governo SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios NELSON TRAD FILHO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude HERCULANO BORGES DANIEL	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.775, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

Prorroga o prazo de validade de que trata o § 1º do art. 7º do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O prazo de validade das Carteiras de Identificação de Beneficiário da gratuidade e ou do desconto no Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso do Sul, anteriormente emitidas, previsto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 13.646, de 6 de junho de 2013, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 6 de outubro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, em exercício

DECRETO

DECRETO "E" Nº 26, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, a área de 400,00 m² do lote de terreno urbano nº 22 da quadra nº 138 do loteamento, denominado *Jardim Alvorada*, no Município de Três Lagoas, objeto da matrícula nº 3.753, Livro nº 2 do Cartório de Registro de Imóveis daquela Comarca, de propriedade do Espólio de Waldemar Amadeu Falco Filho ou na posse de quem de direito, para destiná-la à construção de uma estação elevatória de esgoto, conforme documentos constantes no Processo nº 00786/2012-00.

Parágrafo único. A área de que trata o caput, prevista para a desapropriação, é de 400,00 m² e possui os seguintes limites: 10,00 m de frente ao Sul, para a Rua Itapura, por 40,00 m ditos da frente aos fundos, ao Norte, onde confina com o lote nº 19, limitando ao Nascente, com o lote nº 21, e, finalmente, ao Poente, com o lote nº 23, todos os lotes confrontantes acima citados são da referida quadra, pertencentes a quem de direito, sem benfeitorias, conforme matrícula nº 3.753.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a desapropriação em seu próprio nome da área descrita no art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência

para efeito de imissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 1956.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT N.º 081/2013, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS-RICMS (aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998),
D E C L A R A:

I – **Canceladas**, com base no art. 39, V, "A e B", do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo a este Ato Declaratório, após efetivada a suspensão, decorridos 180 (cento e oitenta) dias de seu início, os contribuintes, deixaram de requerer a prorrogação se for o caso, e ou deixaram de regularizar a sua situação fisco-tributária;

II – Em decorrência do cancelamento a que se refere o item anterior:

a) ficam cancelados os documentos fiscais não utilizados, em poder do contribuinte, sendo os mesmos considerados inidôneos para todos os efeitos fiscais (RICMS – § 1º, III, do art. 39 do Anexo IV);
b) não será permitida a utilização de crédito fiscal decorrente de operações ou prestações realizadas por contribuintes alcançados pelo ato (RICMS – § 2º do Anexo IV);
c) o destinatário de mercadorias ou serviços, que tenham registrado crédito fiscal com base em documentos emitidos por contribuinte com inscrição cancelada, deverá, no prazo de quinze dias da publicação deste Ato Declaratório (RICMS – § 3º do art. 39 do Anexo IV):

1 – comunicar, por escrito, à Agência Fazendária do seu domicílio, ou àquela que centraliza o seu movimento, os números das notas fiscais, seus valores e o emitente;
2 – anular o valor do crédito que tenha escriturado ou já utilizado;

III – Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

CARLOS CESAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO ATO DECLARATORIO DE CANCELAMENTO N. 081/2013

MUNICÍPIOS	IE	NOME/RAZÃO SOCIAL
AGUA CLARA		
	1	285529021 HUGO ARANTES
	2	286205220 MARIA APARECIDA RODRIGUES LUZIZUTO
	3	286643014 ADEMAR TOMIHIRO MURAKAMI
	4	286643022 SHIGUENOBU OGAWA
	5	286655799 REGIS PESS / MURILO PESS
	6	287281841 JORGE ROSSIGNOLO
	7	287335607 PAULO FRANCISCO MIRA
	8	287376087 SERGIO RICARDO CORNASSINI
ALCINOPOLIS		
	9	286498235 BELARMINO PAULO DA SILVA
	10	286897130 DENIZ ANTONIO PES
	11	287073718 CACILDO LACERDA DE AMORIM

	12	287227405	KATIUSCIA ALVES TORRES ME
	13	287297136	SEMENTES SAO BENTO S/A
	14	287492044	FRANCISCO SAVIO BARCELLOS DE MENEZES
	15	287518159	JOAO DONIZETTE THEODORO
	16	287518787	WAGNER ALVAREZ DE SOUZA
ALTO SUCURIU			
	17	287085040	JULIANA LUPO
	18	287085058	OLGANITA LEAL LUPO
AMAMBAI			
	19	285204130	ORLANDO TORTELLI VIEIRA
	20	285204211	CRESO MACHADO PINTO
	21	286897121	OSWALDO FRANCISCO LIMA
	22	287043983	JOSE FERNANDES TOZZI
	23	287128040	VT BRASIL ADM E PART LTDA
	24	287305201	MAURO SILVA MARCAL
	25	287396754	JAIRO GONCALVES MARTINS
	26	287511510	JUCILENE CORREA DE MORAIS ZAMAI
ANASTACIO			
	27	286593220	JANUARIO ARRIERO BORTTAN E OUTRO
	28	286765268	ANSELMO FERREIRA DA SILVA
	29	286871734	SANDRO RIBEIRO CARLOS
	30	286886251	ANTONIO MARCOS DA SILVA JUNIOR
	31	287063062	SANDRA REGINA CAVALCANTI VAZ DE MELO
	32	287073947	RODRIGO QUADROS ALBRES
	33	287373738	VALMIR VIEIRA DA PAZ
ANAURILANDIA			
	34	285904183	MARIA LUCIA BAESSO
	35	286258862	JUSCELIN OLIVAR CHAVES
	36	286258870	GILBERTO OLIVAR CHAVES
	37	286487632	ESPOLIO AUREO FELISBINO DOS SANTOS
	38	286968975	MARIA DE LOURDES BATISTA VALE BOM
	39	287088499	JOSE ILO ALVES GODOY
	40	287205398	JOAO APARECIDO DE ALMEIDA
	41	287379728	LUIZ BUZZO
	42	287381900	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
	43	287517462	EDMILSO PEREIRA DE ARAUJO
ANGELICA			
	44	286284170	CLEBER LUIZ ROMANELLI
	45	286787296	LUCIANO GARCIA BRAGA
	46	286787300	RODRIGO GARCIA BRAGA
	47	286983028	JOSE ROBERTO SARTOR
	48	287521052	LUCAS HEITOR DE MENDONCA
ANHANDUI			
	49	285792059	ANTONIO ADONIS MOURAO
	50	287601617	EDUARDO KAZUO SAKATE
ANTONIO JOAO			
	51	285887696	OSMAR MELGAREJO
	52	287084744	ILVANO GONCALVES RAMOS
	53	287132986	WILSON SOARES
	54	287134601	ROOSEVELT DE OLIVEIRA
	55	287135942	SILVIO SOARES
APARECIDA DO TABOADO			
	56	285906690	SAMIRA MAHMUD ALAWI
	57	285906798	SAMI MAHMUD ALAWI
	58	286118378	JOSE EDUARDO SANTANA E OUTRA
	59	287061132	MARIA A.SOUZA E JOAO B.OLIVEIRA FILHO
	60	287180123	KELY ARAUJO DOS SANTOS
	61	287304892	PAULO STUCCHI
	62	287522482	PASTOFORT SEMENTES LTDA

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,18

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Decreto	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	25
Boletim de Pessoal.....	28
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	32
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	37

AQUIDAUANA			
	63	285781170	NELLY PROENCA QUEIROZ
	64	287094375	JAIR DE SOUZA
	65	287142280	RONALDO ALEGRE RIBEIRO
	66	287380173	LEANDRO DA ROSA CAMPOS
	67	287390756	ILAIR VICENTE BASEGGIO
	68	287538192	ANTONIO CARLOS DEL NERO
	69	287538214	ELIANE BARBOSA SOUZA DEL NERO
ARAL MOREIRA			
	70	286168391	IRIMAR CARVALHO COSTA
	71	286568780	MURILO CHICHORRO DE OLIVEIRA E OUTRO
	72	286927209	ARITHA ROCHA
	73	287091210	MARIA DO CARMO OLIVEIRA COSTA
	74	287264580	ROMUALDO GREFE
AREADO			
	75	286651424	JUAN MIRANDA GARCIA
BANDEIRANTES			
	76	285583832	FRANCISCO NETO PRADO
	77	285583883	AFONSO PRADO
	78	285623176	RAIMUNDO FERREIRA PRADO
	79	286997304	J E PECUARIA LTDA
	80	287436101	PEDRO DE CAMARGO NETO
	81	287447421	AFFONSO ULISES TOAZZA
BATAGUASSU			
	82	285397028	MARIO MIGUEL
	83	285886134	OLINDA NOGUEIRA SILVA ALVES
	84	285889877	EDSON WALTER SORIANO
	85	287034844	ADOLFO FERNANDES CANO
	86	287074676	LUCIO ROGERIO MAEKAWA
	87	287487911	SILVIO CESAR MANOEL CHAMA
BATAYPORA			
	88	285874616	RUBENS JOSE DOMINGUES
	89	286809311	ESPOLIO ARCISIO ZILIO
	90	287153703	CERONA COMPANHIA DE ENERGIA RENOVAVEL
	91	287187624	IVANILDA PIRES OLIMPIO
	92	287388956	ARNALDO JOSE DE BARROS
	93	287397386	MAURO YOSHIMITSU YAMAJI MORIGUTI
	94	287414183	AUGUSTO ALBERTO LEITE
	95	287499286	VERA LUCIA DE MACEDO SANTOS
	96	287530094	MARCOS SCHIAVAO
	97	287574989	EVERTON DO PRADO BOM
BELA VISTA			
	98	286416751	JOAO LOUREIRO PINHEIRO
	99	286662990	JOSE FRANCISCO CLAUDINO ZANCHETA
	100	286703343	MARILUCE MOLINA DE OLIVEIRA
	101	286868547	NEUZA APARECIDA TREVIJAN LIMA
	102	286995654	OLIVIA SUSIN BRESSIANI
	103	287064689	JOAO DA SILVA BARCELLO
	104	287064913	WILSON BACHEGA JUNIOR
	105	287096017	AFONSO CARNEIRO PINHEIRO FILHO
	106	287124703	ADIMAR CALONGA VASQUE
	107	287284301	ROSALVO MIRANDA DOS SANTOS
	108	287372103	LUIZ EDUARDO CEDRONI SIMOES
	109	287375447	ASSOCIACAO DOS PROD DE LEITE LACTO BELA
	110	287415856	DIONISIO DE JESUS DO PRADO
	111	287489256	ROMARIO ALVES COELHO
	112	287501949	AGUSTINHO CACERES
	113	287502422	JOSE AFONSO DIAS PALMEJANI
BODOQUENA			
	114	286756986	OSSIRES MAIA
	115	286850869	ADEMIR MARTINS SOARES
	116	287156958	VALERIA FRANCA ADAMES
	117	287260780	IZAIS MACHADO DE ARARIPE
BONITO			
	118	287049337	LAURO PEREIRA DA SILVA
	119	287211525	FLAVIO CESAR GAZAL BERTONI
	120	287302814	AGNOL CARNEIRO OLIVEIRA
	121	287335666	SAMIR CAVALHEIRO HAMDAN
	122	287400255	ELEUTERIO OVANDO RODRIGUES
BRASILANDIA			
	123	286847914	CARLOS EDUARDO CAMBRAIA
	124	287190145	JOSE ALEXANDRE BODINI SINICIATO
CAARAPO			
	125	287072088	ACACIA REGINA SCHICARELLI CHICARELLI
	126	287175464	JESUS CAMACHO
	127	287306100	CLAUDIO LUIZ GUIDINI
CABECEIRA DO APA			
	128	287093891	OSWALDO DA SILVA AZAMBUJA
CAMAPUA			
	129	285740806	DOVILIO ANGELO TREVISOL GUERINI
	130	285834720	ADAIR OLIVEIRA ROSILIO

	131	285958771	JORGE REZENDE DE SA
	132	285974246	VALDOMIRO TREVISO GUERINI
	133	286659450	JOAO PEREIRA PANIAGO
	134	286720299	ADAIL BUCCHI JUNIOR
	135	286800420	RUI FERREIRA PENCO FILHO
	136	286850621	FRANCISCO EDUARDO DELLA COLLETA COSTA
	137	287029549	EDINALDO SEVERINO DOS SANTOS
	138	287104931	JOAO BOSCO DE ARAUJO
	139	287191192	FRANKNER ASSIS
	140	287464709	LUIZ BORGES OLIVEIRA
	141	287556077	JOSE FERNANDES NETO
	142	287561747	NEUZA AMORIM MALAQUIAS
CAMPO GRANDE			
	143	285563220	SONIA ROSELY BACHA
	144	285630482	FUAD ANACHE
	145	285752847	ESPOLIO DE LINEU JOSE GOMES TROCHMANN
	146	285819470	ROSE MAY DODSON TROCHMANN
	147	285894226	GENOVEVA GARCIA NOGUEIRA
	148	286029537	CARLOS ROBERTO GUIMARAES
	149	286146754	JOAO FRANCISCO OLIVEIRA
	150	286474522	JOAO SMANIOTTO
	151	286784556	ALCIR NANTES ABUCHAIM
	152	287006867	WELLINGTON ROBERTO F DA SILVA E OUTROS
	153	287120350	VILSON MANOEL DA SILVA
	154	287213072	CARVOARIA BURITI LTDA
	155	287265684	MARCOS BARBOSA ROBERTO
	156	287300447	JOSE PEDRO DE SOUZA BUDIB
	157	287300463	HELIANA MARA ROSA SALOMAO BUDIB
	158	287304566	LUIZ DONIZETE SIFOLELI
	159	287373460	ESTEVAO MAURICIO WITZLER
	160	287382273	EDUARDO BATTISTELLI MAZARO
	161	287399311	GABRIEL MOSQUERA LOPEZ
	162	287406059	CRISANTE ALVES DA MOTA - ME
	163	287406652	ANIZIO ALVES DA SILVA
	164	287437540	GESSICA STEFANIA DORTA DE SOUZA
	165	287448088	BEATO RAMAO ESCOBAR
	166	287455645	JOAO FELICIO FIGUEIRA
	167	287470067	OLIMPIO SIGLINSKI
	168	287496074	RUI ANTONIO BORTOLLI
	169	287519473	JOSE MARCELO DUARTE TRINTIN
	170	287559327	ADAIR ACOSTA ESCOBAR
CARACOL			
	171	285162926	MARIO TAGO
	172	286270200	ANTONIO CARLOS BOCCHESI GUZZELLI
	173	287097919	AFONSO CARNEIRO PINHEIRO FILHO
	174	287269884	JOAO ANTONIO PEREIRA GARCIA
	175	287345459	CAIO SCHICARELLI
	176	287496155	GETULIO CARDOSO
CASSILANDIA			
	177	287119947	FULVIO CAIO ALVES NICOLINO
	178	287141586	CLODOALDO ALMEIDA BARBOZA
	179	287376168	ANTONIO DE JESUS DA SILVA SANTOS
	180	287547973	JESUS MARTINS DA SILVA
CHAPADAO DO SUL			
	181	287338444	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
	182	287374696	JOAO MARCELO CANHETTE
	183	287490319	ROMAR DIAS VASCONCELOS
CORGUINHO			
	184	285550217	ANA LUCIA ORSI
	185	286948583	FRANKNER ASSIS
	186	287069044	LUCAS LEMOS MONTEIRO
	187	287084396	MARIA APARECIDA SOUZA JACOBINA
	188	287273776	JOAO MOISES GOMES
	189	287332020	MARCOS CESAR CALIN
CORONEL SAPUCAIA			
	190	287245047	NILTON JORGE FRANCA ALVES
CORUMBA			
	191	286674548	GILSON MAIDANA
	192	286843323	ROBERTO ALVES VIEIRA
	193	286959771	CELSON WILSON GOLIN
	194	286960095	FELIZARDO DO CARMO FILHO
	195	287000052	DUARTE RIGHETTI
	196	287187101	CELSO VILLA
	197	287270980	SISILIA MARIA SOARES
	198	287478262	BERNARDINO SOUZA BARBOSA
	199	287490360	ANTAR MOHAMMED
	200	287525252	JOAO LOUGES GOULART
COSTA RICA			
	201	286620740	GERSON PROCOPIO MOREIRA
	202	286651939	BELKLEI DE OLIVEIRA MARAFON
	203	287037924	FERNANDO COSTA GARRUTTI

	204	287095444	HUGO ARANTES
	205	287163997	ORDELINO CANDIDO GARCIA
	206	287492516	IBIO ANTONIO CORREA
	207	287516067	SEVERINO ANTONIO DA SILVA
COXIM			
	208	285135600	JOSE FERREIRA MAIA
	209	287148360	LUIZ COSTA DE SOUZA
	210	287248828	GUIDSON MARQUES GARCIA
	211	287297217	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TORQUATO
	212	287297225	ANTONIO LUIZ LOPES E OUTRA
	213	287322572	DAISY MOREIRA BRANDAO MAIA
	214	287518167	ZILDA SOARES DOS SANTOS
	215	287520480	LARISSA GOMES CHAVES BOBATO
DEODAPOLIS			
	216	285876252	REGINALDO MARTINS ARRUDA
	217	287010856	JOSE ROBERTO SARTOR
	218	287055710	NILTON ROCHA FILHO
	219	287073874	APARECIDO SOARES MARTINS
	220	287140458	JOSE CARLOS GONÁLVES PEREIRA
	221	287257185	IRACI JESUS PEREIRA
	222	287370780	SEBASTIAO MORENO
DOIS IRMAOS DO BURITI			
	223	285415360	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA LIMA
	224	286392046	LOURDES CURI
	225	286694760	HILARIO BONADIMAN
	226	286832380	MURILLO LOBO DE REZENDE
	227	287093808	CESAR TOSHIO NAKAYA
	228	287357104	ARMANDO ORTIZ
DOURADINA			
	229	287118720	CLAUDIO PAEL NETO
DOURADOS			
	230	285378899	JOAO MATSUNAGA E OUTROS
	231	285383043	GLORIA BRAZ OLIVEIRA
	232	285411624	VALDEMAR SOARES LIMA
	233	285804316	NORBERTO ROSSO E OUTROS
	234	285970550	GERALDA BERNARDES GODOY
	235	286243059	OSMAR FIDELIS
	236	286285983	ADELIO BARROS MORAES
	237	286312468	EDVALTER LOPES SOARES
	238	286559749	NILDA BALDUINO CANAZZA
	239	286745704	FELIPE PERES
	240	286762757	ALTAMIR CAETANO DE MORAES
	241	286836882	EDER NOLASCO DONATTI
	242	286850273	GERMANO PEREIRA RODRIGUES
	243	286864754	ANDRE GUSTAVO MARQUES LUIZ
	244	286984644	GENIVALDO RODRIGUES DE MENEZES
	245	287010090	RUBENS MARCANTE
	246	287064018	ANTONIO TAKAHITO NISHIMURA
	247	287064220	ANDRE VIEIRA AZAMBUJA
	248	287064409	HELIO CAZARIN VIEIRA
	249	287077713	SEBASTIAO MORENO
	250	287077900	MICHELLI BORTOLOTTI MINHOS
	251	287093930	PAULO MACHADO LOBO
	252	287173364	WILSON RODRIGUES DE FRANCA
	253	287213170	DENILSON ALVES DE LIMA
	254	287385353	JERRI ADRIANI FIDELIS
	255	287442667	JOAO ALLEXANDRE PIETRAMALE EBLING
	256	287510360	GUILHERME DE CAMPOS FRAGA
	257	287512037	PEDRO JOAO FENGLER
	258	287532585	WAGNER JOSE FIDELIS
ELDORADO			
	259	287072614	FERNANDO SANTOS LACERDA
FATIMA DO SUL			
	260	287014886	JOSE NIVALDO LIMONI
	261	287191893	LEOPOLDO GOMIERO DE ANDRADE
	262	287280004	VALMIR DE LIMA
	263	287378853	ROBERTA FERREIRA VOLOBUFF
FIGUEIRAO			
	264	286240769	ESPOLIO ADAIL ROCHA
	265	286988399	VINICIUS CAMARGO PIMENTEL E OUTRA
GARCIAS			
	266	286951908	GLORIA JEAN DO ESPIRITO SANTO CARVALHO
GLORIA DE DOURADOS			
	267	286723506	LUIZ SADAQ NAKAMURA
	268	287065146	BRUNA RISSOLI DENADAI
	269	287283194	RONALDO FANCELLI E OUTRA
GUIA LOPES DA LAGUNA			
	270	285182129	JOELCIO SOUZA PADILHA
	271	285182447	ESPOLIO DE LEOCINDO CANDIDO BARBOSA
	272	286570017	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ

	273	287463710	VALDEMIR CARLOS DA SILVA
	274	287488110	ADAO ILAERCIO MORAIS
IGUATEMI			
	275	285820710	JOSE NEGRI FERNANDES
	276	286778742	RAMAO ELCIR LIMA BENITES
	277	287002179	TADEU GURKWICZ
	278	287073734	NELSON DONADEL
	279	287079511	NELSON DONADEL
	280	287177343	NELSON DONADEL
	281	287182118	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
	282	287376648	APARECIDO NERIZ DE OLIVEIRA
	283	287430260	JESSE MESSIAS DE ALMEIDA
INOCENCIA			
	284	285836919	JERONIMO QUIRINO ALMEIDA
	285	286863715	OSMAR MODESTO LEAL
	286	286944286	ANALIA FROTA DUQUE
	287	287051013	ROZIANE MACHADO DE QUEIROZ
	288	287051064	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO
	289	287051854	MARCELLO BASSAN JUNIOR
	290	287090094	ELCY LARANJEIRA SOARES BASSAN
	291	287188639	JOSE MENEGHEL NETO E OUTROS
	292	287285057	JOSE PEREIRA DA SILVA
	293	287391213	EDGAR BRASSALOTI
	294	287551270	SANTIAGO ARRIERO SERRANO
ITAPORA			
	295	286613654	SIMONI APARECIDA REBEQUE
ITAQUIRAI			
	296	287079678	NELSON DONADEL
	297	287147134	NELSON DONADEL
	298	287152120	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
	299	287165728	NELSON DONADEL
	300	287178048	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
IVINHEMA			
	301	286229439	FRANCISCO JOSIAS RODRIGUES
	302	287003817	JOSIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
	303	287098532	MARIA DE FATIMA SOUZA
	304	287098540	ISMAEL GIUNCO
	305	287290808	KALI FEITOZA DA SILVA
	306	287359360	FRANCISCO SCHUELTER
	307	287369684	MARIANA M MARTINS ALDRIGUE DE ARRUDA
	308	287389979	FABIO TERTULINO DE LIMA
	309	287587789	FLAISNER FERNANDO FERREIRA SCHOTTEN
JAPORA			
	310	287068650	ROBERTO CARLOS GATTI
	311	287504352	LUIZ CARLOS DAMACENO
	312	287512070	JOAO MARCIO SALVADOR
JARAGUARI			
	313	285796771	BALDOMERO GIRBAL CORTADA NETO
	314	286462753	WELLINGTON LANDER BORGES
	315	286634171	RICARDO GODOY GESUALDO
	316	287164730	DANIEL DE MORAES SOUZA
	317	287492222	AILTON DAMACENA CELES
JARDIM			
	318	285089099	ELISBERIO MONT SERRAT BARBOSA
	319	285531557	EFTHMIOS THEODOROS MASTROYANNIS
	320	287181502	SIRLEI GAUNA
	321	287281183	AGROPECUARIA RIO DE OURO LTDA
	322	287390993	SIDNY BARBOSA CABRAL
JATEI			
	323	286208652	JOSE MORENO
	324	287044769	PAULO ROBERTO MASSAYOSHI KIMURA
	325	287336786	CLEYTON ZANOTTO SOARES
	326	287450635	ADRIANA BARROS DONATO
JUTI			
	327	286240564	HELIOSCHMAEDECKE
	328	286240580	HELIOSCHMAEDECKE
	329	287100863	RONALDO FANCELLI E OUTRA
	330	287301168	EDVAL CRUZ DE CARVALHO
	331	287400832	EDGAR SHUITI TUTIDA
LADARIO			
	332	286842963	RAFAEL AIRES DA SILVA
	333	286842971	EDENILSON ANTONIO DO ESPIRITO SANTO
LAGUNA CARAPA			
	334	286162105	ADELICIO VIEIRA CORREA
	335	286627388	MOACIR PINTO DE QUEIROZ
	336	287140601	ATAIDE ANTONIO RIGO
	337	287267890	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA
	338	287267903	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA
	339	287267938	SAO FERNANDO ACUCAR E ALCOOL LTDA
	340	287332861	JANICE REGINA CAVALI ROSSETTO

MARACAJU			
	341	285230395	VITAL A ARESI
	342	286662876	NELSON DIAS NETO
	343	286743990	MARIA HELENA DA CRUZ MARCONDES
	344	287028194	JOAO GARCIA RIVETI
MIRANDA			
	345	285088181	ESPOLIO HELIO MARTINS COELHO
	346	285236474	CLAUDINE BOBATO AMORIM
	347	285625136	ARLINDO OLIVEIRA SAMPAIO JORGE
	348	286266970	CLAUDINE BOBATO AMORIM
	349	286509873	CLAUDINE BOBATO AMORIM
	350	287159310	GL AGROPECUARIA LTDA.
	351	287180409	RENATO ECHETO DA SILVA
	352	287268683	SILVIA KOZIMA YASUNAKA
	353	287383750	MARCELO ROBERTO DA C E MENEZES WANDERLEY
	354	287480291	CICERO SAVIATTO BREDA
MUNDO NOVO			
	355	287068951	FRANCISCO GADELHA DE SOUZA
	356	287143422	JURACI MARTINS DOS SANTOS
NAVIRAI			
	357	286014637	LITON VIEIRA
	358	287025144	BATISTA MORETTO
	359	287168824	NELSON DONADEL
	360	287174654	NELSON DONADEL
	361	287177394	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA
	362	287206424	MILTON PEREIRA DURAES
	363	287301265	ASS DAS MULHERES ASS JUNCAL - AMAJU
NIOAQUE			
	364	286634600	MARCELO DOS REIS
	365	286966379	ERNESTO RODRIGUES
	366	287063542	DIRCE POZZOBON DE OLIVEIRA VIEIRA
	367	287083870	CLEUZIELI MORAES DOS SANTOS
	368	287253880	ANDRE CIRCHIA CARDOSO
	369	287325407	JOAQUIM ANTONIO FLORES BRUM
	370	287506487	FERNANDO BERTOGNA GODOY
	371	287513327	RODOLFO TRELHA JACQUES DE CARVALHO
	372	287588696	NOELI LUIZA FACCHINI BASSO
NOVA ALVORADA DO SUL			
	373	286217481	ARISTHEIA DE ATHAYDE LYRIO
	374	286576643	SANDRO RODRIGO GARCIA
	375	286844257	SALVADOR ROSA
	376	286941074	AURELIO RAMPELOTI E OUTROS
	377	286977060	ERIVALDO ALVES DE MORAES
	378	287088430	RODRIGO FARIA DE OLIVEIRA
NOVA ANDRADINA			
	379	286887614	JOAO DE DEUS PIRES FILHO
	380	287059650	LAURO ROSA
	381	287075869	AMARILDO OLIVEIRA DA SILVA
	382	287233901	ARLINDO BATISTA DE OLIVEIRA
	383	287256910	CARLOS EDUARDO RODRIGUES
	384	287328724	MARIA ILZA DA COSTA OLIVEIRA
	385	287394689	JOSE ROBERTO CARRIEL DA COSTA
	386	287428419	ISAIAS JUSTINO DA SILVA
	387	287483061	TAKEHICO AZUMA
	388	287497356	ADEMILSON APARECIDO DE FREITAS JUNIOR
	389	287506452	JAIRO GOMES DOS SANTOS
	390	287510131	HELIO NARDO OUTROS
	391	287542726	ADELSON SOUZA SANTANA
	392	287553264	JOAO ALEXANDRE DEZOTTI GOMES
NOVO HORIZONTE DO SUL			
	393	287305970	IVAN CARLOS SCHNEIDER
PARAISO DAS AGUAS			
	394	286574209	IVANILDA JOAQUIM CUSTODIO
PARANAIBA			
	395	286207206	NELSON VICENTE PALCHETTI JUNIOR E OUTRA
	396	286676206	JORGE TEODORO ROCHA
	397	286679833	JOSE PAULO FRANCA
	398	286679841	COSME BENTO FILHO
	399	286954621	ALEX TONINI MARCONATO E OUTROS
	400	287051765	WELITON BARCELOS DA SILVA
	401	287375790	SILVIO GOULART DE FARIA NETO
	402	287376460	GUILHERME LEAL GARCIA
	403	287431908	PEDRO LUIZ FARIA
	404	287518396	RONEI JONILSON ZATTAR DE ALMEIDA
PARANHOS			
	405	285588834	ANTENOR CONSONI
	406	286031060	VITORIO VELOZO
	407	286694646	ROBERTO MACHADO DIAS
	408	286711524	ANTENOR CONSONI

	409	287507785	ELIANE SANCHES SARMENTO
PEDRO GOMES			
	410	286836440	ZAINA MARIA DE BARROS GARCIA
	411	286836459	ZILMA FIOD DE BARROS MELLO
	412	286836475	PEDRO MARTINS DE BARROS JUNIOR
	413	287183530	DIMAS GONCALVES RAMOS
	414	287255301	PAULO SERGIO SILVA MEDEIROS
	415	287290093	CERJO ANTONIO DA SILVA
	416	287399184	OLEGARIA INACIO DE OLIVEIRA MACHADO
	417	287490831	MARCILIO GOUVEA DE QUEIROZ
	418	287506657	LEONIDAS TEODORO CAMPOS
	419	287506673	LEONIDAS TEODORO CAMPOS
PONTA PORÁ			
	420	286827247	JOEL CAVALHEIRO MARTINS
	421	286833042	JUCIARA PALACIO LOUREIRO FREITAS
	422	287148513	PAULO CESAR BERNARDI
	423	287211576	JONNE SANDER DA ROSA ALVES
	424	287399257	MARIA BETANIA DALLA NORA
	425	287547574	OCIDIO PAVAO FLORES
PORTO MURTINHO			
	426	286256100	DIONE MARQUES PESSOA
	427	287092348	EMILIO LOUBET
	428	287188981	FERNANDO SANCHES
	429	287265889	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES
	430	287514404	FRANCISCO RAMAO DE OLIVEIRA
RIBAS DO RIO PARDO			
	431	285000764	JOSE ROBERTO OLIVEIRA
	432	286304279	CARLOS HENRIQUE MARTINEZ MARQUESINI
	433	286469138	DELICIO PEREIRA DE SOUZA
	434	286746778	SERGIO PAULO FELICI
	435	286995999	DALVA ALVES FERREIRA
	436	287054012	DENILSON VITORIO DA SILVA
	437	287070255	JOSE AILTON PAULINO DOS SANTOS
	438	287119815	JOSE VIEIRA
	439	287138232	RIO PARDO BIOENERGIA SA
	440	287204677	ALCINDO DOMINGUES RAMOS
	441	287298426	VALDIR SUART
RIO BRILHANTE			
	442	285301705	EDIS DA SILVA ROCHA
RIO NEGRO			
	443	286674505	WISTON VIEIRA ARRUDA
	444	287386430	APARECIDA MATOS DE MELO
	445	287386562	DAVI FIORES ABREU
	446	287388344	CARLOS EDUARDO NONATO REZENDE VILLELA
	447	287388620	ROBSON CORREA MOREIRA
RIO VERDE DE MATO GROSSO			
	448	285814087	JOEL FERREIRA SOUZA
	449	285953192	MARIA ANDRADE NOGUEIRA
	450	286524589	EDINA OLINDA CURADO
	451	286558670	MARCOS F G RODRIGUES E OUTRO
	452	286992728	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA MOREIRA
	453	287002918	VANILDO BOVOLIM
	454	287065510	ANDRE LUIS TONSICA MUDRI
	455	287224929	JOSE ROBERTO BETETO
	456	287263002	RAYMUNDO VICTOR COSTA RAMOS SHARP
	457	287386325	JOSE RICARDO JACQUES MARTINS
	458	287512053	AROLDO PANIAGUA
ROCHEDO			
	459	285691341	ESPOLIO SALVIANO CARVALHO DOS SANTOS
	460	287052737	JOSE DO PATROCINIO LEITE
	461	287126285	PEDRO LUIZ TUTIJA
	462	287309266	APARECIDO VICENTE DA SILVA
	463	287399966	ALZIRO BARBOSA ARANTES
	464	287411184	ECCLEIDENAL PEREIRA ROCHA
	465	287419452	LEOMARINA ARQUES DE SANTANA
	466	287534405	MARCELO RENATO COELHO DE MIRANDA
	467	287534723	ROBSON MOREIRA GUERRA
SANTA RITA DO PARDO			
	468	286672634	GULNARA BARBOSA MACHADO
	469	287289451	EMANNUEL FRANCISCO GOMES
	470	287370640	JACOB VALENTIM SITTOLIMM
SAO GABRIEL DO OESTE			
	471	286760479	OTONIO LUIZ SIMOES
	472	286867915	ADRIANO GIMENES MACIEL
	473	287409759	SAUL BRUNETTO
	474	287527522	MARLUCE ALVES BONILHA
SELVIRIA			
	475	286702053	SIDNEY GERALDO TOSTA
	476	286794055	RODOLFO CORBUCCI DANTI

SETE QUEDAS			
	477	287190773	AGROPECUARIA DRUZIAN LTDA
SIDROLANDIA			
	478	286229544	DELMO PEREIRA MARTINS
	479	286544520	SONIA ROSELY BACHA
	480	286604671	DEMILSSON BUENO DE OLIVEIRA
	481	286722364	MARCOS CLEBER FELIPE E OUTROS
	482	286929120	ELIO FERREIRA DA SILVEIRA
	483	287069010	MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE
	484	287071596	JOSE LAZARO VIEIRA
	485	287081753	HERUS BRUFAO RAVAZA
	486	287284948	RENAN ABATH TAVARES
	487	287308944	FLAVIO GOMES DE FIGUEREDO
	488	287382710	JURACY SOUZA DA SILVA
	489	287400506	ALDO PEDROSO FEITOZA
	490	287495779	LUCAS SABADIN
	491	287501728	MARIA N MARTINS/ANTONIO RIBEIRO
	492	287502821	LUIZ MIGUEL DO CANTO
	493	287519317	VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO
SONORA			
	494	286694158	SERAFIM MENEGHEL
	495	287267814	VITOR HUGO BORTOLINI
TACURU			
	496	285006339	WILSON PEREIRA VIEIRA
	497	285006355	ESPOLIO DE NELSON PEREIRA VIEIRA
	498	286783592	LAURINDA MARIA SALES
	499	287035336	SEVERINO DAVI DA SILVA
	500	287379019	SERGIO BRITO FERNANDES
	501	287381447	EVERALDO MAZZUCO
TAQUARUSSU			
	502	286640791	LUIS EDUARDO MIOTO SADER
	503	286640805	ADRIANA MIOTO SADER CORBUCCI
	504	286855097	MARIALDO RANGEL SANTOS
	505	287149544	EGNALDO FERREIRA DOS SANTOS
	506	287213285	EULER EMANUEL FERREIRA BACHIEGA
	507	287382311	FLAVIANE BARROS DOS SANTOS
	508	287609677	JOSE VIRGILIO ALVES FILHO
TERENOS			
	509	286103524	ESPOLIO JOSE HAMILTON DE AVILA
	510	286663708	IVALDO LINO LEMES
	511	287107396	ULI OHRSTROM
	512	287215997	CYNTHIA FOLLEY COELHO
	513	287337561	ALOISIO SOARES DE GOUVEA
	514	287435431	ADEMIR GARCIA DA SILVA
	515	287451925	OTACILIO BOGUE REZENDE
	516	287452107	RONALDO GRANATA NOGUEIRA DE SOUZA
	517	287453502	JOEL AMARO MASCARENHAS
	518	287541193	RUBENS PEREIRA DE SOUSA
TRES LAGOAS			
	519	286689367	JOAO DAOUD HADDAD E OUTROS
	520	286989646	NELSON VALSALOBRE MARTINS
	521	287269205	WANDERLEY VICTORIA
VICENTINA			
	522	286367181	REGINALDO AMARAL SANTOS
	523	286824329	MANOEL SEVERINO FERNANDES
	524	286971666	DENILSON GABRIEL
	525	287202305	MARIA APARECIDA JOSE
	526	287293637	HUMBERTO TEIXEIRA JUNIOR

ATO DECLARATÓRIO/SAT n. 082/2013, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos dos processos administrativos de ns. 11/030094/2012, 11/002618/2013, 11/009102/2013, 11/021083/2013, 11/020691/2013, 11/029778/2013, 11/027792/2013, 11/030517/2013, 11/031822/2013, 11/031991/2013, 11/035411/2013 e 11/035743/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas abaixo especificadas, das Notas Fiscais de Produtor, Série Especial (NFP/SE), pertencentes aos produtores inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado (CCE):

Desde	NFP/SE	Produtor (a)	CCE
20.08.2012	7807666 a 7807670	Elidia Cristina Pereira Valentin Batista	28.733.850-9
22.01.2013	7554646	Aécio Custódio Santiago	28.735.923-9
13.03.2013	6428756 a 6428760	Ravasio Israel Santos	28.542.271-5
03.06.2013	8012199 e 8012200	Rodrigo Barbosa Ferreira	28.597.542-0
11.06.2013	9036021	Thiago Xavier Figueiredo	28.713.228-5
30.07.2013	8933901 a 8933920	Eugênio José Antônio Pinesso	28.663.313-2
30.07.2013	7212708 a 7212710	Hécio Gil Santos Júnior	28.601.934-5
01.08.2013	8423511 a 8423515	Algacir Batista de Abreu	28.745.378-2
09.08.2013	6847573 a 6847575	Edésio Pereira	28.673.661-6

15.08.2013	8008651 a 8008655	Cristina Secco Barbieri	28.625.230-9
02.09.2013	9103421 a 9103430	Jandira Ana Tacca Comparin	28.650.645-9
04.09.2013	37401 a 37420	José Félix Carneiro Ramos	28.597.732-6

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no artigo 1º.

Campo Grande-MS, 4 de outubro de 2013.

CARLOS CÉSAR GALVÃO ZOCCANTE
Superintendente de Administração Tributária

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0017/2013/SEFAZ Nº Cadastral 1780

Processo: 11/010.392/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (com recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIO) e INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME
Objeto: Conceder a alteração contratual prevista na Cláusula Quinta, item 5.1.9.
Ordenador de Despesas: André Luiz Cance
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.
Valor: R\$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 12/09/2013
Assinam: ANDRÉ LUIZ CANCE e EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 58/2013

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dez do mês de outubro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Reexame Necessário n. 28/2009
Processo: 11/026974/2008-ALIM n. 14456-E de 14.07.2008
Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância
Recorrida: Maya & Maya Ltda. - Corumbá-MS. - IE: 28.283.042-1
Autuante: Vicente da Fonseca Bezerra Júnior
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Recurso Voluntário n. 175/2010
Processo: 11/049646/2009-ALIM n. 17778-E de 20.11.2009
Recorrente: Biguá Ferragens e Materiais para Construção Ltda. - Ivinhema-MS. - IE: 28.216.606-8 - Advogado: Lucílio Del Grandi
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Lauro Gimenez
Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 13/2012
Processo: 11/048202/2011-ALIM n. 22280-E de 07.10.2011
Recorrente: Eleva Alimentos S.A. - Dourados-MS. - IE: 28.293.407-3 - Advogados: Camila Cunha Pinheiro Poço e Leonardo Gallotti Olinto
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: João Enildo Bogarim Insfran e Yrany de Ferran
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 15/2012
Processo: 11/048203/2011-ALIM n. 22288-E de 07.10.2011
Recorrente: Eleva Alimentos S.A. - Dourados-MS. - IE: 28.293.407-3 - Advogados: Camila Cunha Pinheiro Poço e Leonardo Gallotti Olinto
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuantes: João Enildo Bogarim Insfran e Yrany de Ferran
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Campo Grande, 04 de outubro de 2013.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital o(s) contribuinte(s), abaixo identificado(s), fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte pelo Tribunal Administrativo Tributário, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados nos procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução. Embasamento legal: art.23, I c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - J S SEMENTES LTDA IE: 28.227.400-6
ROD CAMPO GRANDE SIDROLANDIA, 0 - SEDE - SIDROLANDIA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 15679-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - TRANSMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA IE: 28.350.295-9
ROD ROD BR 163 ANEXO POSTO CAR, S/N - BAI ITAMARACA - CAMPO GRANDE - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 371-D

2 - LUIS CARLOS GOTIS IE: 28.334.489-0
AVE NELSON LYRIO, 2040 - CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO - MS
Termo de Transcrição de Débitos Nº 377-D

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ERIVAN LACERDA LEMOS IE: 28.343.409-0
RUA ABRAO JULIO RAHE, 1107 - JD DOS ESTADOS - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25736-E

2 - SKA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA IE: 28.310.710-3
AVE AFONSO PENA, 4909 - SANTA FE - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 24166-E

3 - TRANSMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA IE: 28.350.295-9
ROD BR 163, S/N SETOR 5 ANEXO POSTO CARAVAGIO, - BAI ITAMARACA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25765-E

4 - TRANSMEGA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA IE: 28.350.295-9
ROD BR 163, S/N SETOR 5 ANEXO POSTO CARAVAGIO, - BAI ITAMARACA - CAMPO GRANDE - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 25764-E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa
Matrícula 480380
Chefe do OPR_01 de Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 36/2013 - SAD/SES/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SES/2011, PARA
INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO -
SES/HRMS/AGEPEN

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação da candidata SHEILA ELIAS SILVA PITOL, inscrição n. 020117026044, nomeada através do Decreto "P" n. 3.206, de 8 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.502, de 27 de agosto de 2013, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4010323.35.2013.8.12.000, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do local, data e horário:

Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.
Data: 10/10/2013
Horário: 13h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - A candidata, munida da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças, deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de TORAX PA E PERFIL, com laudo;
- 3) Raio-X da Coluna Cervical, com laudo;
- 4) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 5) Hemograma completo;
- 6) Glicemia (jejum);
- 7) Plaquetas;
- 8) ABO + RH;
- 9) Ureia;

- 10) Creatinina;
- 11) Ácido Úrico;
- 12) TGO E TGP;
- 13) Machado Guerreiro;
- 14) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 15) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 16) VDRL (sorologia para Lues);
- 17) Esquema Vacinal Completo (antitetânica, febre amarela, hepatite B e tripliviral);
- 18) Parasitológico de fezes;
- 19) Colesterol total e frações;
- 20) Triglicérides;
- 21) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- 22) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 23) Hepatites B e C;
- 24) Urina Tipo 1.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Provimento e Controle de Lotação de Pessoal - Secretaria de Estado de Administração - Parque dos Poderes - Bloco I

Data: 10/10/2013

Horário: 15h

2.2 - A candidata apta deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- p) Declaração de Bens e Valores;
- q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

2.2.1 - A candidata deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 - A candidata deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo disposto na legislação estadual ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a concursada, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 4/2013 - SAD//SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido **DEFERIDO**, conforme constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

I - o candidato que teve seu pedido **deferido** e foi beneficiado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o comprovante de inscrição que está disponível no endereço eletrônico www.concurso.ms.gov.br, [link comprovantes e boletos](#), sendo responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2013 - SAD//SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO

Inscrição n.	Nome
040260081566	ADEMIR ALMEIDA DA SILVA FIDELIS
040257122592	ALINE RIVAROLA ARAUJO
040257122493	ANA CLAUDIA FERREIRA SILVA MAGALHAES
040255001740	ANDERSON SUSUMU KAZAMA
040260001740	ANDERSON SUSUMU KAZAMA
040252008734	ANDREIA DE LIMA SOUZA
040252056636	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO
040255122606	CARMEN INÊS GUMUCIO HOFFMANN
040255020248	CRÉDILER RAMOS LIMA
040255016212	ELIANE BATISTA DE ARAUJO
040257096186	ELISABETH BUENO ALVES
040260002173	EZEQUIEL DOS SANTOS
040256003106	FABIANA URBANO MARQUES DA CRUZ
040255009677	FÁBIO LOURENÇO ALVES
040255012097	FLÁVIO DE SOUZA SILVA
040255104750	GIBSON TOLEDO DIAS
040252017705	HUGO MÁRCIO LEANDRO
040257122594	JANAINA FERNANDA DOS SANTOS GARCIA
040255000258	LEILA LUGO
040255003477	LUCIA APARECEIDA DOS SANTOS
040255013367	MARCIA MARIA TARGINO NOGUEIRA
040255100552	MARCIO GOMES DOS SANTOS
040257121349	MARIA DE FATIMA LUZ ABREU CHAGAS COLI
040257040751	MIRIAN FIDELIS DE OLIVEIRA ALMEIDA
040257095731	NATHALIA LIMA FERNANDES
040255094471	RAFAEL ROCHA RODRIGUES PORTO
040255118842	RENATO GOMES DA SILVA SOUZA
040253023836	RICARDO SIQUEIRA QUERELLI
040257122533	ROSEMARY DA SILVA CARDOSO
040255013944	SALETE BRUNO ALMEIDA
040255122546	TAMMI JULIENE LEITE DE AGUIAR
040255122551	THIAGO SANDIM DOS SANTOS
040255119373	WAGNER CARVALHO DA SILVA

EDITAL n. 5/2013 - SAD//SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

As **SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO** e de **DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO** e o **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que requereram isenção do pagamento da taxa de inscrição e tiveram seu pedido **INDEFERIDO**, conforme constante no Anexo único a este Edital, observando-se:

I - o candidato que tiver seu requerimento de isenção de taxa de inscrição **indeferido** terá até às 19h do dia 8 de outubro de 2013 (horário de Mato Grosso do Sul), para recolher o valor da taxa e efetivar sua inscrição, no endereço eletrônico www.concurso.ms.gov.br, de acordo com o estabelecido no subitem 4.1.3 e nas alíneas "b" e "c" do item 4.2 do EDITAL n. 1/2013 - SAD//SEPROTUR/AGRAER;

II - o candidato que tiver seu requerimento de isenção indeferido e não cumprir as normas estabelecidas no inciso anterior perderá os direitos decorrentes da inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos/SAD//SEPROTUR/AGRAER.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo

JOSÉ ANTONIO ROLDÃO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2013 - SAD//SEPROTUR/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

Inscrição n.	Nome
040257083776	ALESSANDRA TERRENGUI DA SILVA
040255117040	ALEXANDRE CHAVES TEIXEIRA
040260122466	ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES
040253021159	ALINE ALVES DA SILVA
040256000372	ALINE ANTUNES MARTINS
040260020167	ALINE RAMOS PEIXOTO
040260122486	ALINE RITTER DE SOUZA
040252122511	ALINE VIVIANE MORELLI RESENDE
040255015342	ANA CLAUDIA CUNHA NOGUEIRA
040257095884	ANA VITORIA SIMÃO PEREIRA
040257026488	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO DE SOUZA

Inscrição n.	Nome
040252122597	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO
040261000083	AVANIR CARDOSO ARAUJO
040255083941	BRUNA FACCO
040260122479	BRUNA MEURER DA SILVA
040252096522	BRUNO DA COSTA PANIAGO
040255028648	BRUNO SOUZA DA ANUNCIACAO
040252095474	CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA
040260122593	CLEOMAR NASCIMENTO DA CONCEICAO NASCIMENTO
040257000371	CLEONICE PEREIRA DA LUZ
040260122539	CRISTIANE DOMICIANO PRUDENCIO
040255062270	DANIEL BRUNO ALMEIDA
040255098754	DANIELI TINOCO DE AQUINO
040255011373	DEBORAH PIRES DE MENEZES
040256094241	DENILSON BORGES DA COSTA
040255014935	DENNYS BRUNO PEREIRA BATISTA
040255019563	EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
040257119063	ELAINE FREITAS GONCALVES SILVA
040257096211	ELIETE GONCALVES DE ARAUJO RODRIGUES
040260122548	ELLEN MARTINES GONCALVES
040260122555	EZEQUIAS SILVA DUDU
040252122468	FABIOLA GONZAGA SALDANHA
040257122596	FLAVIA MATHEUS MIRANDA
040252083984	FLAVIA MORAES PEREIRA
040255060430	FRANCIEL ROSSIGNOLLO LANGER
040252122536	GABRIELA ALVAREZ GARCIA DE CAMPOS
040260114105	GILIARDE ROCHA DE MATOS
040260122550	GILSON SILVA DE ANDRADE
040255122465	GISELE DOS SANTOS OLIVEIRA
040253122481	GIZELI PANHOSATTO
040261084182	GLEICY FERNANDES DA ROCHA
040260122503	GRAZIELLY PATRICIA DE OLIVEIRA HOFFMANN DO AMARAL
040260082627	HARISON RAMOS PEREIRA
040261082627	HARISON RAMOS PEREIRA
040260122553	HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
040255122487	HENRIQUE ORTIZ
040255097960	IAGO FELIPE BORTOTI
040257095751	IVANIA DA SILVA
040252122502	IZABELI VALERIA AJALA DA SILVA
040255097271	JAILMA DE SOUZA MATOS
040257094752	JANAINA FARIA RAMOS
040261086991	JOÃO CARLOS GONCALVES VILHALBA
040260086991	JOÃO CARLOS GONCALVES VILHALBA
040260122580	JOÃO PAULO THOMAZINI
040260122574	JOSÉ EDUARDO DA SILVA
040255015773	JOSÉ VIEIRA CARDEAL
040260122547	JOSIMEIRE ARAUJO DE LIMA
040260122584	JUAREZ SOARES DA COSTA JÚNIOR
040255122475	JULIANA LINDA TEIXEIRA PIGOSSO
040260059390	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS
040257049847	JUSSIMARA DE OLIVEIRA MARIA
040260122521	JUSSARA DA NASCIMENTO SILVA
040257005403	KATIA ADRIANE CRUZ DOS SANTOS
040261059957	LEANDRO DE OLIVEIRA
040260001944	LEANDRO MARTINS DA COSTA
040257005211	LENICE FEITOSA NOGUEIRA CASSOL
040257007624	LEONARA FLORES MERGARENO
040257096216	LIZANDRA SCHUAIGA ESPRICIDO
040257122512	LUANNA VALÉRIA DIAS ARGUELLO RIBEIRO
040260106416	LUCAS AMORIM GONCALVES
040255010298	LUCIANA PEREIRA DE MATOS
040260122558	LUCIANO CLARINDO DA SIVA
040260111472	MARCELO DE SOUZA ANDRADE
040253122605	MÁRCIA RIBEIRO TEIXEIRA GOMES
040257002509	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA
040252122591	MICHAEL TAILER MORALES MARTINEZ
040261122515	MICHELE SUELEN POMPEU DE SOUZA SANTOS
040253022003	NAUHYLA CORRÊA DE ARANTES
040257005038	NORMA LUCIA DE LIMA GONCALVES VIEIRA
040252122563	OZIEL PINTO MONÇÃO
040260030132	PATRCIA MACEDO DE ALMEIDA
040253118522	POLIANA CAMPOS BURIN
040255122616	QUEIDI MULLER TAVARES
040255094242	RAFAEL KOTAY LIRA
040252122587	RENATO JUNQUEIRA GUARNIERI
040257121279	RHAYSSA ESPINDOLA RODRIGUES
040255005374	RONALDO GIBIN SCARPELLINI
040252014747	ROSEMEIRE VARGAS GOMES
040257097142	ROZI KUSKOSKI
040256093039	SANIMEM NOGUEIRA DUARTE
040253122573	SARAH CHRISTINE MUNIZ ALMEIDA
040260122598	SERGIO CELSO DE OLIVEIRA
040256020499	SERGIO DA SILVA RODRIGUES
040257000201	SIMONE DE MOURA RODRIGUES
040261089125	SIMONE JOAQUINA DA SILVA TOME
040253122542	TAIANY MIRANDA SARAVY
040261013736	THAISLAINE DE OLIVEIRA SANTOS
040260122505	VALDECIR DE LARA
040257025292	VANDA DE OLIVEIRA SOUZA VARGAS
040252122610	VINICIUS NESPOLO CORREA
040255030912	VIVIANY ALESSANDRA DIAS DE SOUZA VAREIRO
040257094354	WALKIRIA GONCALVES DA SILVA DOS SANTOS
040261097341	WELLINGTON DA SILVA ROSA FIAIS
040257119122	ZILDA PEREIRA

EDITAL n. 7/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração no Edital n. 4/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS na parte referente aos candidatos relacionados abaixo, passando a constar conforme especificado.

Cargo: SOLDADO POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Documento de Identificação	Data de Nascimento
035218106576	EMERSON GIMENES DA CONCEICAO	1690199	14/03/1990
035218103499	THIAGO PEREIRA BENTO	001740007	07/03/1991

Município: NOVA ANDRADINA

Inscrição n.	Nome	Documento de Identificação	Data de Nascimento
035218107206	BRUNO KESSLER	92204529	27/01/1989

Cargo: SOLDADO POLÍCIA MILITAR - FEMININO
Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Documento de Identificação	Data de Nascimento
035219103587	GLAUCIANY APARECIDA DE ALMEIDA SANTIAGO CUNHA	001909257	12/06/1995

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL n. 8/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2013

Os **SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS de 27 de agosto de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração no ensalamento constante no Edital n. 6/2013 - SAD/SEJUSP/PMMS na parte referente ao candidato relacionado abaixo, passando a constar conforme especificado.

LOCAL: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB

ENDEREÇO: AV. TAMANDARÉ, 6.000

BAIRRO: JD. SEMINÁRIO

CIDADE: CAMPO GRANDE

Data de Realização da Prova Escrita: 13/10/2013

Horário início: 8 HORAS

SALA: 90 **BLOCO C - SUPERIOR**

LOCAL: UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB

CARGO: SOLDADO POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

Inscrição n.	Nome	Documento de Identificação	n. Carteira
035218106576	EMERSON GIMENES DA CONCEICAO	1690199	55

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE OUTUBRO DE 2013.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária de Estado de Administração

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato n.022/2013

Processo: 29/004952/2013

Partes: Secretaria Estadual de Educação e a Empresa Guilherme do Nascimento Fonseca-Me. Objeto: Execução de Obras, visando a Construção de Cobertura de Quadra Esportiva na EE. Profª. Célia Maria Nágliis no Município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Nilene Badeca da Costa
 Dotação Orçamentária: 290101 Programa de trabalho 12368002127080000 Natureza da Despesa 44.90.51.35 Fonte 0112130110.

Valor: R\$ 274.116,43 (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de execução da obra será de 180 (dias) dias consecutivos, contados a data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

Data da Assinatura: 01/10/2013

Assinam: Maria Nilene Badeca da Costa e Guilherme do Nascimento Fonseca.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0613/2009/SED**Nº Cadastral 787****Processo:** 29/017.010/2009**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e ITEL INFORMÁTICA LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, Item 8.1, e Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 613/2009, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Maria Nilene Badeca da Costa**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, artigo 57, inciso II.**Do Prazo:** 01/10/2013 à 30/09/2014**Data de Assinatura:** 30/09/2013**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e JOÃO ROBERTO BAIRD**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0799/2012/SED****Nº Cadastral 667****Processo:** 29/044.384/2011**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava – Do Valor, Item 8.1, e Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 799/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.**Ordenador de Despesas:** Maria Nilene Badeca da Costa**Amparo Legal:** Artigo 55, inciso III, 57, inciso IV e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, e artigos 2º e 3º, da Lei Federal n. 10.192/2000.**Do Prazo:** 24/09/2013 à 23/09/2014**Data de Assinatura:** 23/09/2013**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no DO n.º 8.505, 30/08/2013, pág. 5

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.101, DE 18 DE JULHO DE 2013.*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especial Santa Terezinha, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 216/2013, aprovado na Plenária, de 18/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/019641/2012

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Especial Santa Terezinha, localizada no município de Campo Grande, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, para o ano de 2013.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 30/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no DO n.º 8.505, de 30/08/2013, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.105, DE 31 DE JULHO DE 2013.*Autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 225/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 31/07/2013, e o disposto no Processo nº 29/024375/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na Escola Especializada Caminho da Esperança, localizada no município de Bonito, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 30/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no DO n.º 8.505, de 30/08/2013, pág. 6

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.110, DE 30 DE JULHO DE 2013.*Credencia a instituição de ensino, autoriza o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, para fins de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 232/2013, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 30/07/2013, e o disposto no Processo n.º 29/024686/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro de Educação Especial de Fátima do Sul, localizado no município de Fátima do Sul, MS, para oferecer a educação básica, na modalidade educação especial.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, nos anos de 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, no referido Centro, para fins de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 21/08/2013.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 30/08/2013

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº. 173/2013****PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;****2. MUNICÍPIO DE SONORA.****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 04 Kits, destinados ao Município de Sonora para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.381/2013.**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.**DATA ASS.:** 03.10.2013**ASS.:** ANTONIO LASTORIA

YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0041/2011/SES**Nº Cadastral 1407****Processo:** 27/001.977/2010**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (com recurso do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE) e IS METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar o Contrato original nº 41/2011, prorrogando a vigência.**Ordenador de Despesas:** Antonio Lastoria
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302001126720000 - SERVICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAP, Fonte de Recursos 0281080041 - DESCENTRALIZACAO DO SERV SAUDE/ CONV 01/92 S, Natureza de Despesas 333903917 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Valor:** R\$ 120.179,25 (cento e vinte mil e cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**Do Prazo:** 21/09/2013 à 20/09/2014**Data de Assinatura:** 20/09/2013**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e FERNANDO CÉSAR ISOLA**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 4537/2013****Processo N.º 27/001.765/2013****PARTES:** 1. O ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. CIRUMED COMÉRCIO LTDA.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é a aquisição de foco cirúrgico, em conformidade com as especificações constantes no PAM n.º 169/2013, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades da Unidade Hospitalar do Município de Figueirão/MS, através de emenda parlamentar Federal.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10302004226840000 Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080178, conforme Nota de Empenho n.º 4537/2013, emitida em 27/09/2013, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**DATA ASS:** 03.10.2013**ASS:** ANTONIO LASTORIA

ÉDER SALCEDO CORREA

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DA NOTAS DOS EMPENHOS DOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.

PROCESSO : 27/000734/2013 2013NE04128 Data: 03SET2013

FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

FONTE: 0100000000 ND: 335043 PI: COVENMIRIM1

VALOR: 28.350,74

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003172/2013 2013NE04129 Data: 03SET2013

FAVORECIDO: ACCORD FARMACEUTICA LTDA

FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL

VALOR: 220,00

OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003168/2013 2013NE04130 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 330,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003168/2013 2013NE04131 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 721,28
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003170/2013 2013NE04132 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.321,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003171/2013 2013NE04133 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 156,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003174/2013 2013NE04134 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 345,60
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003155/2013 2013NE04135 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 90,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003166/2013 2013NE04136 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 72,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003154/2013 2013NE04137 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 201.701,50
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003165/2013 2013NE04138 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: L.C.NUTRICIONAL LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 14.790,72
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec.

Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003165/2013 2013NE04139 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.655,19
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003165/2013 2013NE04140 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: SIMONE DE CAMARGO RUBIO ME
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 294,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003165/2013 2013NE04141 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 3.952,80
OBJETO:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003165/2013 2013NE04141 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 3.952,80
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002892/2013 2013NE04142 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: GELOSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME

FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS

VALOR: 2.200,00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002892/2013 2013NE04143 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: MOV FLEX IND DE MOVEIS E COM LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 1.244,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/002892/2013 2013NE04144 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: MILANFLEX COM.E IND.DE MOVEIS E EQUIP.LTD
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 1.014,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/001483/2013 2013NE04145 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: GL ELETRO-ELETRONICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: DRHSUS
VALOR: 4.455,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003176/2013 2013NE04146 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 262,80
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003177/2013 2013NE04147 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 725,20
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003222/2013 2013NE04148 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 673,20
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003220/2013 2013NE04149 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 14.864,40
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003213/2013 2013NE04150 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.321,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003221/2013 2013NE04151 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 54,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003180/2013 2013NE04152 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MED. LTDA.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 464,40
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003180/2013 2013NE04153 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 399,60
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003169/2013 2013NE04154 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 291,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003157/2013 2013NE04155 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 52,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.

PROCESSO : 27/003157/2013 2013NE04156 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 9.960,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003157/2013 2013NE04157 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: GESSER MEDICAL
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 622,80
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003157/2013 2013NE04158 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 162,40
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003179/2013 2013NE04159 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 180,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003178/2013 2013NE04160 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 13.984,26
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/000098/2013 2013NE04161 Data: 03SET2013
FAVORECIDO: GESTAO PLENA
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: PPIASSIST
VALOR: 2.050.000,00
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO 2013NE00061

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000110/2013 2013NE04162 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080062 ND: 339014 PI: COVENVSANIT
VALOR: 10.000,00
OBJETO: REFORÇO DA NE 228/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO : 27/003034/2013 2013NE04163 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.155,00
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO : 27/002690/2013 2013NE04164 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 14.000,22
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003108/2013 2013NE04165 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 16.654,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002896/2013 2013NE04166 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: GELOSUL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 380,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002896/2013 2013NE04167 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: MILANFLEX COM.E IND.DE MOVEIS E EQUIP.LTD
FONTE: 0281080046 ND: 449052 PI: COVENPAVS
VALOR: 676,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002905/2013 2013NE04168 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: PERFIL DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AUDISAUDE
VALOR: 60,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002905/2013 2013NE04169 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - E
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: AUDISAUDE
VALOR: 1.370,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003199/2013 2013NE04170 Data: 04SET2013

FAVORECIDO: ANDREI SILVA COSTA
FONTE: 0100000000 ND: 339093 PI: TFD
VALOR: 2.100,00
OBJETO:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 25, caput e incs. I, II e III
PROCESSO : 27/002842/2013 2013NE04171 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 62.159,04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000255/2013 2013NE04172 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: RELACAO DE DIARIAS DAS UNIDADES
FONTE: 0281080168 ND: 339014 PI: COVENPL2979
VALOR: 5.000,00
OBJETO: REFORÇO DE EMPENHO 231/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000234/2013 2013NE04173 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080168 ND: 339036 PI: COVENPL2979
VALOR: 2.000,00
OBJETO: REFORÇO DA NE 190/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO : 27/001915/2013 2013NE04174 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 208,35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001760/2013 2013NE04175 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: ONIL LINE FORMULARIOS E SERVICOS LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
VALOR: 7.497,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002015/2013 2013NE04176 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA-ME
FONTE: 0100000000 ND: 339130 PI: SMULHER
VALOR: 25.500,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002951/2012 2013NE04177 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: CASASAUDE
VALOR: 26.720,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001836/2013 2013NE04178 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
FONTE: 0281080046 ND: 339039 PI: COVENPAVSAB
VALOR: 2.280,00
OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2544

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003316/2013 2013NE04179 Data: 04SET2013
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
FONTE: 0100000000 ND: 319092 PI: GESTAOFESA
VALOR: 2.034,23
OBJETO: DESPESA EXERCICIO ANTERIOR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. Nº 1.102/90, art. 84, inc. II, Dec. Est. n.ºs 9.631/99, Dec. Est. n.º 10.345/01 (cartão corporativo) e dec.11.870/05
PROCESSO : 27/000235/2013 2013NE04180 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: DIARIAS COLABORADORES EVENTUAIS
FONTE: 0281080168 ND: 339036 PI: COVENPL2979
VALOR: 3.000,00
OBJETO: REFORÇO DA NE 226/13.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003275/2013 2013NE04181 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: BENILDO DOMINGOS CARRER - EPP
FONTE: 0281080184 ND: 339039 PI: COVENPT196
VALOR: 2.992,00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ALMOÇO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003230/2013 2013NE04182 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 743,64
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO : 27/003098/2013 2013NE04183 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 11.133,08
OBJETO: AÇÃO JUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93, art. 24, incs. Conforme o caso.
PROCESSO : 27/003004/2013 2013NE04184 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: VIVA PROD. HOSPITALARES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 548,00

OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003247/2013 2013NE04185 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.321,00
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003228/2013 2013NE04186 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 3.724,80
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003212/2013 2013NE04187 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: MARTINELI & PELUCIO LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 32,40
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003212/2013 2013NE04188 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 6.992,13
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003229/2013 2013NE04189 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 44.644,32
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003208/2013 2013NE04190 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: ELI LILLY DO BRASIL LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 49.972,58
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003214/2013 2013NE04191 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 16.136,12
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003231/2013 2013NE04192 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 209,60
OBJETO: AÇÃOJUDICIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666/93 e 9.648/98, Lei Fed. Nº 2.869/04 e 12.499/08, Dec. Est. nº 11.666/04 e 12.696/08
PROCESSO : 27/003243/2013 2013NE04193 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: MS/SES/SF/MARTA DIONINA MENDONCA DOS SANT
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 500,00
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/003479/2010 2013NE04194 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: FUNDACAO DE SERV. DE SAUDE DE NOVA ANDRAD
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: COVENCTMS
VALOR: 180.000,00
OBJETO: REPASSE FINANCEIRO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.142/00, Lei Est. 2.869/04, Dec. Est. Nº 10.500/01, 11.685/04 e 12.696/08.
PROCESSO : 27/004184/2012 2013NE04195 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS
FONTE: 0100000000 ND: 334141 PI: COVENHFSUS
VALOR: 220.000,00
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FIANCEIRO.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/002554/2013 2013NE04196 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 4,50
OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/001546/2013 2013NE04197 Data: 05SET2013
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIAL
VALOR: 1.639,80
OBJETO: DESPESA COM CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE04198 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA

VALOR: 35.000,00
OBJETO: REFORÇO DA 2013NE00974 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE04199 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJETO: REFORÇO DA 2013NE00976 – MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE04200 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.000,00
OBJETO: REFORCO NE 1664/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE04201 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: GESTAOFESA
VALOR: 1.000,00
OBJETO: REFORCO NE 1663/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003046/2013 2013NE04202 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 60,20
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003046/2013 2013NE04203 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 167,00
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003112/2013 2013NE04204 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 8.408,40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003100/2013 2013NE04205 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0281080142 ND: 339033 PI: COVENPT3060
VALOR: 1.950,36
OBJETO: LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003100/2013 2013NE04206 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
FONTE: 0281080142 ND: 339030 PI: COVENPT3060
VALOR: 1.305,60
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003045/2013 2013NE04207 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
VALOR: 260,00
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003063/2013 2013NE04208 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 8.367,00
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003111/2013 2013NE04209 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 20.231,58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003066/2013 2013NE04210 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: GIGANews COMERCIAL LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 449052 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.512,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003113/2013 2013NE04211 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339032 PI: FARMAESP
VALOR: 8.985,60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/002740/2013 2013NE04212 Data: 06SET2013
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME
FONTE: 0100000000 ND: 449052 PI: AUDISAUDE
VALOR: 420,00
OBJETO: APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO : 27/003241/2013 2013NE04213 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: GRAND PARK HOTEL LTDA
 FONTE: 0281080168 ND: 339039 PI: COVENPL2979
 VALOR: 9.480,00
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003158/2013 2013NE04214 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP
 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: AUDISAUDE
 VALOR: 900,00
 OBJETO: GENEROS DE ALIMENTACAO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003041/2013 2013NE04215 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP
 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 6.000,00
 OBJETO: GAS ENGARRAFADO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO : 27/002856/2013 2013NE04216 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: L.F. DE SOUZA - ME.
 FONTE: 0281080087 ND: 339039 PI: COVENSTRAB
 VALOR: 20,00
 OBJETO: SERVICOS GRAFICOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO : 27/002856/2013 2013NE04217 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: L.F. DE SOUZA - ME.
 FONTE: 0281080087 ND: 339030 PI: COVENSTRAB
 VALOR: 680,00
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO : 27/000436/2008 2013NE04218 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVICOS LTDA
 FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
 VALOR: 42.257,54
 OBJETO: REFORCO NE 471/13 - DESPESA COM CONTRATO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/002228/2013 2013NE04219 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: TIPOGRAFIA PROGRESSO LTDA-ME
 FONTE: 0281080087 ND: 339030 PI: COVENSTRAB
 VALOR: 1.500,00
 OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/002252/2013 2013NE04220 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: VIA VERDE EVENTOS,VIAGENS E TURISMO LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339039 PI: SMULHER
 VALOR: 4.905,00
 OBJETO: EXPOSIÇOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO : 27/003685/2010 2013NE04221 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339030 PI: GESTAOFESA
 VALOR: 2.000,00
 OBJETO: REFORCO NE 22/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO : 27/003193/2013 2013NE04222 Data: 04SET2013
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 FONTE: 0281080062 ND: 319016 PI: COVENVSANIT
 VALOR: 8.000,00
 OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO : 27/003197/2013 2013NE04223 Data: 04SET2013
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO INSTRUTORES PARA TREIN
 FONTE: 0281080062 ND: 339036 PI: COVENVSANIT
 VALOR: 4.000,00
 OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO : 27/003195/2013 2013NE04224 Data: 04SET2013
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 FONTE: 0281080132 ND: 319016 PI: COVENESP
 VALOR: 14.268,00
 OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO : 27/000242/2013 2013NE04225 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 FONTE: 0281080168 ND: 319016 PI: COVENPL2979
 VALOR: 25.400,00
 OBJETO: REFORCO DA 2013NE00369,

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Est. nº 10.527/01
 PROCESSO : 27/000152/2013 2013NE04226 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: FOLHA DE PAGAMENTO TREINAMENTO C/VINCULO
 FONTE: 0281080157 ND: 339036 PI: COVENPRFAPS
 VALOR: 5.168,00
 OBJETO: DESPESA COM HORA AULA

EMBASAMENTO LEGAL: Dec. Est. nº 11.261/03 c/c Res. Conj. SEGES/SERC nº 002/03.
 PROCESSO : 27/001033/2012 2013NE04227 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: FUND.CARMEN PRUDENTE DE MS-HOSPITAL DO CA
 FONTE: 0100000000 ND: 445042 PI: COVENPONTUA
 VALOR: 650.000,00

OBJETO: REFORCO DA 2013NE00053 - CONVÊNIO Nº 19657/12.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/000505/2013 2013NE04228 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: IGNACIO & LOPES LTDA - EPP
 FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
 VALOR: 11,10
 OBJETO: ANULACAO TOTAL DO SALDO DA 2013NE01636

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO : 27/002393/2013 2013NE04229 Data: 06SET2013
 FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPIT
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 819,90
 OBJETO: ANULACAO DE SALDO DA 2013NE03161

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003268/2013 2013NE04230 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 2.937,60
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003270/2013 2013NE04231 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-M
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 1.571,40
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003282/2013 2013NE04232 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 52,80
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ Nº 87/02, Dec. Est. Nº 11.676/04.
 PROCESSO : 27/002922/2013 2013NE04233 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - NUTRIMIX
 FONTE: 0100000000 ND: 339091 PI: ACAOJUDICIA
 VALOR: 8.224,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003181/2013 2013NE04234 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
 VALOR: 31.712,45
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003181/2013 2013NE04235 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTD
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
 VALOR: 211.668,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
 PROCESSO : 27/001977/2010 2013NE04236 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: IS METROLOGIA E SERVIÇOS TECNOLOGICOS LTD
 FONTE: 0281080041 ND: 339039 PI: COVENHEMO
 VALOR: 33.383,13
 OBJETO: REFORCO NE313/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO : 27/003198/2013 2013NE04237 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
 FONTE: 0281080046 ND: 339033 PI: COVENPAVS
 VALOR: 1.983,24
 OBJETO: LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO : 27/003198/2013 2013NE04238 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME
 FONTE: 0281080046 ND: 339030 PI: COVENPAVS
 VALOR: 56,64
 OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO : 27/003182/2013 2013NE04239 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
 VALOR: 41.524,56
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04
 PROCESSO : 27/003182/2013 2013NE04240 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: HOSPFAR IND.E COM. PRODS.HOSPITALARES.
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
 VALOR: 636.717,00
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
 PROCESSO : 27/003182/2013 2013NE04241 Data: 09SET2013
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD.FARMACEUTICOS LTDA
 FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC

VALOR: 1.424,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003182/2013 2013NE04242 Data: 09SET2013
FAVORECIDO: NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.
FONTE: 0281080150 ND: 339032 PI: COVENMESPC
VALOR: 4.456,76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE04243 Data: 09SET2013
FAVORECIDO: GUATOS COMERCIO E SERVICOS LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 13.999,40
OBJETO: REFORCO NE 499/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 8.666 e alterações.
PROCESSO : 27/003388/2009 2013NE04244 Data: 09SET2013
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERV.DE CONS.E ASSEIO
FONTE: 0100000000 ND: 339037 PI: GESTAOFESA
VALOR: 4.354,00
OBJETO: REFORCO NE 500/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001916/2012 2013NE04245 Data: 09SET2013
FAVORECIDO: GUSSON EQUIP. MEDICOS E HOSP. LTDA
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 12.488,72
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO EMPENHO NR.2621/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001916/2012 2013NE04246 Data: 09SET2013
FAVORECIDO: CENTROSUL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 3.266,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO EMPENHO NR.2623/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/01, subsidiariamente Lei Fed. 8.666/93, Art. 65 inc. II e Convênio CONFAZ N.º 87/02, Dec. Est. N.º 11.676/04.
PROCESSO : 27/001916/2012 2013NE04247 Data: 09SET2013
FAVORECIDO: CORTICAL COM. DE PRODUTOS CIRURGICOS
FONTE: 0100000000 ND: 339092 PI: ACAOJUDICIA
VALOR: 31.320,00
OBJETO: ANULACAO TOTAL DE SALDO EMPENHO NR.2792/13

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003064/2013 2013NE04248 Data: 10SET2013
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 3.670,60
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003064/2013 2013NE04249 Data: 10SET2013
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTD
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 2.093,00
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Fed. Nº 10.520/02, 8.666/93 (aplicação subsidiária), Dec. Est. Nº 10.163/00, 11.282/03, 11.676/04.
PROCESSO : 27/003064/2013 2013NE04250 Data: 10SET2013
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA-EPP
FONTE: 0281080109 ND: 339030 PI: COVENLACEN
VALOR: 1.719,00
OBJETO: MATERIAL BIOLOGICO

CAMPO GRANDE- MS, 30 SETEMBRO DE 2013.
ANTONIO LASTORIA
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA SETAS/SES/SAD n. 2, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

FIXA AS CARGAS HORÁRIAS EM RELAÇÃO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHADORES, NAS ÁREAS DE SAÚDE E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, A SEREM EXIGIDAS NOS EDITAIS DE LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO DECRETO n. 13.602, DE 18 DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE INTERINO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas, Considerando a obrigatoriedade de inclusão de cláusula que exija a capacitação técnica dos trabalhadores, por meio de curso em saúde e em segurança do trabalho nos editais de licitações e nos contratos administrativos firmados no âmbito da Administração Pública Estadual, cujo objeto trate de contratação de obras ou de serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, conforme dispõe o Decreto n. 13.568/2013;

Considerando as disposições contidas nas Normas Regulamentadoras – NR – do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, aprovadas pela Portaria MTB n. 3.214, de 8 de junho de 1978 e alterações posteriores;

Considerando o relatório encaminhado pela Comissão Instituída pelo

Decreto n. 13.602/2013, e composta por meio da Resolução Conjunta SETAS/SES/SAD n. 01/2013,

RESOLVEM:

Art. 1º As cargas horárias em relação à capacitação técnica dos trabalhadores, nas áreas de saúde e de segurança do trabalho, a serem exigidas nos editais de licitações realizadas pelo Poder Público Estadual, para contratação de obras e de serviços, nos termos do Decreto n. 13.602, de 18 de abril de 2013, observarão diretrizes já estabelecidas nas Normas Regulamentadoras – NR's, aprovadas pela Portaria MTB n. 3.214, de 8 de junho de 1978, e alterações posteriores.

Art. 2º Para os casos em que não há carga horária fixada em Norma Regulamentadora, nos termos do art. 1º, será exigida, para a capacitação dos trabalhadores, carga horária mínima de 6 (seis) horas, abrangendo conhecimentos em saúde e segurança do trabalho, compatíveis com o objeto do contrato, abordando os principais riscos e agravos a que estão expostos os trabalhadores nas atividades a serem desenvolvidas na execução do contrato, devendo, ainda, contemplar conteúdos relacionados com PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e a atuação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CARDOSO DE ÁVILA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, em exercício

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde, interino

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 167 DE 1º. DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do FNAS, exercício 2012.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania – CASC - sala 25, no dia 1º. de outubro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Estadual de Assistência Social, exercício 2012.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 027/2013 do Processo nº. 214/2013 do CEAS/MS onde consta a análise do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro do exercício 2012.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º. de outubro de 2013.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul-CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 168 DE 1º. DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o acompanhamento aos conselhos de assistência social dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania – CASC - sala 25, no dia 1º. de outubro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para o acompanhamento aos conselhos municipais de Assistência Social dos 79 (setenta e nove) municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Aprovar o Relatório sob Parecer nº. 025/2013 do Processo nº. 212/2013 do CEAS/MS.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º. de outubro de 2013.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 169 DE 1º. DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento para o Município de Pedro Gomes.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS** reunido em Assembleia Ordinária realizada no Auditório da Casa da Assistência Social e da Cidadania – CASC - sala 25, no dia 1º. de outubro de 2013, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o cofinanciamento do Governo Estadual para o Município de Pedro Gomes,

para o ano de 2013, destinado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertado no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Art. 2º. O Município receberá o recurso em quatro parcelas de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do Fundo Estadual da Assistência Social, referente aos meses de setembro a dezembro de 2013.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 1º. de outubro de 2013.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Ordenador de Despesa

Autorizo as despesas abaixo relacionadas:

Amparo Legal: Lei 8666/93 - não aplicável

Processo	Nota de Empenho	Objeto	Data
47/000.014/2013	2013NE00438	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas			Valor: 1.776.259,91
47/000.014/2013	2013NE00439	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas			Valor: 481.061,72
47/000.014/2013	2013NE00440	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas			Valor: 634,61
47/000.014/2013	2013NE00443	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social			Valor: 28.401,27
47/000.014/2013	2013NE00442	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Fundo de Garantia por Tempo de Serviço			Valor: 891,49
47/000.014/2013	2013NE00446	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS			Valor: 229.303,62
47/000.014/2013	2013NE00445	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Cassems - Caixa de Assistência dos Servidores de MS			Valor: 39.271,73
47/000.014/2013	2013NE00444	Folha de Pagamento	29/09/2013
Favorecido: Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande			Valor: 865,78
13/100.004/2010	2013NE00441	Folha de Pagamento	26/09/2013
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas			Valor: 5.198,36
47/000.215/2013	2013NE00451	Multa	26/09/2013
Favorecido: Taxa de Registro Do Comércio			Valor: 250,00
47/000.014/2013	2013NE00447	Ageprev	26/09/2013
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS			Valor: 545,77
47/000.014/2013	2013NE00448	Ageprev	26/09/2013
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS			Valor: 904,30
47/000.190/2013	2013NE00409	Multa	09/09/2013
Favorecido: Departamento Estadual de Transito de MS			Valor: 69,09
47/000.014/2013	2013NE00433	Anulação	25/09/2013
Favorecido: Vencimentos e Vantagens Fixas			Valor: 16.115,60
Amparo Legal: Lei Federal 10.520 e Lei 8666/93			
Processo	Nota de Empenho	Objeto	Data
47/000.443/2012	2013NE00450	Peças Motocicleta	26/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 42,00
47/000.052/2011	2013NE00404	Limpeza/Conservação	04/09/2013
Favorecido: Guatós Comércio e Serviços Ltda.			Valor: 7.023,66
47/000.590/2012	2013NE00425	Locação Equipamento	19/09/2013
Favorecido: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.			Valor: 7.700,00
47/000.043/2011	2013NE00416	Combustível	13/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 1.173,00
47/000.043/2011	2013NE00418	Manutenção Cartão	13/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 300,00

47/000.043/2011	2013NE00417	Filtro	13/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 150,00
47/000.043/2011	2013NE00419	Lavagem/Borracharia	13/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 100,00
47/000.043/2011	2013NE00421	Óleo Lubrificante	17/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 230,00
47/000.043/2011	2013NE00452	Anulação	30/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 453,10
47/000.043/2011	2013NE00410	Anulação	09/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 420,69
47/000.443/2012	2013NE00434	Peças para veículo	25/06/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 11,12
47/000.443/2012	2013NE00435	Manutenção veículo	25/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 10,00
47/000.043/2011	2013NE00423	Combustível	18/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 1.173,00
47/000.175/2013	2013NE00405	Mouse Optico	05/09/2013
Favorecido: Premier Hytech Computadores Ltda - ME			Valor: 53,00
47/000.043/2011	2013NE00430	Combustível	24/09/2013
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.			Valor: 1.174,00
47/000.172/2013	2013NE00406	Microcomputadores	05/09/2013
Favorecido: Premier Hytech Computadores Ltda - ME			Valor: 29.235,00
47/000.171/2013	2013NE00429	Gás de Cozinha	24/09/2013
Favorecido: Youssif Amim Youssif-EPP			Valor: 100,00
47/000.150/2013	2013NE00432	Açúcar Cristal	24/06/2013
Favorecido: I. A. Campgna Junior e Cia Ltda.			Valor: 58,40
47/000.180/2013	2013NE00449	Pneu para Veículo	26/09/2013
Favorecido: Roda Brasil Com. Peças para Veiculos Ltda			Valor: 2.244,00
47/000.443/2012	2013NE00424	Peças para Moto	18/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 35,00
47/000.443/2012	2013NE00413	Peças para Moto	11/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 103,00
47/000.443/2012	2013NE00414	Serviço em Moto	11/09/2013
Favorecido: S. H. Informática Ltda.			Valor: 40,00
47/000.200/2013	2013NE00431	Material de Expediente	24/09/2013
Favorecido: Art Video Ltda - ME			Valor: 193,10
Amparo Legal: Lei 8666/93 art. 25			
Processo	Nota de Empenho	Objeto	Data
47/000.018/2013	2013NE00403	Diárias	04/09/2013
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades			Valor: 1.760,00
47/000.002/2013	2013NE00411	Telefonia Fixa	10/09/2013
Favorecido: OI S/A.			Valor: 4.000,00
47/000.010/2013	2013NE00407	Seguro Obrigatório	06/09/2013
Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT			Valor: 400,86
47/000.176/2013	2013NE00402	Inscrição de Curso	02/09/2013
Favorecido: Escola de Negócios Conexões Edu. Emp. Ltda			Valor: 4.960,00
47/000.201/2013	2013NE00422	Inscrição de Curso	11/06/2013
Favorecido: IOB-Informações Objetivas Publicações Jur			Valor: 795,00
47/000.083/2013	2013NE00420	Diárias	16/09/2013
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades			Valor: 504,00
47/000.010/2013	2013NE00408	Seguro Obrigatório	06/09/2013
Favorecido: Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT			Valor: 105,25
47/000.055/2011	2013NE00436	Crédito de VT	25/09/2013
Favorecido: Assetur-Associação das Empresas de Transp. Coletivo			Valor: 21.150,25

47/000.055/2011	2013NE00437	Rastreamento Cartão	25/09/2013
Favorecido: Assetur-Associação das Empresas de Transp. Coletivo		Valor: 1.269,01	
47/000.083/2013	2013NE00401	Diárias	18/06/2013
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades		Valor: 1.156,74	
47/000.022/2013	2013NE00415	Água e Esgoto	11/09/2013
Favorecido: Águas Guariroba S/A.		Valor: 17.968,60	
47/000.022/2013	2013NE00427	Água e Esgoto	20/09/2013
Favorecido: Águas Guariroba S/A.		Valor: 11.840,00	
Amparo Legal: Lei 8666/93 art. 24			
Processo	Nota de Empenho	Objeto	Data
47/000.050/2011	2013NE00412	Postagem e Sedex	10/09/2013
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Valor: 200,00	
47/000.173/2013	2013NE00426	Caixa Arquivo	20/09/2013
Favorecido: Infor-7 Suprim.p/Escre. E Informática Ltda.		Valor: 125,00	
47/000.177/2013	2013NE00428	Material de Expediente	20/09/2013
Favorecido: Ziliotto In. Atacado, Comercio e Rep. Ltda.		Valor: 171,55	

Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari
Ordenadora de Despesas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

COMUNICADO PÚBLICO Nº 003/2013.

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA CONSTRUÇÃO DE 1.200 (MIL E DUZENTAS) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, E COM A EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA CORRESPONDENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV), POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR).

A Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.472.304/0001-75, estabelecida na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, nesta capital, através da Comissão Especial de Chamamento Público e da Diretora Presidente da AGEHAB Srª. **MIRIAM APARECIDA PAULATTI, CONVIDA** as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado. O edital referente ao Comunicado Público Nº. 003/2013, em sua versão completa, contendo os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estará disponível a partir do dia **09 de outubro até o dia 16 de outubro de 2013, das 08:00 às 13:00 horas** no Departamento de Licitações da AGEHAB, na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no endereço acima. Para retirada do edital, o representante legal da empresa deverá apresentar contrato social da mesma e estar munido de documentos pessoais, e no caso de procurador, apresentar procuração específica delegando poderes para representação da empresa. Para participar da seleção a empresa deverá estar em situação regular, em plena validade, junto ao cadastro permanente mantido na AGESUL - Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul; possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente junto à Caixa Econômica Federal (GERIC) e/ou junto ao Banco do Brasil S/A, capacidade técnico-operacional de construção compatível ao empreendimento; e, ter aderido ao PBQP-H - Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades, em plena validade.

I - DO OBJETO

- O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na construção de **1.200 (mil e duzentas)** unidades habitacionais de interesse social, e com a execução de infraestrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).
- As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em lotes de propriedade do **Município de Naviraí/MS**, que terá por denominação "Residencial Deputado Federal Nelson Trad".
- A identificação e dados técnicos atinentes aos projetos de parcelamento, arquetônicos e complementares, além das informações referentes ao terreno, estarão disponíveis no edital.

II - DO RECEBIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

Os envelopes contendo documentação e manifestação de interesse deverão ser entregues lacrados e identificados com Razão Social e CNPJ da proponente, no **dia 22 de outubro de 2013 às 09h00min**, no Departamento de Licitações, na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, CEP: 79041-118, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.

MIRIAM APARECIDA PAULATTI
Diretora Presidente da AGEHAB

MARCO ANTONIO RODRIGUES
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato Nº 0285/2013/AGESUL Nº Cadastral 2227
Processo: 19/101.592/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e OBRA-PRIMA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Execução da obra de: lote 01: ampliação do prédio da biblioteca padrão conjugado e refeitório (16,85 x 6,10) m, na Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa, no município de Aral Moreira/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA; Fontes de Recursos 0112130101 - FNDE/MEC CONV.701056/11-REF.AMPL.ESCOLAS MS e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO; Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS.
Valor: R\$ 355.571,94 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 01/10/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e OSMAR RODRIGUES CAIRES

Extrato do Contrato Nº 0286/2013/AGESUL Nº Cadastral 2228
Processo: 19/101.595/2013
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e OBRA-PRIMA CONSTRUTORA LTDA
Objeto: Execução da obra de: lote 02: ampliação do prédio da biblioteca padrão conjugado e refeitório (16,85 x 6,10)m na Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa - 2ª etapa, no município de Aral Moreira/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Wilma Casanova Rosa
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 12368002127080000 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 344905135 - EXPANSÃO DE ESCOLAS.
Valor: R\$ 83.718,90 (oitenta e três mil e setecentos e dezoito reais e noventa centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 01/10/2013
Assinam: MARIA WILMA CASANOVA ROSA e OSMAR RODRIGUES CAIRES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0180/2012/DETRAN Nº Cadastral 883
Processo: 31/705.548/2012
Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL e PENEDO E PINHO LTDA ME
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Credenciamento até 01/08/2014, obrigando-se o CREDENCIADO a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas: Ana Matilde Gomes
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 57, II e § 2º, da Lei nº 8.666/93 que o regulamentam, bem como demais normas legais pertinentes.
Do Prazo: 02/08/2013 à 01/08/2014
Data de Assinatura: 31/07/2013
Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e ARAMIS MARTINS DE PINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DO CETRAM-MS
Conselho Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, CETRAM/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 14, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento em 2ª instância e grau de recurso analisados no mês de setembro de 2013, qual seja:

Nº do Processo	Requerente	Resultado
1381/2013	Pedro Hortencio Viegas Ajala	provido
6711/2013	José Alberto Bertin	improvido
6928/2013	Altair da Costa	improvido
8109/2013	Celso Luiz de Campos Petroni	provido
7253/2013	Oswaldo Avelino da Silva	improvido
3060/2013	João Frederico Steffen	improvido
9319/2013	Mario Landi Neto	improvido
19/002627/2013	HU Transporte Rodoviario LTDA	improvido
24031/2013-53	Luiz Raimundo dos Santos	aguardando resposta
24022/2013-62	Luiz Raimundo dos Santos	aguardando resposta
24208/2013-21	José Adeão Ribeiro	improvido
19951/2013-22	Williams Fernandes Borgo	aguardando resposta
30720/2013-33	Nelson Rodrigues Fidalgo	aguardando resposta
9474/2013	Loanda Louise Franco	não conhecimento
9473/2013	Loanda Louise Franco	não conhecimento
3743/2013	Joelson Pereira Dib	improvido
3745/2013	Joelson Pereira Dib	improvido
6930/2013	Altair da Costa	improvido
6931/2013	Altair da Costa	improvido
8761/2013	Alzenir Lima Barbosa	improvido
8758/2013	Alzenir Lima Barbosa	improvido
7340/2013	Natielle Moraes dos Santos	provido
9248/2013	Erinaldo Alves dos Santos	improvido
21171/2013-14	Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira	improvido
101100/2012-41	Claudio Akira Tsubota	improvido
6896/2013	Rafael Costa de Santana	improvido
9540/2013	Fabrizio Zambra Soares	improvido

5732/2013	Wagner Nenzinho da Silva	improvido
31/702680/2013	Fund. Universidade Estadual MS	não conhecimento
9191/2013	Lourival Quirino Cavalcante	improvido
25181/2013-10	Geovania Rebelo da Silva	aguardando resposta
25175/2013-17	Geovania Rebelo da Silva	aguardando resposta
24488/2013-59	Fabricao dos Reis Teixeira	improvido
24483/2013-35	Fabricao dos Reis Teixeira	improvido
20257/2013-94	Neuto Folle	improvido
20256/2013-21	Neuto Folle	improvido
27339/2013-13	Maria Helena Paiva Colman	improvido
26658/2013-58	Silvano de Oliveira Coppes	improvido
34195/2013-15	Delmar Silva Dias	provido
29398/2013-45	Sergio Assumpção Barros	improvido
9765/2013	José Alves Dias	improvido
9764/2013	José Alves Dias	improvido
9443/2013	Atanazildo Aranda	improvido
9445/2013	Atanazildo Aranda	improvido
7290/2013	André Nunes da Costa	improvido
8578/2013	André Nunes da Costa	não conhecimento
27352/2013-73	Luiz Antonio Colman	improvido
29931/2013-41	José Alves Rogrigues	improvido
27784/2013-48	Valter de Souza Sandim	improvido
25731/2013-19	Pedro Recaldes da Cunha	improvido
31/702522/2013	Osmar Aparecido Randolpho Junior	improvido
9433/2013	Marcelo Mendes Dos Santos	improvido

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.
Campo Grande- MS, 04 de outubro de 2013.
REGINA MARIA DUARTE
PRESIDENTE DO CETRAN/MS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo legal:** Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/704.683/2013	Data: 19/09/2013	NE: 03015
Favorecido: A S COMERCIO E SERVICO LTDA - ME		
Objeto: Aquisição de chaveiros de identificação de viaturas do Detran/MS		
Valor: 706,80	ND: 339030	PT: 2740

Amparo legal: Artigo 24, Inciso V, Lei 8.666 de 21/06/93

Processo: 31/704.214/2013	Data: 20/09/2013	NE: 03020
Favorecido: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA ME		
Objeto: Aquisição de player de áudio digital		
Valor: 5.590,00	ND: 339031	PT: 2741
Processo: 31/704.214/2013	Data: 20/09/2013	NE: 03021
Favorecido: ZILLOTTO IND ATACADO COM E REPRESENTACOES LTDA ME		
Objeto: Aquisição de tablet com 3G		
Valor: 11.880,00	ND: 339031	PT: 2741

Amparo legal: Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações

Processo: 31/703.409/2013	Data: 17/09/2013	NE: 03001
Favorecido: WALDIR VILA DA ROCHA ME		
Objeto: Despesa com subst., fornec. e instal. de lâmpadas, reatores e projetores		
Valor: 20.171,00	ND: 339039	PT: 2740

Amparo legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 11.759/04.

Processo: 31/702.896/13	Data: 03/09/13	NE: 02741	Ata: 090/2012 – Locação de vans, etc.
Favorecido: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME			
Objeto: Despesa com locação de veículo com ar condicionado e motorista			
Valor: 22.319,60	ND: 339033	PT: 2741	
Processo: 31/703.761/13	Data: 10/09/13	NE: 02949	Ata: 059/2013 – Hotel, Alim. e Cooffe
Favorecido: GRAND PARK HOTEL LTDA			
Objeto: Despesa com diárias, almoço, jantar e cooffe break			
Valor: 12.460,00	ND: 339039	PT: 2741	
Processo: 31/702.896/13	Data: 11/09/13	NE: 02950	Ata: 090/2012 – Locação de vans, etc.
Favorecido: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME			
Objeto: Despesa com locação de veículo, motorista e gasolina			
Valor: 15.623,72	ND: 339033	PT: 2741	
Processo: 31/704.280/13	Data: 13/09/13	NE: 02953	Ata: 067/2013 - Hortifrutigranjeiros
Favorecido: TAVARES E SOARES LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros			
Valor: 770,58	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.986/13	Data: 13/09/13	NE: 02954	Ata: 064/2013 – Gás GLP
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
Objeto: Aquisição de gás liquefeito			
Valor: 934,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.986/13	Data: 13/09/13	NE: 02955	Ata: 064/2013 – Gás GLP

Favorecido: BR COMERCIO DE GAS LTDA ME			
Objeto: Aquisição de gás liquefeito			
Valor: 56,50	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.960/13	Data: 13/09/13	NE: 02956	Ata: 074/2013 – G. A. tabela SIMA
Favorecido: COMERCIAL T E C LTDA			
Objeto: Aquisição de feijão			
Valor: 90,67	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.960/13	Data: 13/09/13	NE: 02957	Ata: 074/2013 – G. A. tabela SIMA
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de farinha de trigo			
Valor: 56,94	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.960/13	Data: 13/09/13	NE: 02958	Ata: 074/2013 – G. A. tabela SIMA
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF			
Objeto: Aquisição de margarina vegetal			
Valor: 55,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.960/13	Data: 13/09/13	NE: 02959	Ata: 074/2013 – G. A. tabela SIMA
Favorecido: LATICINIOS CAMBY LTDA			
Objeto: Aquisição de leite e queijo			
Valor: 332,66	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.960/13	Data: 13/09/13	NE: 02960	Ata: 074/2013 – G. A. tabela SIMA
Favorecido: CABRAL E BURTON INSTALACOES ELETRICAS LTDA			
Objeto: Aquisição de óleo de soja			
Valor: 97,02	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/700.144/13	Data: 13/09/13	NE: 02961	Ata: 113/2012 – Pães e Salgados
Favorecido: PALLADARES RESTAURANTE LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de pão francês e mandi			
Valor: 360,60	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.164/13	Data: 13/09/13	NE: 02962	Ata: 055/2013 – Sucos, leite e deriv.
Favorecido: COMERCIAL T E C LTDA			
Objeto: Aquisição de suco de frutas			
Valor: 144,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.164/13	Data: 13/09/13	NE: 02963	Ata: 055/2013 – Sucos, leite e deriv.
Favorecido: IGNACIO E LOPES LTDA ME			
Objeto: Aquisição de leite em pó			
Valor: 86,10	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.190/12	Data: 13/09/13	NE: 02964	Ata: 082/2012 – Mat. de expediente
Favorecido: ART VIDEO LTDA			
Objeto: Aquisição de colchete			
Valor: 187,80	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.190/12	Data: 13/09/13	NE: 02965	Ata: 082/2012 – Mat. de expediente
Favorecido: CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Objeto: Aquisição de cola bastão e crachá			
Valor: 1.357,05	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.099/13	Data: 13/09/13	NE: 02966	Ata: 004/2013 – Mat. de copa e cozinha
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de caixa organizadora, caixa para alimentos, colher e concha			
Valor: 130,07	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/702.199/13	Data: 13/09/13	NE: 02967	Ata: 028/2013 – Mat. de copa e cozinha
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de prato raso			
Valor: 98,16	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/702.198/13	Data: 13/09/13	NE: 02968	Ata: 035/2013 – Mat. de copa e cozinha
Favorecido: COMERCIAL T E C LTDA			
Objeto: Aquisição de copo descartável			
Valor: 2.145,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.562/13	Data: 13/09/13	NE: 02969	Ata: 034/2013 – Mat. de limpeza
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de fósforo e flanela			
Valor: 167,92	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.568/13	Data: 13/09/13	NE: 02970	Ata: 012/2013 – Mat. de higiene e limpeza
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de detergente			

Valor: 85,32	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.562/13	Data: 13/09/13	NE: 02971 Ata: 034/2013 – Mat. de limpeza
Favorecido: COMERCIAL T E C LTDA		
Objeto: Aquisição de esponja de lâ		
Valor: 249,20	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.562/13	Data: 13/09/13	NE: 02972 Ata: 034/2013 – Mat. de limpeza
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF		
Objeto: Aquisição de inseticida		
Valor: 57,00	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.509/13	Data: 13/09/13	NE: 02973 Ata: 030/2013 – Mat. de hidráulica
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA		
Objeto: Aquisição de assento sanitário, tubo de PVC e torneira		
Valor: 1.536,67	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.509/13	Data: 13/09/13	NE: 02974 Ata: 030/2013 – Mat. de hidráulica
Favorecido: L C COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Objeto: Aquisição de registro		
Valor: 247,20	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.509/13	Data: 13/09/13	NE: 02975 Ata: 030/2013 – Mat. de hidráulica
Favorecido: SANTOS E BARBOSA DE SOUZA LTDA ME		
Objeto: Aquisição de sifão e válvula		
Valor: 473,57	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.509/13	Data: 13/09/13	NE: 02976 Ata: 030/2013 – Mat. de hidráulica
Favorecido: 2 A MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		
Objeto: Aquisição de registros e torneiras		
Valor: 908,02	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.066/12	Data: 13/09/13	NE: 02977 Ata: 076/2012 – Mat. de alvenaria
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA		
Objeto: Aquisição de tinta látex		
Valor: 1.371,50	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.066/12	Data: 13/09/13	NE: 02978 Ata: 076/2012 – Mat. de alvenaria
Favorecido: SANTOS E BARBOSA DE SOUZA LTDA ME		
Objeto: Aquisição de tinta látex e epóxi		
Valor: 989,55	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.066/12	Data: 13/09/13	NE: 02979 Ata: 076/2012 – Mat. de alvenaria
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA		
Objeto: Aquisição de tijolo comum e tinta látex		
Valor: 1.089,10	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.729/12	Data: 13/09/13	NE: 02980 Ata: 085/2012 – Mat. elétrico
Favorecido: PETEL MATERIAIS DE CONST E EQUIPAMENTOS LTDA		
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente		
Valor: 386,00	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.729/12	Data: 13/09/13	NE: 02981 Ata: 085/2012 – Mat. elétrico
Favorecido: J4 EMBALAGENS E NEGOCIOS MULTIPLOS LTDA ME		
Objeto: Aquisição de lâmpadas e reatores		
Valor: 2.750,80	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.729/12	Data: 13/09/13	NE: 02982 Ata: 085/2012 – Mat. elétrico
Favorecido: 2 A MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		
Objeto: Aquisição de pilha alcalina		
Valor: 160,80	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.729/12	Data: 13/09/13	NE: 02983 Ata: 085/2012 – Mat. elétrico
Favorecido: SW2 ELETRICA LTDA ME		
Objeto: Aquisição de rele e tomada		
Valor: 286,00	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.729/12	Data: 13/09/13	NE: 02984 Ata: 085/2012 – Mat. elétrico
Favorecido: CNO COM E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME		
Objeto: Aquisição de lâmpada		
Valor: 226,00	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/701.566/13	Data: 13/09/13	NE: 02985 Ata: 121/2013 – Mat. elétrico
Favorecido: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA		
Objeto: Aquisição de disjuntores e fita isolante		
Valor: 479,00	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/700.146/13	Data: 13/09/13	NE: 02986 Ata: 115/2012 – Mat. elétrico

Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de cordão flexível			
Valor: 146,90	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/701.572/13	Data: 13/06/13	NE: 02987 Ata: 029/2013 – Mat. elétrico	
Favorecido: SANTOS E BARBOSA DE SOUZA LTDA ME			
Objeto: Aquisição de conjunto ARSTOP para ar condicionado			
Valor: 87,50	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/703.761/13	Data: 16/09/13	NE: 02994 Ata: 059/2013 – Hotel, Alim. e Cooffe	
Favorecido: GRAND PARK HOTEL LTDA			
Objeto: Despesa com almoço e <i>coffee break</i>			
Valor: 12.650,00	ND: 339039	PT: 2741	
Processo: 31/703.761/13	Data: 16/09/13	NE: 02995 Ata: 059/2013 – Hotel, Alim. e Cooffe	
Favorecido: GRAND PARK HOTEL LTDA			
Objeto: Despesa com almoço, jantar e <i>coffee break</i>			
Valor: 16.095,00	ND: 339039	PT: 2741	
Processo: 31/703.761/13	Data: 16/09/13	NE: 02996 Ata: 059/2013 – Hotel, Alim. e Cooffe	
Favorecido: GRAND PARK HOTEL LTDA			
Objeto: Despesa com almoço e <i>coffee break</i>			
Valor: 5.722,00	ND: 339039	PT: 2741	
Processo: 31/704.163/13	Data: 17/09/13	NE: 02298 Ata: 058/2013 – G. A. não perecíveis	
Favorecido: IGNACIO E LOPES LTDA ME			
Objeto: Aquisição de café			
Valor: 2.740,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.728/12	Data: 17/09/13	NE: 02999 Ata: 101/2012 – Mat. de informática	
Favorecido: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA			
Objeto: Aquisição de teclado			
Valor: 640,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.812/12	Data: 17/09/13	NE: 03000 Ata: 080/2012 – Mat. de informática	
Favorecido: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA			
Objeto: Aquisição de mouse óptico			
Valor: 265,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/705.736/12	Data: 17/09/13	NE: 03002 Ata: 100/2012 – Equip. de informática	
Favorecido: J H D DA SILVA E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de câmera digital			
Valor: 17.820,00	ND: 449052	PT: 2740	
Processo: 31/705.736/12	Data: 17/09/13	NE: 03003 Ata: 100/2012 – Equip. de informática	
Favorecido: GIGANEWS COMERCIAL LTDA			
Objeto: Aquisição de projetor multimídia			
Valor: 18.144,00	ND: 339031	PT: 2740	
Processo: 31/704.957/13	Data: 19/09/13	NE: 03008 Ata: 068/2013 – Mat. de Alvenaria	
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA			
Objeto: Aquisição de etiquetas e fita adesiva			
Valor: 1.746,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.957/13	Data: 19/09/13	NE: 03009 Ata: 068/2013 – Mat. de Alvenaria	
Favorecido: ART VIDEO LTDA			
Objeto: Aquisição de etiquetas, fita adesiva, grampeador e pastas poliondas			
Valor: 4.560,20	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.957/13	Data: 19/09/13	NE: 03010 Ata: 068/2013 – Mat. de Alvenaria	
Favorecido: ZILLOTTO IND ATACADO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA ME			
Objeto: Aquisição de cadernos, elástico, lápis de carpinteiro e fita			
Valor: 794,20	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.957/13	Data: 19/09/13	NE: 03011 Ata: 068/2013 – Mat. de Alvenaria	
Favorecido: CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Objeto: Aquisição de envelope branco			
Valor: 185,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.957/13	Data: 19/09/13	NE: 03012 Ata: 068/2013 – Mat. de Alvenaria	
Favorecido: ZILLOTTO IND ATACADO COM E REPRESENTAÇÕES LTDA ME			
Objeto: Aquisição de formulário contínuo			
Valor: 492,00	ND: 339030	PT: 2740	
Processo: 31/704.957/13	Data: 19/09/13	NE: 03013 Ata: 068/2013 – Mat. de Alvenaria	
Favorecido: CRIAR EXITOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Objeto: Aquisição de lápis grafite			

Valor: 2.058,00	ND: 339032	PT: 2741
Processo: 31/705.066/12	Data: 25/09/13	NE: 03029
Ata: 076/2012 – Mat. de alvenaria		
Favorecido: I A CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA		
Objeto: Tinta látex		
Valor: 1.371,50	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.066/12	Data: 25/09/13	NE: 03030
Ata: 076/2012 – Mat. de alvenaria		
Favorecido: SANTOS E BARBOSA DE SOUZA LTDA ME		
Objeto: Tinta látex		
Valor: 2.716,20	ND: 339030	PT: 2740
Processo: 31/705.066/12	Data: 25/09/13	NE: 03031
Ata: 076/2012 – Mat. de alvenaria		
Favorecido: 2 A MATERIAIS PARA COSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME		
Objeto: Tinta látex		
Valor: 672,75	ND: 339030	PT: 2740

Cancelamento das Notas de Empenho

Processo: 31/702.896/2013	Data: 03/09/2013	NAE: 02019
Fornecedor: ULISSES PEREIRA DE ALENCAR ME		
Motivo: Cancelamento total do empenho para alteração da modalidade: de ordinário, para estimativo.		
Valor: 22.319,60	NE: 02734	

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A. – SANESUL E O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de colaboração técnica das partes para apoio à execução de obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de São Gabriel do Oeste-MS / SANESUL – Convênio 1471/2007 – Recurso FUNAS, Contrato nº 161/2013, Tomada de Preço nº 019/2013, incorporado no processo administrativo nº 370/2013/GEPRO/SANESUL.

PRAZO: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, se necessário, mediante termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2013

PROCESSO Nº 00.370/2013/GEPRO/SANESUL

ASSINAM: SANESUL: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Victor Dib Yazbek Filho
MUNICÍPIO: Sr. Adão Unírio Rolim

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO TA Nº 006/2013 – CV 04/2010/SANESUL/GOVMS/SES/AGESUL – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2014.

PROCESSO Nº 00.87/2010-00/GEDES/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2013

ASSINAM: Sr. André Puccinelli
Sr. José Carlos Barbosa
Sr. Antônio Lastória
Sr. André Luis Soukef Oliveira
Sra. Maria Wilma Casanova Rosa

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA O.E.S Nº 002/13 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E ANA CAROLINA LA P V. CUNHA – EPP.

OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos).

PROCESSO Nº 291/2013/GETI/SANESUL

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Ana Carolina La Picirelli V. Cunha – ME

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PREÇO TA Nº 003/2013 – CT 261/2009 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), correspondente a 13,44% do valor do contrato.

PROCESSO Nº 00.643/2009/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 01/10/2013

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. Jaques Eduardo Leite

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TA Nº 004/2013 – CT 9912265864 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT/DR/MS.

OBJETO: Prorrogação de contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para o dia 21 de outubro de 2014.

PROCESSO Nº 589/2010-00/GESU/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 02/10/2013.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. José Carlos Barbosa
Sr. André Luis Soukef Oliveira
CONTRATADA: Sr. João Edilson Oliveira Rocha
Sr. Joel Malheiros

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8528, DE 2 DE OUTUBRO DE 2013, PÁG. 59.

Extrato do Contrato Nº 0124/2013/FCMS Nº Cadastral 2351

Processo: 09/600.447/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO - CULTURAL E MERCADO CENICO

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 25/09/2013

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 26/09/2013

Extrato do Contrato Nº 0125/2013/FCMS Nº Cadastral 2352

Processo: 09/600.458/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN

Objeto: A FCMS no Processo n.º 09/600.458/2013, contrata o Luiz Eduardo Rodrigues Gasperin, na condição de integrante e representante do Grupo teatral Trupe Arte e Vida para que realizem uma apresentação com o Espetáculo Teatral “Contos para Flores Roxas e Murchas” com duração de 65 minutos, no dia 27 de setembro de 2013 a partir das 18 horas, em frente ao Cemitério Municipal, na cidade de Naviraí MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Para o Desenvolvimento de MS. Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 27/09/2013

Data da Assinatura: 26/09/2013

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e LUIZ EDUARDO RODRIGUES GASPERIN

Extrato do Contrato Nº 0113/2013/FCMS Nº Cadastral 2189

Processo: 09/600.371/2013

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL APLAUSOS

Objeto: A FCMS através do procedimento administrativo nº09/600.371/2013 contrata Associação Cultural Aplausos, para que realize 05 (cinco) apresentações com o espetáculo teatral “Cadê”, com 50 minutos de duração cada, nos dias: 05 de setembro às 15 horas, no Parque do Lago Antenor Martins, no prolongamento da Avenida Weimar Gonçalves Torres s/n., na cidade de Dourados, dia 19 de setembro às 15 horas, no Centro de Eventos Ramez Tebet, na Avenida José Ferreira da Costa, na cidade de Costa Rica, dia 20 de setembro às 15 horas, na Praça Central, na Rua Diamantino, na cidade de Pedro Gomes, dia 05 de outubro às 15 horas, na Escola Lizeti Rivelli, na Avenida Netuno nº224, na cidade Paraíso das águas, e no dia 06 de outubro às 15 horas, na Praça Central, Rua Duque de Caxias nº865, na cidade de Chapadão do Sul, pelo Projeto Circuito Sul-Mato-Grossense de Teatro-2013.

Ordenador de Despesas: Américo Ferreira Calheiros
 Dotação Orçamentária: Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 06/10/2013

Data da Assinatura: 04/09/2013

Assinam: AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e TATIANA VIEIRA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PÚBLICA Nº 006/2013, DE ATRAÇÕES MUSICAIS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO SOM DA CONCHA, EDIÇÃO 2014

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto nº 12.750 de 12/5/2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para licitação, na modalidade concurso, a fim de selecionar bandas e/ou cantores, para apresentações musicais no projeto “Som da Concha - 2014”, que se realizará na Concha Acústica Helena Meirelles, conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, os quais serão regidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e por este Edital, que corresponde ao seu REGULAMENTO DE SELEÇÃO.

1. DO OBJETO

Art.1º. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul selecionará bandas e/ou cantores a fim de fomentar a produção musical sul-mato-grossense, no projeto “Som da Concha - 2014”, por meio de apresentações musicais, decorrentes deste Concurso, a realizarem prioritariamente no segundo e no quarto domingo de cada mês na “Concha Acústica Helena Meirelles”, situada no Parque das Nações Indígenas, Campo Grande/MS.

§ 1º Os contemplados na seleção deste Concurso realizarão uma apresentação musical com duração de 30 minutos para o show de abertura ou 60 minutos para show principal.

§ 2º O Projeto contemplará 38 atrações musicais, sendo 19 para show de abertura e 19 para show principal.

§ 3º Este Edital tramitou por meio do Processo n.º 09/600.485/2013.

2. DAS CONDIÇÕES

Art 2º. Os cantores ou bandas, a partir de agora identificados como "proponentes", poderão se inscrever em uma das categorias: show de abertura ou show principal, como pessoa física ou jurídica, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

Parágrafo único. Caberá a cada proponente eleger um "responsável" no caso de inscrição de grupos musicais, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a contratação, caso o proponente seja selecionado.

Art 3º. Caso o número de selecionados seja inferior ao previsto no Art. 1º, § 2º, não contemplando todas as apresentações previstas para o Projeto Som da Concha – Edição 2014, a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul poderá contratar diretamente artistas/grupos consagrados para suprir essas ausências, desde que respeitadas as disposições legais do artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

3. DAS INSCRIÇÕES

Art 4º. As inscrições estão abertas no período de 07 de outubro a 20 de novembro de 2013.

§ 1º. O calendário de atividades obedecerá preferencialmente às seguintes datas, podendo haver alterações caso necessário, mas que serão publicadas no Diário Oficial de MS, devendo os proponentes acompanharem as notícias divulgadas no site da FCMS e por meio do Diário Oficial:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	07 de outubro de 2013
Divulgação do Edital na INTERNET	07 de outubro de 2013
Recebimento das Inscrições	07 de outubro de 2013 a 20 de novembro de 2013
Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção	27 de novembro de 2013
Publicação da Ata da Comissão de Seleção	29 de novembro de 2013
Prazo para apresentação de Recurso	02 de dezembro de 2013 a 06 de dezembro de 2013
Previsão para publicação do Despacho do Diretor-Presidente convocando os selecionados para entrega da documentação complementar (verificar §4º do art. 4º e art. 19)	17 de dezembro de 2013

§ 1º. Somente serão aceitas inscrições de projetos enviadas pelo correio, por meio de Sedex, sendo desconsideradas as inscrições postadas após a data de encerramento das inscrições.

§ 2º. As propostas deverão ser encaminhadas com a seguinte identificação e endereço:

PROJETO "SOM DA CONCHA – 2014"
Gerência de Difusão Cultural / Núcleo de Música – FCMS
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, 4º andar, Centro
Memorial da Cultura e da Cidadania
Campo Grande – MS – CEP 79.002-820

§ 3º. O envelope de encaminhamento da proposta deverá conter nome e endereço do responsável/proponente, assim como o nome da banda e/ou cantor(a), o estilo musical e a categoria a que concorre, conforme Anexo II – Modelo de Etiquetas para Envelope.

§4º. A data da publicação do Despacho do Diretor-Presidente convocando os selecionados para entrega da documentação complementar dependerá da apresentação ou não de recurso contra a decisão da Comissão Especial de Seleção, motivo pelo qual os proponentes deverão acompanhar as notícias veiculadas no site da FCMS e as publicações no Diário Oficial de MS.

Art. 5º Na ficha de inscrição o interessado deverá optar pela categoria show de abertura ou pela categoria show principal, nos seguintes estilos musicais, nas duas categorias:

- a) Música Erudita;
- b) Instrumental;
- c) Pop Rock;
- d) Rock;
- e) Blues;
- f) Jazz;
- g) MPB.

§ 1º Para a categoria Show Principal serão selecionados músicos e/ou bandas que apresentem trabalho de qualidade artística já com início de reconhecimento junto ao público, os quais farão um show de 60 (sessenta) minutos. A comprovação do reconhecimento poderá ser feita por meio de *portfolio* contendo matérias de jornais, revistas, notícias veiculadas na *internet* com indicação do *site*, preferencialmente impressas, sendo que todas as notícias deverão vir com data de sua circulação e nome do jornal ou revista.

§ 2º Para a categoria Show de Abertura serão aceitas inscrições de cantores e/ou bandas iniciantes com no mínimo um CD Demo, os quais farão um show de 30 (trinta) minutos.

Art. 6º Para concorrer a uma das categorias, os interessados deverão encaminhar sua proposta em 1 (uma) via encadernada, em envelope único, lacrado, contendo:

I - Se o proponente for Pessoa física:

- a) ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada, em sendo um grupo musical a assinatura na ficha de inscrição poderá ser apenas do seu responsável;
- b) cópia do RG e CPF do proponente.

II - Se o proponente for Pessoa Jurídica:

- a) ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada pelo responsável legal da pessoa jurídica;
- b) cópia do estatuto social ou do contrato social da pessoa jurídica, devidamente registrados, onde deverá constar obrigatoriamente a previsão no objeto social a possibilidade da representatividade de grupos musicais;
- c) cópia do RG e CPF do Presidente ou do Sócio Administrador;

III - Sendo o proponente pessoa física ou jurídica deverão encaminhar ainda:

- a) proposta musical gravada em CD demo ou gravado profissionalmente e reproduzido em escala industrial ou em coletâneas. Serão considerados os CD que contenham a participação do artista proponente, solo ou banda. É necessário que o CD contenha no mínimo 03 músicas que farão parte do repertório proposto para este show;

- b) currículo do grupo/artista contendo informações quanto a sua formação artística, atividades culturais, histórico;
- c) 02 (duas) fotos profissionais e diferentes, do artista ou do *show*, em CD, no formato jpg (resolução mínima de 300dpi);
- d) proposta detalhada do *show* a ser apresentado contendo, separadamente:
 - d.1) release (texto com informações sobre a banda/grupo/artista que será encaminhado para imprensa)
 - d.2) repertório (músicas e autores),
 - d.3) mapa de palco (detalhando posicionamento dos integrantes, funções e instrumentos),
 - d.4) rider técnico (listando os equipamentos de som),
 - d.5) ficha técnica (nome e função de cada um dos integrantes)
- e) Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração desde que acrescentem dados sobre o show ou sobre o proponente, como por exemplo, o currículo particular dos integrantes de um grupo.
- f) Para concorrer à categoria Show Principal é obrigatório que o proponente encaminhe o *portfolio* do grupo/artista, com matérias publicadas na mídia (com nome do veículo e data da publicação), cartazes, folders, declarações de instituições, críticas e comentários sobre o trabalho do grupo/artista e/ou sobre o *show*, preferencialmente impressas.

§ 1º Todo material solicitado no artigo 6º, deve ser apresentado OBRIGATORIAMENTE da seguinte forma: UMA CÓPIA IMPRESSA E UMA CÓPIA EM CD devidamente etiquetada, com nome do artista ou banda, em bom estado de conservação e obedecendo à formatação solicitada, sob pena de desclassificação.

§ 2º As músicas que compõem o CD de apresentação enviado pelos proponentes deverão ser fiéis à proposta do show identificado na documentação de inscrição.

§ 3º A ausência de algum desses materiais, resultará na imediata desclassificação do proponente.

§ 4º Não serão aceitas inscrições cuja data de postagem estiverem fora do prazo estabelecido neste Edital.

§ 5º O material enviado e não selecionado poderá ser retirado no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste Concurso, só não serão entregues os documentos relacionados no Inciso I, alíneas "a" e "b" ou Inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do artigo 6º. Os materiais que poderão ser entregues deverão ser retirados na Gerência de Difusão Cultural da FCMS pelo responsável pelo grupo, se for o caso, ou pelo representante legal do proponente ou por pessoa autorizada por escrito, mediante procuração. Passados 30 dias do início do prazo para retirada, o material poderá passar a compor o acervo da FCMS ou ser inutilizado, a critério da FCMS.

Art. 7º Quanto à formatação exigida do material solicitado, devem ser obedecidas as seguintes normas:

- I. para envio da cópia impressa: formato .doc (word);
- II. para envio da cópia em CD de foto: formato jpg, com resolução de 300 dpi;
- III. para envio de CD Demo ou gravado profissionalmente: formato cda ou formato MP3.

Art. 8º Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos incisos do artigo anterior.

Art. 9º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

4. DA SELEÇÃO

Art 10. Os projetos inscritos e sua documentação para inscrição serão analisados e selecionados por uma Comissão Especial de Seleção nomeada por ato do Secretário de Estado de Governo, que terá sua composição publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por 6 (seis) membros, sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecimento da matéria em exame, podendo ser servidores públicos estaduais ou não.

§ 1º. A Comissão Especial de Seleção receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.

§ 2º. O processo de seleção será todo realizado nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, estando aberto a qualquer interessado que queira presenciá-lo, desde que chegue no horário e não perturbe o processo de seleção.

Art 11. A Comissão Especial de Seleção selecionará os proponentes considerando os seguintes critérios, com seus respectivos pesos:

- a) qualidade artística da proposta = peso 4;
- b) qualificação dos músicos/currículo do proponente = peso 2;
- c) trabalhos autorais e inéditos = peso 2;
- d) viabilidade prática do show/adequação ao projeto e ao espaço cultural = peso 2.

§1º. Cada integrante da Comissão Especial de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada critério, justificando as notas atribuídas, que será multiplicada pelo respectivo peso.

§2º. Para ser classificado, o proponente deverá atingir a pontuação mínima de 70 pontos de média, a pontuação mínima será obtida pela soma das notas atribuídas por cada membro titular da Comissão Especial de Seleção e será dividida por 03 (três), classificando os selecionados do 1º lugar em diante, em ordem decrescente de pontuação.

§3º. O critério para desempate entre dois ou mais selecionados, será a qualidade artística da proposta, critério que representa o maior peso dentre os demais critérios.

Art. 12. Serão selecionados até 38 (trinta e oito) proponentes, sendo 19 (dezenove) para Show de Abertura e 19 (dezenove) para Show Principal, de acordo com pontuação obtida.

Art. 13. A ata onde constará a relação dos proponentes selecionados e de seus suplentes será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, até dois dias após a realização da seleção, e divulgada na página eletrônica da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul: www.fundacaodecultura.ms.gov.br.

Art. 14. Da decisão da Comissão Especial de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da ata da comissão no Diário Oficial do MS, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Seleção poderá deixar de selecionar todas as propostas, desde que nenhum dos proponentes obtenha a pontuação mínima indicada no §2º do artigo 11.

Art. 15. O resultado final da seleção, após o julgamento dos pedidos de recurso, será homologado pelo Diretor-Presidente da FCMS e publicado no Diário Oficial do Estado de MS e divulgado no site da FCMS.

Art. 16. A seleção de grupos e/ou artistas não gera qualquer vínculo empregatício com a FCMS.

Art. 17. É de inteira responsabilidade do grupo e/ou artista qualquer direito trabalhista, previdenciário ou qualquer outro referente à equipe técnica que o compõe.

Art. 18. O Projeto "Som da Concha - 2014" tem previsão para realização de 19 apresentações previstas para as seguintes datas do ano de 2014, podendo haver alterações, em razão do interesse público, caso fortuito ou força maior, as quais serão comunicadas antecipadamente, quando possível, aos selecionados:

- 09 e 23 de março;
- 13 e 27 de abril;
- 11 e 25 de maio;
- 15 e 29 de junho;
- 20 e 27 de julho;
- 17 e 31 de agosto;
- 14 e 28 de setembro;
- 12 e 19 de outubro;
- 16 e 23 de novembro e;
- 07 de dezembro.

Parágrafo único. A ordem de apresentação dos selecionados será definida pela equipe de produção do projeto "Som da Concha - 2014" que os comunicará antecipadamente, respeitando as datas previstas no *caput*.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 19. Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio de Sedex, Carta Registrada (AR), ou ainda protocolá-los no mesmo endereço da inscrição (conforme artigo 4º), no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da publicação no Diário Oficial de MS do Despacho do Diretor-Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação complementar abaixo, sob pena de serem desclassificados, caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

I - No caso de RESPONSÁVEL - PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Comprovante de residência do responsável (como por exemplo: faturas de água, luz, telefone, entre outros ou declaração de residência do próprio punho do responsável);
- Procuração simples (Anexo III) assinada por todos os componentes do grupo autorizando o responsável a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do proponente.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL - PESSOA JURÍDICA:

- Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
- Cópia da ata que elegeu o Presidente e seu termo de posse;
- Cópia autenticada do Contrato de Empresário Exclusivo, com firma reconhecida dos contratantes, se for o caso;
- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à dívida ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br);
- Certidão Negativa de Regularidade do INSS (www.previdenciasocial.gov.br);
- Certidão Negativa Trabalhista;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da pessoa jurídica;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal relativo ao domicílio ou sede do proponente.

§ 1º. No ato da contratação as certidões previstas neste artigo deverão estar em plena validade.

§2º. No caso de inscrições feitas por Pessoas Jurídicas, a conta corrente deverá estar no nome da empresa e no caso de pessoa física a conta corrente deverá estar no nome do responsável.

§3º. Não serão efetuados depósitos em conta poupança ou conta conjunta;

§4º. É obrigação do proponente acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul relativas ao presente concurso.

Art. 20. Os selecionados deverão comparecer à Gerência de Administração e Finanças da FCMS no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos contados da publicação que os convocar para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, aplicando-se ao caso as determinações contidas no artigo 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único. A recusa do proponente selecionado em assinar o contrato dentro do prazo estipulado, ensejará a aplicação do artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Art. 21. Será pago o valor bruto de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para os selecionados para o Show Principal e o valor bruto de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para os selecionados para o Show de Abertura.

Parágrafo único. Os valores citados no *caput* estão sujeitos à tributação conforme legislação em vigor.

Art. 22. Após assinatura do contrato e em caso de sua não execução, total ou parcial, a FCMS poderá aplicar uma das penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sendo a multa fixada no valor de 20 Uferms.

6. A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 23. É de competência da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul:

- Fornecer todas as informações solicitadas pelo grupo/artista no que se refere a sua

participação no Projeto Som da Concha - Edição 2014;

b) Responsabilizar-se pela produção do evento;

c) Fornecer água, café e lanches para os artistas que se apresentarão, no local indicado para realização do show;

d) Fornecer os equipamentos solicitados pelo grupo/artista para a realização do show, conforme *rider* técnico encaminhado e pré-aprovado pela coordenação do projeto;

d) Divulgar a programação do projeto por meio da confecção de materiais eletrônicos e mídia espontânea em jornais, televisões, rádios, revistas, etc.;

e) Efetuar o pagamento dos valores indicados no artigo 21 deste Edital.

Parágrafo único. A FCMS não se responsabiliza pelo transporte, hospedagem e alimentação ao artista/grupo selecionado que não residir na cidade de Campo Grande/MS, assim como pelo transporte de qualquer selecionado até o local de sua apresentação.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.24. As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

- PI: Projectult;
- Fonte: 240.

Art.25. O proponente ao se inscrever no presente Concurso, aceita e concorda com todos os termos do presente Regulamento e declara a originalidade e a titularidade da obra por ele apresentada, ficando sob sua exclusiva responsabilidade obter as autorizações que se façam necessárias para o uso de obra artística de outrem.

Art. 26. O proponente ao se inscrever neste Concurso cede à FCMS os direitos de imagem e som para sua documentação e divulgação, inclusive em textos, captados através de quaisquer meios ou através de quaisquer tipos de mídia, coletados ao longo de todo o desenvolvimento e duração do Projeto, bem como a execução, sem fins comerciais, seja em locais públicos ou privados, por tempo indeterminado.

Art. 27. A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes da utilização e divulgação da obra artística (música) pelo proponente selecionado que não seja de sua autoria e/ou titularidade.

§ 1º. O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do proponente selecionado.

§ 2º. Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de servidores públicos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e de membros da Comissão Especial de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau.

Art.28. A inscrição implica em plena aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

Art.29. Em caso de chuva, no dia e horário da apresentação, os artistas serão informados sobre a necessidade de adiar ou cancelar o show.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput*, a FCMS designará e informará ao selecionado uma nova data para realização do show, nesse caso não haverá nenhum acréscimo ao valor previsto no artigo 21.

Art. 30. Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao fiel cumprimento do presente Edital de Concurso, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Art. 31. Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidas pelos telefones (0XX67) 3316-9316 ou (0XX67) 3316-9110.

Campo Grande/MS, 03 de outubro de 2013

Américo Ferreira Calheiros,
Diretor-Presidente/FCMS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PROJETO SOM NA CONCHA - 2014 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de recebimento de inscrição _____ (preenchido na seleção)

Músico ou Banda: _____

Nome do Responsável: _____

Nº do RG _____ Nº do CPF _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade _____ UF _____

Telefone (____) _____ Celular (____) _____

E-mail: _____

Site: _____

Desejo participar do projeto SOM DA CONCHA - 2014, promovido pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Com a assinatura da presente inscrição, declaro estar ciente de todo teor do Edital e das condições para participação, aderindo a todos os seus termos, bem como autorizando desde já o uso de imagem, dos materiais encaminhados e a serem produzidos no evento, nos termos do Edital.

Na categoria:
() SHOW DE ABERTURA
() SHOW PRINCIPAL

No estilo:
() Erudita () Instrumental () Pop Rock () Rock () Jazz () Blues () MPB

Encaminho juntamente com esta ficha de inscrição toda a documentação necessária solicitada para inscrição e declaro estar ciente e de acordo com as normas que regem o Projeto SOM DA CONCHA, com base em leitura prévia de seu Edital.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Responsável / Representante Legal

Nome dos integrantes:

Nome _____ RG _____ Função _____

Assinatura do Responsável / Representante Legal

ANEXO II – MODELO DE ETIQUETAS PARA ENVELOPE
(Recortar e colar no envelope)

Etiqueta para destinatário:

PROJETO “SOM DA CONCHA 2014”

**Gerência de Difusão Cultural / Núcleo de Música – FCMS
Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro.
Memorial da Cultura e da Cidadania, 4º andar, Difusão Cultural
Campo Grande – MS - CEP 79.002-820**

Etiqueta para remetente - RESPONSÁVEL - PESSOA FÍSICA:

Responsável: _____
Endereço: _____

Artista ou Banda: _____

Estilo Musical: _____

Categoria: [] Show de Abertura [] Atração Principal

Etiqueta para remetente - REPRESENTANTE LEGAL - PESSOA JURÍDICA:

Representante Legal: _____
Endereço: _____

Artista ou Banda: _____

Estilo Musical: _____

Categoria: [] Show de Abertura [] Show Principal

ANEXO III - PROCURAÇÃO

Eu (nós) abaixo nominado(s), todos maiores de idade, nomeio (amos) e constituo (ímos) como meu (nosso) bastante procurador o Sr. _____, maior, nacionalidade: _____, portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____, residente à Rua/Travessa/Avenida: _____, n.º _____, Bairro: _____, complemento (caso exista): _____, também integrante do Grupo Musical (ou Banda) _____, a fim de assinar contratos, receber cachê e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no Projeto Som da Concha – Edição 2014.

Colocar abaixo o nome dos Integrantes do Grupo/Banda e os dados solicitados, assinar conforme documento de identidade:

1) Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

2) Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____

3) Assinatura: _____
Nome: _____
RG: _____

CPF: _____
Endereço: _____

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2014.

OBSERVAÇÃO: CASO EXISTAM MENORES NO GRUPO/BANDA, OS RESPONSÁVEIS LEGAIS DEVERÃO REPRESENTÁ-LOS OU ASSISTI-LOS, CONFORME A IDADE DO MENOR, NA EMISSÃO DA PROCURAÇÃO.

ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO (SENHORES PROPONENTES FAVOR NÃO PRENCHER – SÓ SERÁ UTILIZADO POSTERIORMENTE)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º xxx/2014

A **FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS**, pessoa jurídica de direito público, CGC 15.579.196/0001-98, com sede à Rua Fernando Corrêa da Costa, n.º 559, Centro, Memorial da Cultura, Campo Grande/MS, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Américo Ferreira Calheiros, brasileiro, solteiro, professor, com endereço à Rua Pinto D'água, n.º 265, Recanto dos Pássaros, Campo Grande/MS, portador do RG n.º 055.668 SSP/MS, CPF 104.746.411-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. _____, pessoa física, RG n.º xxxxxxxx e CPF n.º xxxx, com residência à Rua xxxxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxxxx, Cidade de xxxxx/xxx, ou a Empresa (ou Associação) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ xxxxxx, com sede à Rua xxxxx, n.º xxx, Bairro xxxxx, neste ato representada por sua sócio administrador (ou por seu Presidente), Sr. xxxxxx, brasileira, maior, profissão: xxx, portadora do RG n.º xxxxxxxx e CPF n.º xxxx, com residência à Rua xxxxxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxxxx, Cidade de xxxxx/xxx, doravante denominada **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente contrato, com base nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.xxx/2013, contrata a pessoa acima nominada, para realizar um show (de abertura ou principal), (dependendo da situação na condição de empresária exclusiva do Grupo/Artista/Banda: xxx, ou como integrante do Grupo/Banda), com xxx de duração, no dia xx de xxx de 20xx, a partir das xxx horas, na xxxxx, localizada na Rua xxxxx, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2014.

1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente objeto será prestado sob a forma de execução indireta, conforme dispõe inciso VIII, do art. 6º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

3.1 A presente contratação é realizada com base na licitação, modalidade concurso, com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93.

3.2 As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato e do Edital de Seleção Pública n.º ____/2013, de Atrações Musicais para a Participação no Projeto Som da Concha – Edição 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PACTUADO E DO PAGAMENTO

4.1 O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ xxxxxxxx, a ser pago conforme dispõe o artigo 5º, §3º da Lei n.º 8.666/93.

4.2 O pagamento será efetuado por meio de crédito na Conta Corrente n.º xxxxxxxx, do Contratado, agência xxxx do Banco xxxxx.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

A despesa será efetuada através de:

- PI: PROJECULT;
- NATUREZA DA DESPESA:
- FONTE:
- NOTA DE EMPENHO:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até xxx/xxx/xxxx.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO(A)

1.1 O CONTRATADO(A), está obrigado(a) a:

- a) Realizar o objeto previsto na Cláusula Primeira deste contrato;
- b) Fazer o artista/banda comparecer na data, local e horário estipulado para a realização do show;
- c) se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer compromisso assumido com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- d) se responsabilizar, com exclusividade, por todo e qualquer dano que causar a terceiros por ocasião da realização do evento contratado;
- e) se responsabilizar, com exclusividade, por qualquer ônus, direitos ou obrigações de cunho tributário, previdenciário, trabalhista ou securitário, decorrentes da execução do objeto do presente contrato;
- f) não ceder, ou transferir, em hipótese alguma, a execução do objeto pactuado, quer no todo ou em parte;
- g) se responsabilizar integralmente por conseguir autorização expressa para utilização de eventuais músicas tocadas e/ou cantadas que não sejam de sua autoria;
- h) Fazer (ou realizar) o artista/banda realizar o show em outra data, a combinar oportunamente, no caso do cancelamento do show na data contratada acima, por motivo de chuva, ou outras intempéries da natureza, conforme previsto no Edital de Concurso;
- i) Responsabilizar-se pelo transporte até o local de realização do show, bem como por eventual hospedagem e alimentação, caso não residam na cidade de Campo Grande.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) pagar o preço ajustado no presente contrato, em contraprestação à realização do objeto conforme o descrito na Cláusula Quarta;

etapas do processo seletivo para seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Agronomia, área de concentração Sustentabilidade na Agricultura, nível mestrado, Unidade Universitária de Cassilândia, aberto pelo Edital nº 24/2013/PROPP/UEMS de 04 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial/MS nº 8.509 em 05 de setembro de 2013.

1. Da Prorrogação

1.1 Devido à greve dos correios, o período para inscrição fica prorrogado até 08/11/2013.

2. Da alteração do cronograma

2.1 O processo seletivo se dará em três etapas, conforme o cronograma a seguir:

Cronograma	Datas
Inscrições	10/09 a 08/11/2013
Homologação das inscrições	Até 14/11/2013
Etapa 1: Prova Objetiva	21/11/2013 (das 8 às 11 horas)
Etapa 2: Defesa de Memorial	22/11/2013 (das 7:00 às 11:00 h; das 13:00 às 17:00 h)
	23/11/2013 (das 7:00 às 11:00 h; das 13:00 às 17:00 h)
Resultado das etapas 1 e 2	Até 26/11/2013
Etapa 3: Análise/Pontuação do Currículo <i>Lattes</i> .	Resultado a partir de 26/11/2013
Resultado Final	A partir de 02/12/2013
Matrícula	24 a 28/02/2014

3. Informações Complementares

3.1 As demais condições previstas no Edital de Abertura nº 24/2013/PROPP/UEMS de 04 de setembro de 2013, permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 04 de outubro de 2013

Carla Villamaina Centeno
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EXTRATO DO CONTRATO N. 1228 - LI/13 – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Processo Administrativo: 29/500540/2013.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a o Sr. MARIO FERNANDES, representado pela Imobiliária América Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Objeto: Locação do imóvel destinado à instalação da Casa da Cultura/UEMS.

Valor: O valor global pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal da locação R\$ 2.650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.364.0032.2551.0000, PI UEMSCUSTEIO, Natureza de despesa: 333903900, no item 3910, Fonte: 010000000, FUEMS: 290.204.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 02 de Setembro de 2013.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
MARIO FERNANDES – LOCADOR

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1480-EC/2013

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul – Campo Grande/MS

Objeto: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2013.

Data de Vigência: 03 de outubro de 2015. – sem ônus

Representantes Legais: Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Hildebrando Campestri (Representante Legal da Organização Concedente).

EXTRATO DO CONTRATO N. 1215 - AQ/13 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

Processo Administrativo: 29/500622/2013.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA E-SELL TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de material permanente (03 microcomputadores) conforme especificações constantes do lote 13 do termo de referência (Anexo I) e da Proposta-Detalhe (Anexo II) do edital PE 035/2013, bem como da nota de empenho 2013NE00983, objetivando atender aos cursos de Pós-graduação da UEMS.

Valor: R\$ 5.479,50 (cinco mil e quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12.571.0032.2902.0000, PESQUISA, Natureza de despesa: 344905200, no item 5235, Fonte: 0240000000, FUEMS: 290.204.

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.

Data de Assinatura: 03 de Outubro de 2013.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
ADEMIR PIRES BARANDRECHT – CONTRATADA

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO – Nº 739/2013

Processo: 29/500514/2012.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS E A UNIVERSIDADE DE AVEIRO - PORTUGAL.

Objeto: Ambas as Universidade estabelecerão o intercâmbio de experiências e de pessoal nos campos da docência, da investigação e da intervenção cultural, dentro daquelas áreas nas quais ambas tenham interesses manifestados.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Assinam: FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
MANUEL ANTÔNIO ASSUNÇÃO – Reitor – UNIVERSIDADE DE AVEIRO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – Nº 741/2013

Processo: 29/500514/2012.

Partes: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Fundação de

Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS e a Universidade de Aveiro.

Objeto: Construção de um Programa de Intercâmbio Científico e de Formação Pós-graduada.

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2013.

Assinam: MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINI – Diretor Presidente- FUNDECT
FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
MANUEL ANTÔNIO ASSUNÇÃO – Reitor – UNIVERSIDADE DE AVEIRO

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, torna público que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, apresentado a esta Secretaria pela **ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A**, para análise do requerimento de Licença de Instalação para expansão da fábrica de celulose, localizada na Fazenda Eldorado, na Zona Rural do município de Três Lagoas, encontra-se à disposição do público interessado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, s/n, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, pelo prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para conhecimento e solicitação de Audiência Pública, atendendo o disposto na Resolução CONAMA n. 009 de 03 de dezembro de 1987.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

SÉRGIO SEIKO YONAMINE

Diretor-Presidente do IMASUL, em exercício

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4079

Despachos de 01 de outubro de 2013

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/074400-0 Ishi & Garcia Ltda, 13/075150-2 Ovidio Empreendimentos Terenos Spe Ltda, 13/082770-3 Verri & Souza Ltda, 13/082974-9 Kunzler E Alves Ltda, 13/085282-1 Jatena Agropastoril E Participações Ltda, 13/085365-8 Santos & Santi Ltda, 13/085605-3 Greffe & França Representações Ltda, 13/085654-1 Só Atitude Show E Eventos Ltda, 13/085883-8 N & N Comércio De Medicamentos Ltda, 13/085954-0 Palacios & Ferraz Representação Agropecuária Ltda, 13/085989-3 Cahd - Cursos Preparatórios Ltda, ALTERACAO: 13/039416-5 Alfa Centro Automotivo Ltda Me, 13/048416-4 Portas Calú - Indústria E Comércio De Artefatos De Madeira Ltda - Me, 13/056481-8 Santos Gorethy Roupas Ltda Me, 13/059843-7 M. F. Da Silva & Cia Ltda Me, 13/063350-0 Passatempo Insumos Agrícolas Ltda, 13/063828-5 Batista, Quadros E Cia Ltda, 13/074399-2 Pequenitos Confeções E Acessórios Ltda Me, 13/078251-3 Lossavaro & Lossavaro Ltda Me, 13/079157-1 Agropecuaria Piquizeiro Ltda Me, 13/079161-0 Silva, Silva & Borges Ltda Me, 13/079162-8 Tropicana Logística E Transporte Ltda Epp, 13/081656-6 Datalex Informática Dourados Ltda Me, 13/081784-8 Posto Conquista Ltda, 13/082853-0 C F S Comercio De Ferros E Servicos Ltda Me, 13/082857-2 P S Barbosa & Filho Ltda, 13/082867-0 Campo Alto Armazéns Gerais Ltda, 13/082920-0 Dewes & Dewes Ltda Me, 13/082971-4 Agroindustrial São Francisco Ltda, 13/085196-5 Bacin Panificadora Ltda - Me, 13/085481-6 Sele Tech Comércio E Serviços Ltda Me, 13/085656-8 Jd Locação De Máquinas E Terraplanagem Ltda Me, 13/085695-9 Morena Soluções Ltda Me, 13/085722-0 Dourado Engenharia E Arquitetura Ltda, 13/085766-1 Alfare Construtora E Incorporadora Ltda, 13/085800-5 Mercado Nantes Ltda Me, 13/085805-6 B & S Assessoria, Negócios E Gestões Empresariais Ltda, 13/085849-8 Aldama E Santos Ltda Me, 13/085934-6 Bmf Distribuidora Ltda Me, 13/086114-6 Rodobelo Transportes Rodoviários Ltda, 13/086160-0 Mrs - Locação De Equipamentos Para Construção Civil Ltda Me, 13/086184-7 Via Julio Comércio De Confeções E Calçados Ltda Epp, 13/086271-1 Bosque Das Aguas - Empreendimentos Turísticos Ltda-Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/075151-0 Souto Prates Locações Ltda Me, 13/078456-7 Dmp E Filhos Construções E Comercio Ltda Epp, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 13/085966-4 Pinesso Agropastoril Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/075153-7 Cautex Florestal Ltda, 13/078335-8 Cipa Industrial De Produtos Alimentares Ltda, 13/082983-8 Darom Moveis Ltda, 13/086151-0 Calpolli Brasil Incorporações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 13/086161-8 Mrs - Locação De Equipamentos Para Construção Civil Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 13/086274-6 Scaff Empreendimentos Imobiliários Ltda, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/038086-5 Macrotex-Impregnadora De Tecidos Ltda, 13/085488-3 Mendonça & Mendonça Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/021015-3 Moacir B Vaez, 13/049274-4 Paula Andressa Bueno, 13/066045-0 João Mario Garay De Souza, 13/078137-1 Cesar Grinaboldi, 13/079165-2 W De Campos Figueiredo, 13/082178-0 Sampaio E Cunha Construções E Serviços Ltda, 13/085572-3 Luciano Da Silva Custódio, 13/085964-8 Valeria Felix Dos Santos - Alimentos, 13/085971-0 Mc Cáceres, 13/085991-5 Idiumar Mariano Ribeiro, 13/086088-3 Luis Gustavo Santos De Melo, 13/086130-8 Marta Antonello, 13/086147-2 Maria Aparecida Dos Santos Tereno, 13/086149-9 Felipe Buainain Balbuena, 13/086152-9 S G N Dias, 13/086167-7 Rossana Galli Veiga Franco Felício, ALTERACAO: 13/021014-5 Rosilene F. Brandão Me, 13/058075-9 D. P. Da Rocha Conveniência -Me, 13/059844-5 Luciano Aparicio Takara - Me, 13/059845-3 Luciano Aparicio Takara Me, 13/074312-7 A. A. H. Ahmmed Gharib-Me, 13/078445-1 Lucas Coelho Alexandre 29863618896 Me, 13/078447-7 Deolir Felipe Schio Me, 13/078477-0 Aparecido Lucena De Lima - Me, 13/080196-8 Elizabete Teixeira Melgarejo Me, 13/082177-2 Haroldo Candido Da Cunha Me, 13/082532-8 Elizabete Teixeira Melgarejo Me, 13/084717-8 Haroldo Candido Da Cunha Me, 13/085385-2 Michael Bureman Dos Santos - Me, 13/085401-8 Tulio J. F. Anziliero Me, 13/085485-9 W Gonçalves Bezerra Comercio E Serviços Epp, 13/086094-8 Patricia De Oliveira Alves - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/059833-0 Rosa Feijo Martins-Me, 13/062942-1 M.B Martins Construtora-Me, 13/085890-0 K. T. A. Vasconcelos Me, EMANCIPACAO: 13/049273-6 Paula Andressa Bueno, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 13/075778-0 Cooperativa Dos Produtores Agropecuaristas De Camapua E Região - Coapua, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/075777-2 Cooperativa Dos Produtores Agropecuaristas De Camapua E Região - Coapua, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 13/059832-1 Cocamar Cooperativa De Cafeicultores E Agropecuaristas De Maringa Ltda, 13/059839-9 Cocamar Cooperativa De Cafeicultores E Agropecuaristas De Maringa Ltda, 13/059841-0 Cocamar Cooperativa De Cafeicultores E Agropecuaristas De Maringa Ltda, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 13/076779-4 Ribeiro & Sanches Transportes Ltda, ATOS CONSTITUTIVOS: 13/080195-0 Elizabete Teixeira Melgarejo Eireli, 13/085148-5 Elizabete Teixeira Melgarejo Eireli Me, 13/085683-5 Cnp Comércio De Roupas Eireli, 13/085684-3 Cnp Comércio De Roupas Eireli Me, 13/059846-1 Luciano Aparicio Takara Eireli, 13/059847-0 Luciano Aparicio Takara Eireli Me, 13/064358-0 Salmó Materiais de Construção Eireli ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 13/045238-6, 13/057976-9, 13/058121-6, 13/058122-4, 13/058127-5, 13/059717-1, 13/059840-2, 13/063326-7, 13/063823-4, 13/063829-3, 13/063834-0, 13/063836-6, 13/074398-4, 13/076417-5, 13/077810-9, 13/078099-5, 13/078337-4, 13/078338-2, 13/078446-0, 13/078479-6, 13/078484-2, 13/079156-3, 13/079163-6, 13/082754-1, 13/082815-7, 13/082879-3, 13/082972-2, 13/084874-3, 13/084959-6, 13/085215-5, 13/085402-6, 13/085403-4, 13/085640-1, 13/085694-0, 13/085801-3, 13/085802-1, 13/085844-7, 13/085854-4, 13/085893-5, 13/085942-7, 13/085963-0, 13/085970-2, 13/085974-5, 13/085975-3, 13/085976-1, 13/085985-0, 13/085987-7, 13/086111-1, 13/086132-4, 13/086138-3, 13/086143-0, 13/086157-0, 13/086163-4, 13/086165-0, 13/086178-2, 13/086180-4, 13/086181-2, 13/086182-0, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTI AFTOSA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 079/2013
PROCESSO: 13/000.744/2013

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.4. do edital, passando a constar: 1.4. O valor unitário de referência de cada lote/item, conforme mapa comparativo de preços é de:

LOTE	VALOR R\$
01	R\$ 14,87
02	R\$ 75,33

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:00 horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIA, PORTA PARA DIVISÓRIA, PISO PAVIFLEX, FORRO DE ISOPOR E GESSO, DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2013
PROCESSO: 31/000.718/2013

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar os subitens 5.3.5 e 5.3.6. no edital, com a seguinte redação: **5.3.5.** Registro ou Inscrição da licitante e do seu Responsável Técnico junto ao CREA/MS - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul ou junto ao CAU/MS - Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul.
5.3.6. Em se tratando de registros ou inscrições fora do Estado de Mato Grosso do Sul, deverão apresentar, além do subitem acima, Declaração expressa, se comprometendo, se vencedora do certame, a proceder ao visto do registro ou a registrar-se junto ao Conselho Regional do Estado de MS.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2013
PROCESSO: 29/032.379/2013

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.7. o inciso II, passando a constar: II. Apresentar registro na entidade profissional competente (Embratur/Ministério do Turismo), de titularidade da empresa licitante, pertinente aos serviços de hospedagem/eventos.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00, horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 066/2013
PROCESSO: 29/033.477/2013

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1.6. o inciso II, passando a constar: II. Apresentar registro na entidade profissional competente (Embratur/Ministério do Turismo), de titularidade da empresa licitante, pertinente aos serviços de hospedagem/eventos.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE ABERTURA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a abertura da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMPILHADEIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2013
PROCESSO: 31/702.382/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2013
PROCESSO: 31/001.005/2013
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 18/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, RECARGA DE EXTINTORES, TESTE HIDROSTÁTICO E OUTROS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2013
PROCESSO: 09/600.031/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - DISTRITO DE ANHANDUI.
PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2013
PROCESSO: 29/027.676/2013
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 051/2013, Processo: 31/000.714/2013, publicado no D.O.E. 8.530 de 04 de outubro de 2013, pág 22.

ONDE SE LÊ: **PREGÃO ELETRÔNICO:** 049/2013
LEIA-SE: **PREGÃO ELETRÔNICO:** 051/2013

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2013

PROCESSO: 29/028.302/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	28.674,00

Lotes FRACASSADOS: 01 e 03 ao 06.

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONFECCÃO DE LIVROS

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2013

PROCESSO: 09/600.314/2013

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	10.790,00

Demais informações acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após a conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELADORA DE PEDAL, MOEDOR DE CARNE E TERMÔMETRO DIGITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0632013

PROCESSO: 27/200.302/2012

PREGÃO DESERTO repetição dos lotes 01 e 03

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL PREGÃO ELETRÔNICO: 068/2013

PROCESSO: 13/000.747/2013

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 09/10/2013, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 045/2013

PROCESSO: 31/301.541/2013

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total do item (R\$)
ÚNICO	01	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	1.800,00
	02		5.965,85
Valor Total do Lote			7.765,85

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Processo N° 27/003.211/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA no valor de R\$ 631,12 (Seiscentos e trinta e um reais e doze centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 04/10/2013

Processo N° 27/003.017/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, os Itens 01 e 02, em favor da empresa GIROTO & SANTOS LTDA ME no valor de R\$ 1.346,40 (Hum mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) e o Item 03 em favor da empresa, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 208,80 (Duzentos e oito reais e oitenta centavos) nos termos do Inciso V do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 04/10/2013

Processo N° 27/003.000/2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 543,60 (Quinhentos e quarenta e três reais e sessenta centavos) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 04/10/2013

Processo N° 27/003.209 /2013

Ratifico a Dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa UNO HEALTHCARE INC. no valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais) nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Antônio Lastória

Data: 04/10/2013

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, homologa o resultado da licitação publicada no Diário Oficial do Estado nº 8526, do dia 30/09/2013, pág. 103, instaurada através do Pregão Eletrônico nº 004/2013 – Processo nº 47/000.027/2013, dada por encerrada pela Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD em 30/09/2013, conforme despacho de fls. 74, e adjudica o objeto do Lote Único à empresa **COMERCIAL ISOTOTAL LTDA-ME**, CNPJ nº 06.305.092/0001-02, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor total de R\$ 12.794,00 (doze mil, setecentos e noventa e quatro reais), nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 11.676/04 e subsidiariamente da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 01 de outubro de 2013.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI

Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8.524, 26/09/2013, pg. 05
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 15/0001.450/2013

CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.240/0001-16

CONTRATADO: João Hernandes Ferreira Lima- CPF 810.425.071-04 - CRM/MS n.º 3928

OBJETO: Contratação de serviços profissionais de médico como assistente de perícia judicial constituído nos autos nº 0013809-95.2010.8.12.0002 da 6ª Vara Cível da comarca de Dourados, movida por Lucivânia Garcia Teixeira Cardoso contra o Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 2.440,80, sendo: a) R\$ 2.034, pelos serviços prestados; b) R\$ 406,80 de INSS, art. 22 da Lei 8.212/91.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 150101- PT: 03092002423410000 – ND: 33903606 e 33904718 Elemento de Despesa: 339036 e 339047 – Fonte: 0100 - PGE

AUTORIZAÇÃO: Rafael Coldibelli Francisco – Procurador-Geral do Estado-

DECISÃO: PGE/GAB/387/2013 de 20 de setembro de 2013.

Campo Grande (MS), 25 de setembro de 2013.

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 21/016109/2013

A Ordenadora de Despesas Katia Regina Facina, Diretora Presidente em Exercício Ratifica a Inexigibilidade, com fundamento no artigo 25, II da Lei 8666/93, em favor de:

WENDELL ALVES ALMEIDA REZENDE CARVALHO – ME

CNPJ nº 11.957.930/0001-54

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seminário Transformacional para treinamento de servidores.

Valor Estimado: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

Em 04 de outubro de 2013.

Katia Regina Facina

Diretora Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 023/2013

PROCESSO Nº 31/702.511/2013.

Objeto: Aquisição de TV, projetor multimídia, tablet, notebook, netbook, pen drive e bicicleta.

Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2013, que adjudicou as Empresas: GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 04.008.977/0001-06, para o LOTE 05: 12 unidades de NETBOOK - Deve possuir processador x86 ou compatível de no mínimo 1,5 GHz e memória cache L2 de 512KB;- Deve possuir memória DDR2 de no mínimo 2GB 800 MHz;- Deve possuir unidade de armazenamento SATA (Serial ATA) de no mínimo 300 GB e 5.400 rpm;- Deve possuir interface de vídeo integrada;- Deve possuir webcam integrada;- Deve possuir display colorido de no máximo 10,1” WSVGA Widescreen com suporte a resolução 1024x600;- Deve possuir interface de rede padrão wireless compatível com 802.11b/g/n;- Deve possuir interface Bluetooth;- Deve possuir bateria interna de no mínimo 6 células;- Deve possuir no mínimo 2 interfaces USB compatível com USB 2.0;- Deve possuir dispositivo de apontamento (tipo Trackball ou trackpoint ou touchpad), acoplado;- Deve possuir interface de rede padrão ethernet 10/100 Mbps;- Deve possuir conexão para monitor externo, padrão SVGA;- Deve possuir leitor de Mídia Digital 3-em-1;- Deve possuir placa de som, estéreo, 16 bits, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fones de ouvido;- Deve possuir carregador para bateria compatível com o equipamento 110 ~ 240 VAC;- Deve possuir sistema Operacional Windows Original em Português;- Deve acompanhar capa de proteção ou maleta para transporte;- Deve possuir garantia de no mínimo 12 (doze) meses;- Deve acompanhar manuais de instalação e operação, no valor total de R\$ 13.439,40 (treze mil, quatrocentos e trinta e nove

reais e quarenta centavos) – MILAN & MILAN LTDA-EPP, CNPJ nº 26.815.480/0001-32, para o LOTE 04: 16 unidades de NOTEBOOK CORE I5 - Processador Core i5 ou compatível de no mínimo 2,3 GHz e memória cache L3 de mínimo 3MB; Memória DDR3 de no mínimo 4GB expansível até 8GB;- Possuir no mínimo 3 interfaces USB compatível com USB 2.0;- Possuir memória de vídeo de até 1270MB disponível para gráficos;- Disco rígido de no mínimo 500 GB SATA 5400 rpm;- Display colorido de alta definição de no mínimo 14" LED Widescreen compatível com resolução de 1366x768;- Possuir dispositivo de apontamento (tipo Trackball ou trackpoint ou touchpad), acoplado;- Possuir conexão para monitor externo, padrão SVGA;- Possuir bateria interna de no mínimo 6 células;- Possuir carregador para bateria compatível com o equipamento 110 ~ 240 VAC;- Possuir Kit multimídia compatível com DVD±RW e CD-RW Combo Drive (Double Layer);- Possuir placa de som, estéreo, 16 bits, microfone e caixas acústicas embutidas e saídas para fones de ouvido;- Possuir Webcam de no mínimo 1.3MP integrada com microfone;- Possuir leitor de cartões de no mínimo 5-em-1;- Possuir interface de rede padrão Ethernet 10/100/1000 Mbps;- Possuir Bluetooth;- Possuir interface de rede padrão wireless compatível com 802.11b/g/n;- Teclado padrão ABNT2;- Acompanhar maleta para transporte;- Sistema Operacional Windows 7 Profissional 64 Bits ou superior em Português;- Acompanhar manuais de instalação e operação, no valor total de R\$ 35.849,92 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) – G.T.R. COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ nº 09.143.840/0001-88, para o LOTE 06: 3.920 unidades de Pen Drive de 8 GB - Dispositivo de armazenamento tipo chaveiro Memory Key - Com capacidade de armazenamento de no mínimo 8GB - LED indicador de ligado e uso; - Compatível com PC e MAC e Plug & Play;- Interface USB 2.0; - Fonte de energia obtida via porta USB, sem necessidade de adaptador externo ou bateria; - Novo de primeiro uso, em embalagem não violada original do fabricante, no valor total de R\$ 74.440,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos) – COMERCIAL T & C LTDA-EPP, CNPJ nº 03.527.705/0001-50, para o LOTE 07: 24 unidades de bicicleta aro 26, mínimo 18 marchas, quadro em aço carbono, aros em alumínio, kit de equipamentos de segurança: kit refletivo, espelho retrovisor e campainha pequena, no valor total de R\$ 5.094,96 (cinco mil, noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Ficando as Empresas Adjudicatárias convocadas a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. Os LOTES: 01(TV 32" LED) e 03(tablet), foram considerados FRACASSADOS e não serão Repetidos devido a urgência do retorno do processo para homologar os lotes adjudicados e o DETRAN atender à premiação na Semana Nacional de Trânsito. O LOTE 02(projektor multimídia), não será homologado, pois o produto foi adquirido através do processo nº 31/705.736/2013, Ata (RP) 100/2012 – Equipamentos de Informática, devido à urgência em atender a premiação na Semana Nacional de Trânsito. Em, 02/10/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 029/2013 PROCESSO Nº 31/702.941/2013.

Objeto: Aquisição de trator agrícola e carreta agrícola.
Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2013, que adjudicou a Empresa: MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 18.272.465/0001-67, para o LOTE 01: 01 unidade de trator agrícola, zero hora trabalhada, com as características: potência mínima de 85 cv; tração 4x4; motor a diesel; levante mecânico mínimo de 2500 kgf; direção hidrostática; mínimo de 8 marchas a frente e 2 marchas a ré; freio a disco banhado a óleo; pneus dianteiro 12.4-24 e traseiros 18.4-30 ou 18.4-34; faróis auxiliares dianteiro e traseiro; pisca e luz de freio; capota de proteção; pesos dianteiros e traseiros; TDP mínimo de 540 rpm, no valor total de R\$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) e para o LOTE 02: 01 unidade de carreta agrícola semi-graneleira, com as características mínimas: encaixe para trator, dois eixos, 04 rodas, suporte e estepe, 05 pneus novos (não recauchutados) 750 x 16 x 116/114, capacidade de carga de 4 toneladas, carroceria de madeira 3 x 1,90 m e 0,45 m de altura lateral, no valor total de R\$ 7.178,00 (sete mil, cento e setenta e oito reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. Em, 04/10/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 027/2013 PROCESSO Nº 31/703.302/2013.

Objeto: Aquisição de veículos tipo sedan.
Tipo: Menor Preço por Lote.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-MS, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2013, que adjudicou a Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 59.104.422/0001-50, para o LOTE 01: 07 unidades de veículo de passeio tipo sedan, zero km, ano/modelo do ano corrente ou superior, fabricação Nacional/Mercosul, com as seguintes características: motor bi combustível (gasolina e álcool); 04 portas laterais; potência mínima de 100 cv na gasolina; transmissão manual de no mínimo 05 velocidades à frente e 01 à ré; capacidade de transporte para 5 pessoas, incluindo o motorista; direção hidráulica; ar condicionado. Incluindo todos os equipamentos exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e demais itens de série ora não especificados, no valor total de R\$ 236.950,00 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Sede da Diretoria de Administração e Finanças do DETRAN/MS – Bloco 13, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação, para assinatura do Contrato e/ou retirada da nota de empenho.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. Em, 02/10/2013

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2.013 – PROC. Nº 00.801/2.013

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de uma balsa flutuadora metálica com fornecimento de materiais e instalação para a captação da elevatória de água bruta – EAB de Porto Murtinho/MS, para atender as necessidades da SANESUL.

EMPRESA CLASSIFICADA: Edyp Comércio e Serviços Ltda. – EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: Edyp Comércio e Serviços Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 238.693,72.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2013 – PROC. Nº 00.748/2013

OBJETO: Aquisição de manômetros e acessórios objetivando o controle das pressões nas redes de distribuição de água do Sistema de Abastecimento de Água operados pela SANESUL.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: M T R Indústria e Comércio Ltda, Lote 01 - R\$ 4.500,00 e Mecaltex Indústria e Comercio Ltda – EPP, Lote 02 - R\$ 13.860,00 e Lote 03 - R\$ 2.436,99

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2.013.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do contrato 111/2013, celebrado com a Empresa Quiron Serviços de Engenharia Ltda. – EP, apresentada no Processo Administrativo nº 304/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93.Publicue-se. Em 25/09/2013

José Carlos Barbosa
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25,III

Processo : 09/600.471/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Ginga Companhia de Dança**, a fim de realizar 06 (seis) apresentações com o Espetáculo Teatral **Cultura Bovina**, as 20hs no Ginásio Poliesportivo em Aparecida do Taboado/MS, as 20hs no Ginásio Poliesportivo em Cassilandia/MS, as 20hs no Ginásio Poliesportivo em Paraíso das Águas/MS, as 20hs no Ginásio Poliesportivo em Rio Verde MS, as 20hs no Ginásio Poliesportivo em Nioaque/MS, e no Ginásio Poliesportivo em Porto Murtinho/MS pelo **Projeto A Dança que o Estado Dança**.

Favorecido: **Ginga Companhia de Dança**

CNPJ: 02.955.888/0001-41

Do Preço: **R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)**

Data da Ratificação: 04 de Outubro de 2013.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal:Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Caput

Processo : 09/600.454/2013

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Selma Christina de Souza Brito Beteto**, para realizar (uma) 01 **Oficina de Aperfeiçoamento Técnico em Trabalhos Manuais em Sidrolândia** (80h/a em 10 dias -8 hs de aula por dia. Horário das aulas de segunda a sábado, das 7h as 11hs e das 13hs as 17hs, turma de 40 alunos, Rua São Paulo, 964 Centro e **Nova Andradina/MS** (80h/a em 10 dias -8 hs de aula por dia. Horário das aulas de segunda a sábado, das 7h as 11hs e das 13hs as 17hs, turma de 40 alunos na Rua Melvin Jones ,1123- Centro, pelo **Projeto Artesania/MS**.

Favorecido: **Selma Christina de Souza Brito Beteto**

CPF: 489.518.381-53

Do Preço: **R\$ 6.400,00(seis mil e quatrocentos reais)**

Data da Ratificação: 04 de Outubro de 2013

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 333903950

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/200.793/2013	Serviço de Exame de Ressonância magnética de Crânio para paciente Eder Murca	Ultramedical Diagnóstico Médicos Avançados LTDA	Valor Total R\$ 940,00

Em 01 de Outubro de 2013.

Assinou:Rudiney de Araujo Leal-Ordenador de Despesas

De Acordo:Rodrigo de Paula Aquino
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo 25/100.242/2013, relativo ao Pagamento de Seguro Obrigatório, em favor a Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, no valor de R\$ 84,83 (oitenta e quatro reais e oitenta e três reais), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo 25/100.242/2013, relativo ao Pagamento de Taxas Tributárias e Contributivas, em favor ao Departamento Estadual de Trânsito de MS, no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), nos termos do CAPUT do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2013.

Álvaro Cardoso de Ávila
Ordenador de Despesas/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 056/2013/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - 29/500441/2013

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 21 (vinte e um) DE OUTUBRO DE 2013.

HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO Aquisição de materiais permanentes (câmera filmadora profissional e câmera fotográfica digital), Convênio nº 778455/2012 CAPES/UEMS – Pro-Equipamentos.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado. Dourados, 04 de outubro de 2013.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante
Pregoeira/UEMS

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se por incorreção no D.O.E./MS nº 8.530, de 04/10/2013, pág. 25, Dispensa de licitação n. 013/2013 no Processo nº 29/500476/2013.

ONDE CONSTOU:

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de novembro de 2013.

PASSE A CONSTAR:

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de outubro de 2013.

DATA DA RETIFICAÇÃO: 04 de outubro de 2013.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 4.014, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves** da função de membro titular da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, representante da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a partir de 26 de julho de 2013.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 4.015, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo mencionados da função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, com validade a partir de 12 de agosto de 2013:

MEMBROS EXONERADOS	REGIÕES REPRESENTADAS
Claudemyr Soares, Secretário Municipal de Saúde de Jardim, como suplente	Região de Saúde de Campo Grande
Luciano Aparecido da Silva, Secretário Municipal de Saúde de Paranaíba, como titular	Região de Saúde de Três Lagoas
Oziel Soares, Secretário Municipal de Saúde de Brasilândia, como suplente	
Maria Cristina Tezolini Gradella, Secretária Municipal de Saúde de Naviraí, como titular	Região de Saúde de Dourados
Josiane de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde de Fátima do Sul, como suplente	

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 4.016, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Nilo Sergio Laureano Leme**, para exercer a função de membro titular da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, representante da Secretaria de Estado de Saúde, em substituição a **Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves**, com validade a contar de 29 de julho de 2013.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" N. 4.017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear os representantes, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Comissão Intergestores Bipartite de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 12 de agosto de 2013:

MEMBROS NOMEADOS	REGIÕES REPRESENTADAS	EM SUBSTITUIÇÃO A:
Jorge Cafure Junior, Secretário Municipal de Saúde de Jardim, como suplente	Região de Saúde de Campo Grande	Claudemyr Soares
Oziel Soares, Secretário Municipal de Saúde de Brasilândia, como titular	Região de Saúde de Três Lagoas	Luciano Aparecido da Silva
Antonio João Grande de Mello, Secretário Municipal de Saúde de Paranaíba, como suplente		Oziel Soares
Josiane de Oliveira Silva, Secretária Municipal de Saúde de Fátima do Sul	Região de Saúde de Dourados	Maria Cristina Tezolini Gradella
Anelize Andrade Coelho, Secretária Municipal de Saúde de Naviraí		Josiane de Oliveira Silva

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

ANTONIO LASTORIA
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 142 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

DESIGNAR CLERIA SAIONARA BATISTA MARTINS, prontuário n. 8178051, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 3262, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Lampião Aceso/GFTN/COFIMT/SAT, no período de 02 a 16 de setembro de 2013, em virtude do afastamento da titular, Marilu Coelho de Carvalho Mariano, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA, prontuário n. 8175891, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe B, referência 436, código 3262, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Douradina/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCAF/CAAT/SAT, no período de 09 a 23 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, prontuário n. 3867901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Guia Lopes da Laguna/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Porto Murtinho/UCAF/CAAT/SAT, no período de 08 a 22 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Paulo Pleutim, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, prontuário n. 4663601, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selviria/GFTN/COFIMT/SAT, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2013, em virtude do afastamento do titular, Gilmar Afonso da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 04 de outubro de 2013.

GILSANO COSTA
Coordenador de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 164/2013 – de 03 de outubro de 2013.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **ELIZABETH SAYURI NASU SHIMABUKURO**, Analista de Ações Socioeducacionais, prontuário 805718-1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 02 de julho de 2013, 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no art. 111, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990 (processo nº. 31/000905/2013).

Campo Grande, 03 de outubro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 161/2013 – de 03 de outubro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Agente de Polícia Judiciária, POC 200, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP/nº 161/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
6947971	Helio Calixto Paz	27006	5475	IV	19/10/2013
6031471	Marco Antonio da Silva Lario	27010	7300	V	22/10/2013

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 162/2013 – de 03 de outubro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do cargo, Delegado de Polícia, POC 100, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 162/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
7269741	Hudson Parra Miranda	27002	7300	V	14/10/2013
7266991	Claudio Graziani Zoto	27002	9125	VI	20/10/2013

RESOLUÇÃO "P"/ SEJUSP/MS/Nº 163/2013 – de 03 de outubro de 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Policial Civil, relacionados no anexo desta Resolução, ocupantes do Cargo, Perito Oficial Forense, POC 300, Progressão Funcional ao nível indicado, com fundamento nos §§ 1º e 2º do Artigo 2º, da Lei nº 2.386, de 26 de dezembro de 2001.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexa a Resolução "P"/SEJUSP /nº 163/2013

Matrícula	Nome	Cargo	Tempo	Nível	A partir de
5019131	Rui Rodrigues	27015	9125	VI	12/10/2013
5019051	Roberval Wengenroth S Filho	27015	9125	VI	13/10/2013
5018161	Amilcar Da Serra Silva Netto	27015	9125	VI	13/10/2013

PORTARIA "P" 712/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a **Progressão Funcional Militar, NÍVEL IV**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 de agosto de 2008 a 31 de julho 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Nº	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1	1º SGT PM	ELVIO BARBOSA ROMEIRO	206700-5
2	1º SGT PM	FABRÍCIO PAREDES GOMES	206692-0
3	CB PM	AILTON MENDOZA MEDINA	206572-0
4	CB PM	ANIVALDO CENTURIÃO	206704-8
5	CB PM	CÉRGIO ANTÔNIO LEMES MILANI	206666-1
6	CB PM	MÁRIO COENGA MEIRELES	206669-6
7	CB PM	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	206707-2
8	CB PM	RAMÃO ORTEGA LOPES JUNIOR	206686-6
9	CB PM	ADRIANO DE ARAUJO NUNES	206640-8
10	CB PM	DEILSON BARBOSA DO AMARAL	206567-3
11	CB PM	GERALDO GUARINA CANA VERDE	206529-0
12	CB PM	RAMAO INACIO CUBILHA ORTELHADO	206712-9

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 722/DP-1/DP/PMMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **ROBERTO DOS REIS COSTA**, Mat 200490-9, do **11º BPM**, de 1909 (Mil novecentos e nove) dias, de contribuição ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1087226448-0, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 de Setembro de 2012, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Magna Agropecuaria Ltda – ME	01 Jul 81 a 01 Mar 84	975 dias
Frigotel – Frigorífico Tres Lagoas – Ltda – ME	12 Jul 84 a 16 Ago 84	35 dias
Comercial Gentil Moreira SA	01 Jan85 a 18 Jun 87	899 dias

2. Em consequência, **tornar sem efeito**, o item nº 13. da Portaria "P" 193/DP-1/DP/PMMS, de 11 Mar 13, publicada no DOE nº 8498 de 20 Ago 13, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/302048/2013, de 10 Ago 13.)

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 724/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Reverter, ao respectivo quadro, a CB QPPM **IVAIR FERRACINI GONÇALVES**, Mat 202490-0, do **13º BPM**, que se encontra agregado conforme o Diário Oficial nº 8273, de 12 Set 12, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 19 Ago 13. (Solução ao Ofício nº 467/P-1/13º BPM/2013, de 23 Set 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS – Cel. QOPM.
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200102-0

PORTARIA "P" 726/DP-1/DP/PMMS, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Agregar, os Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação dos processos de transferência "ex-officio" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **01 Out 2013**.

1. Maj QAOPM **WAGNER LUIZ CANO DA SILVA**, Mat 203078-0, do 1º BPM;
2. Cap QAOPM **JOEDER DE ARAUJO MARTINS**, Mat 200068-7, do 12º BPM;
3. Cap QAOPM **SERGIO PAULO PRUDENTE DE AQUINO**, Mat 200296-5, da AJG;
4. Cap QAOPM **WILTON PRADO DA SILVA**, Mat 200301-5, do 8º BPM;
5. 1º Ten QAOPM **SINVAL CAÇARA DE MENEZES**, Mat 200699-5, do 10º BPM;
6. 1º Ten QAOPM **GILDO DE SOUZA**, Mat 201190-5, do 15º BPMA;
7. ST QPPM **ARMENDES JOSÉ AMORIM DIAS**, Mat 200744-4, do 15º BPMA;
8. ST QPPM **RICARDO JOSE SANCHES**, Mat 200797-5, da AJG;
9. ST QPPM **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOUZA**, Mat 203537-5, do 3º BPM;
10. ST QPPM **VALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**, Mat 200804-1, da AJG;
11. ST QPPM **VALDEMAR CLEMENTE**, Mat 200803-3, do 2º BPM;
12. 1º Sgt QPPM **OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS**, Mat 200794-0, do CFAP;
13. 1º Sgt QPPM **BALTAZAR MURGATE DE OLIVEIRA**, Mat 203123-0, da AJG;
14. 1º Sgt QPPM **EDSON GIMENES**, Mat 203132-9, do 12º BPM;
15. 1º Sgt QPPM **JOAO TRINDADE DE SOUZA**, Mat 200770-3, do 10º BPM;
16. 2º Sgt QPPM **ERIVALDO MUNIZ DE OLIVEIRA**, Mat 200756-8, do 8º BPM;
17. 2º Sgt QPPM **ADAO ALVES COSTA**, Mat 200729-0, da Policlínica;
18. 2º Sgt QPPM **EZEQUIEL DE JESUS MUNIZ**, Mat 200758-4, do 14º BPMRv;
19. 2º Sgt QPPM **ALOISIO MARTINS FERREIRA FILHO**, Mat 200737-1, do 15º BPMA;
20. 3º Sgt QPPM **ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA**, Mat 200602-2, do QCG/DAL;
21. 3º Sgt QPPM **JORGE MIGUEL ANUNCIATO**, Mat 200772-0, do 15º BPMA.

(Solução ao Processo nº 31/302786/2013, de 02 Out 13)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 728/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O **DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a **Progressão Funcional Militar, NÍVEL II**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado o **primeiro quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 de outubro de 2008 a 30 de setembro 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Nº	GRAD	NOME	MATRÍCULA
----	------	------	-----------

1.	SD PM	JULIANA RODRIGUES CAMOLEZ	209345-6
2.	SD PM	GLAUCE CORTEZ MATTOS	209258-1

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel. QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 729/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **10 de agosto de 2008 a 09 de agosto 2013**, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

Nº	GRAD	NOME	MATRÍCULA
1	2º SGT PM	JERRY ANDRE DOS SANTOS	207210-6
2	3º SGT PM	HALISSON SERVIM PERDOMO	206938-5
3	CB PM	LUCIENE FATIMA OLIVEIRA CASTRO	206954-7
4	CB PM	MARCIANO SOARES DE LIMA	206845-1
5	AL CB PM	ELIANE GOMES DE OLIVEIRA	206956-3
6	AL CB PM	ELIAS VIEIRA DE SOUZA	206500-2
7	AL CB PM	PAULO DE TARSO CAVIGLIONI	206844-3

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel. QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 730/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, ao 2º Sgt QPPM **ALDEMIRO DE FREITAS**, Mat. 200393-7, do 10º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 Jul 2007 a 24 Set 2013**, já descontados **01 (um) ano 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. (Solução ao Processo nº 31/302709/2013, de 27 Set 13).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel. QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 731/DP-1/DP/PMMS, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Artigo 6º, inciso II da Lei nº 3150/05, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

RESOLVE:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo CB QPPM **VALDEMIR CARVALHO MOREIRA**, Mat 204651-2, do 9º BPM, de 161 (cento e sessenta e um) dias, de contribuição ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1701679446-4, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 29 de julho de 2013, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
LM Consultoria Ltda.	01 Jun 88 a 11 Nov 88	161 dias

(Solução ao Processo nº 31/302177/2013, de 21 Ago 13.)

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel. QOPM
Diretor de Pessoal da PMMS
Mat. 200234-5

PORTARIA "P" 733/DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Agregar, o 2º Sgt QPPM **VALDECIR LOPES DE ALMEIDA**, Mat. 201767-9, da **CIPMGdAe**, em cumprimento à sentença proferida nos Autos n.º **0047358-36.2009.8.12.0001**, com base no Art 303 caput c/c Art 71 caput do CPM, de acordo com o artigo 76, § 1º letra "c" item nº 7, e artigo 131, § 3º letra "d" da Lei Complementar nº 053/90 c/c Art 26, § 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2012, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício n.º 499/SAA/CIPMGdAe /2013, de 25 Set 13).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" 286 / MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **EMERSON SANTANA DIAS**, Mat. 208400-7, do 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / Dois Irmãos do Buriti - MS, para o **CGG / AJG / ATI / Campo Grande - MS**. (Solução ao Processo nº 31/302845/2013, de 04 Out 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 287 / MOV. /DP-1/DP/PMMS DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 10, inciso VII, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso III, Art 16, inciso III e IV, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **JURANDIR MIRANDA**, Mat. 209065-1, do 4º Pel / 1ª Cia / 7º BPM / Dois Irmãos do Buriti - MS, para o 2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Aquidauana - MS. (Solução a MSG DTA nº 159/GAB/13, de 02 Out 13).

GUILHERME GONÇALVES - Cel. QOPM
Chefe do Estado-Maior da PMMS
Mat. 200.114-4

PORTARIA "P" 734/DP-1/DP/PMMS, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

RESOLVE:

Agregar, a 3º Sgt QPPM **SONIA PEREIRA MARTINS**, Mat 204379-3, da **Policlínica**, a contar de **19 Set 2013**, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo da PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso I, alínea "d", da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 200.102-01

PORTARIA "P" Nº 088/DP-2, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea "d", do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar**, por necessidade do serviço, o CAP QAOBM **RONALDO SEVERINO FERREIRA**, Mat. 220.610-211, para responder pela Diretoria de Pessoal/CBMMS, em substituição ao Cel. QOBBM **ESLI RICARDO DE LIMA**, Mat. 220.191-51, cumulativamente com as funções que exerce, no período de 04.10 a 14.10.13, de acordo com o art. 24 da LC 127 de 15.05.08.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OCIEL ORTIZ ELIAS - Cel. QOBBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 476, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Dispensar o Dr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5919981, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 477, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Dispensar a Drª. **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 7258621, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegada Titular, símbolo DAPC- 6, da Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 480, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

RESOLVE:

Revogar a contar de 01 de setembro de 2013 a Portaria "P" DGPC/MS nº 437, de 22 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8319, de 23 de novembro de 2012 que designou o Dr. **ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9063601, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Porto Murinho/MS, símbolo DAPC-6, a contar de 13 de novembro de 2012, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 481, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **SANDRO MARCIO PEREIRA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5918821, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Aral Moreira/MS e Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, símbolo DAPC-6, no período de 26 de setembro a 22 de outubro de 2013, em razão de licença médica da Drª Sonia Maria Andrade.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 482, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, prontuário nº 5919981, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 483, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **ALEX SANDRO ANTONIO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 9559811, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, símbolo DAPC-6, no período de 01 a 31 de outubro de 2013.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 485, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 ;

R E S O L V E:

Dispensar o Dr. **NATANAEL COSTA BALDUNIO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº 3730791, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, da 7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 486, 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

R E S O L V E:

Designar o Dr. **NATANAEL COSTA BALDUINO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, prontuário nº. 3730791, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Coordenador, símbolo DAPC-4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 04 de outubro de 2013.

JORGE RAZANAUSKAS NETO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**PORTARIA "P" AGESUL n. 099, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, artigo 17, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2009 e seu Termo Aditivo, resolve:

Art. 1º Credenciar os policiais militares, abaixo relacionados, para atuarem como Agente da Autoridade de Trânsito do Órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário,

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
351	ST PM	CARLOS MARCELO ALEXANDRE DA SILVA	204455-2
352	AL CB PM	FAUSTO CANDIDO DE OLIVEIRA	207535-0

MARIA WILMA CASANOVA ROSA
Diretora-Presidente da AGESUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN Nº 616 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **DANIELLE SENA BERTOLAZO**, prontuário nº 8758561, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, código 83019, classe "B", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 22/10/2013 a 20/12/2013, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010. (Processo nº 31/703431/2013)

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 617 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ APARECIDO DIAS DE SOUZA**, prontuário nº 9734831, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "A", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Santa Rita do Pardo/MS, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, em virtude de férias do titular Aparecido José dos Santos, prontuário nº 9819823, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 618 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARIO EDISON CARDOSO MENDONÇA**, prontuário nº 37021541, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 83030, classe "G", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para integrar a banca examinadora de direção veicular, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 17 de outubro de 2013, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 619 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **LUCIO ADEUR XARÃO JORGE**, prontuário nº 9159711, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Aero Rancho, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013, em virtude de férias do titular José Eduardo Alves, prontuário nº 9823003, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 620 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor **LUCIO ADEUR XARÃO JORGE**, prontuário nº 9159711, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para lavar autos de infração, no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 621 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS CARLOS BETONI**, prontuário nº 9752571, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, código 83027, classe "A", para o desempenho das atividades de examinador no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fundamento no artigo 43, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 622 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VINICIUS CARLOS BETONI**, prontuário nº 9752571, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, código 83027, classe "A", lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, para integrar a banca examinadora de direção veicular, pelo prazo de 01 (um) ano, considerando o que estabelecem o artigo nº 152, do Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução nº 168/04 alterada pela nº 169/05 do Conselho Nacional de Trânsito.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 623 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o gozo das férias regulamentares do servidor **MILENE DE MORAES DOS SANTOS**, prontuário nº 9213191, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 83020, classe "B", lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Bonito, referente ao período aquisitivo 2011/2012, com validade a contar de 30 de setembro de 2013, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 624 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 549 de 03/09/2013, publicada no Diário Oficial nº 8509 de 05/09/2013, na parte que designou a servidora **SIMONY REGINA GODOY**, prontuário nº 37036571, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bonito/MS, em virtude de férias da titular Milene de Moraes dos Santos, prontuário nº 9213191, com validade a contar de 30 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**Portaria "P" FCMS/N.º 069/2013, de 4 de outubro de 2013.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento da Própria Saúde, no período de 01/09/2013 a 30/09/2013, ao servidor **Júlio Augusto Miranda**, prontuário n.º 8979063, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Materiais Almoxarifado e Patrimônio, símbolo DGA-4, lotado nesta Fundação, com fulcro no artigo 59 da Lei n.º 8.213, de 24/07/91, art. 71, 77 e 78 do Decreto n.º 3.048, de 06/05/99, Portaria Ministerial n.º 359, de 31/08/06, artigo 207 da IN 20 INSS/PRES de 10/10/07, conforme Comunicado de Decisão INSS n.º 149929128.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente/FCMS

Portaria "P" FCMS/N.º 070/2013, de 4 de outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **Clineu Toshio Sano**, prontuário n.º 9037791, Gestor de Atividades Culturais, classe B, código 18012, para desempenhar a função de Chefe de Unidade de Materiais, Almoxarifado e Patrimônio, no período de 1º a 30 de setembro de 2013, em virtude da licença médica do titular **Júlio Augusto Miranda**, prontuário n.º 8979063.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Diretor-Presidente

Portaria "P" FCMS/N.º 071/2013, de 4 de outubro de 2013.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, em prorrogação, à servidora **Ivone Maria Moreira da Silva**, prontuário n.º 9067601, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, função Gestor de Artes e Cultura, classe B, código 18010, no período de 27/09/13 a 25/11/13, com fundamento no artigo 146, da Lei n.º 1.102/90, com a redação dada pelo artigo 5º da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

Américo Ferreira Calheiros
Diretor- Presidente/FCMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicado no D.O nº 8.487, de 05.08.2013, pág. 60
PORTARIA "P" IMASUL N. 098, DE 29 DE JULHO DE 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento da Própria Saúde, inicial, a servidora **Elza Maria Cardoso**, prontuário n. 38581541, ocupante da função de Fiscal Ambiental, Classe C, Código 90036, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 17 de julho a 15 de agosto de 2013, homologada pela Junta Médica Regional-SIPEM/FUNSAU/MS.

CAMPO GRANDE, 29 DE JULHO DE 2013.

SERGIO SEIKO YONAMINE
Diretor-Presidente do IMASUL, em substituição

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Sílvia Almeida Garcia
CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

PORTARIA "D" Nº 284/2013 DPGE, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, bem como considerando o previsto no § 3º do artigo 4º da Resolução DPGE 07/2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Instância **FRANCISCO CIRO MARTINS**, matrícula nº 055.075-2, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, lotado na 8ª Defensoria Pública Cível de 2ª Instância para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de **ZELMA FERRAZ D'ALMEIDA E MARIA SALETE DA SILVA VENHOFEN**, nos autos nº 0037627-48.2011.8.12.0000, perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.
Campo Grande, 4 de outubro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

EXTRATO DA DECISÃO PROFERIDA PELO EXMO. SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PAULO ANDRE DEFANTE. PROCESSO N.º 33/006.003/2013

DECIDO:

(...)

Ante ao exposto, e em conformidade com o apurado e concluído na Sindicância pela Comissão Processante, precipuamente pelos princípios *in dubio pro reo* e da presunção de inocência consagrados constitucionalmente, acompanhando a conclusão da Comissão de Sindicância, **DETERMINO** o arquivamento dos autos do processo.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado para intimar os Defensores Públicos interessados e, decorrido o prazo legal, certificar o trânsito em julgado da presente Decisão, devolvendo-se os autos para a publicação de Portaria, desconstituição da Comissão de Sindicância e, por fim, arquivamento definitivo do feito.

Campo Grande-MS, 25 de setembro de 2013.

PAULO ANDRE DEFANTE
Defensor Público-Geral do Estado.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 67/2012

DAS PARTES

MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e CORNETO & PEREIRA LTDA EPP, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 67/2012 de 16/04/2012.

DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Terceiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA

24 de setembro de 2013.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2013

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.853.028/0001-65.

OBJETO

Aquisição de fraldas descartáveis anatômicas geriátricas, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 79/2013, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00.

VALOR

R\$ 14.729,00 (quatorze mil setecentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos, será de 03 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

18 de setembro de 2013.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2013

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.853.028/0001-65.

OBJETO

Aquisição de **396 CAIXAS DE TIRAS REAGENTES PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR** própria para automonitorização, caixa com 50 unidades, compatível com o Aparelho modelo fácil HDI do Brasil TRUE RED, para atender pacientes do SUS, com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 78/2013, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00.

VALOR

11.840,40 (onze mil oitocentos e quarenta reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos, será de 03 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

18 de setembro de 2013.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2013

DAS PARTES

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e SIMONE DE CAMARGO RUBIO EPP, inscrita no CNPJ nº 08.031.271/0001-16.

OBJETO

Aquisição de **265 LATAS DE SUPLEMENTO ORAL**, fórmula nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica, acrescida de fibras – FOS, isento de lactose e glúten, lata com 400 g, sabor baunilha, uso oral ou enteral; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 78/2013, e condições previstas no edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2013.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do objeto deste contrato, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 2.048 3.3.90.32.00.00.00.00.

VALOR

R\$ 4.502,35 (quatro mil quinhentos e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos produtos, será de 03 meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA

18 de setembro de 2013.
ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2013

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo "Menor Preço por Lote", que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de peças destinadas aos veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração do Município de Bodoquena/MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 21 de outubro de 2013

HORAS: 08h00min (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel.

67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira. O valor da pasta contendo o edital com os dados completos será de R\$ 20,00 (vinte reais) e encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado.

Bodoquena/MS, 4 de outubro de 2013.

Valter Souza da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico o resultado da Concorrência nº 01/2013, Processo nº 1571/2013, tipo Técnica e Preço. Objeto: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de estudo, concepção, criação, pesquisa, execução, distribuição, divulgação e veiculação de Campanhas para a Administração Pública do Município de Brasilândia nas áreas de esporte, lazer, servidor, criança, adolescente, idoso, urbanização, educação e saúde, nos moldes de briefing constante do Anexo I. Empresa (s) vencedora (s): Comuniart Comunicação E Marketing Ltda NOTA FINA: 89,44 Valor Estimado: R\$ 420.000,00. Brasilândia – MS, 03 de outubro de 2013. **JORGE JUSTINO DIOGO.**
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2013, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel comum, óleo diesel S10) para os veículos oficiais, a serem retirados diretamente na bomba do estabelecimento no Município de Caarapó/MS, para atender diversas unidades administrativas, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)- AUTO POSTO BAENA LTDA, CNPJ nº 26.406.017/0001-37, com sede na Rua Dr. Coutinho, s/n, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79940-000, para fornecer os itens 01 e 02 descritos no Anexo I do edital, perfazendo o valor total global de R\$ 1.059.023,41 (um milhão e cinquenta e nove mil e vinte e três reais e quarenta e um centavos) e b)- POSTO SAN FERNANDO LTDA, CNPJ nº 24.617.953/0001-61, com sede na Rod BR 163, s/n, Km 135, Zona Rural, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para fornecer o item 03 descritos no Anexo I do edital, perfazendo o valor total global de R\$ 274.704,38 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e trinta e oito centavos). Totalizando o valor global de R\$ 1.333.727,79 (um milhão e trezentos e trinta e três mil e setecentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame. Caarapó-MS, 04 de outubro de 2013.

Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 125/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 25493/2013-24

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que fica retificado o Edital em tela, sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirada de novo Edital devidamente corrigido.

Eslclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o dia 18 de outubro de 2013, às 14 h.

Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2013.

PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N. 056/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 30.464/2013-75

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM retifica:

Onde se - lê : "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e aplicação de peças, nos equipamentos médico-hospitalares, de todas as unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública." do subitem 1.1 do presente Edital.

Leia-se: "Aquisição de solução de monitoramento de vias públicas de Campo Grande, para atender a Coordenadoria Geral da Guarda Municipal de Campo Grande - CMCG."

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, MS, 04 de Outubro de 2013.

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 138/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 77769/2013-96

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, visando à Aquisição de materiais de limpeza, que será regido pela Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 8.621/2003, com as modificações introduzidas pelo Decreto 8.929 19 de abril de 2004, assim como, pelos Decretos Municipais n. 9.399, de 27 de setembro de 2005 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a "Aquisição de materiais de limpeza que serão utilizados para atender as Secretarias, Autarquias e Fundações do Município de Campo Grande-MS".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

DATA: 21/10/2013

HORÁRIO: 08h

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande-MS, 04 de outubro de 2013

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Lily Raquel Shui
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação.

Concorrência nº 11/2013 - Processo nº 30.862/2013. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurado visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de Recapeamento Asfáltico com Reperfilagem das Vias Urbanas no Município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.595.174/0001-09. Corumbá-MS, 04 de outubro de 2013.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato de Termo de Convênio nº 003/2013

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC e Liga de Esportes de Corumbá (LEC).

Objeto: O presente Convênio tem como objeto o repasse pela concedente à conveniente de recursos financeiros para a realização e coordenação dos Jogos de Aventura – Pantanal Extremo, a ser realizado nesta cidade de Corumbá-MS neste ano de 2013.

Valor: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)

Dotação Orçamentária: 27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.91 – Fundação de Esporte de Corumbá

27.812.103 – Programa de Desenvolvimento Humano -**PRODH**

33.50.41.00 – Contribuições.

Data: 04/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Assinam: Fundação de Esportes de Corumbá – FUNEC – Elvécio Zequetto e a Liga de Esportes de Corumbá – LEC – Cecílio Airton da Silva.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 098/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Objeto: Fica reajustado o valor mensal contratual previsto na cláusula 6.1 do contrato nº 098/2009, para o quantum de R\$ 323.730,12 (trezentos e vinte e três mil setecentos e trinta reais e doze centavos) na forma da Portaria do Ministério da Saúde nº. 1.737, de 19 de agosto de 2013, a qual se considera parte integrante deste instrumento.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 03/10/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria municipal de Saúde e a Clínica de Diálise Renal Med S/C LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Veículo Automotor Nº. 041/2013.

Processo: 23.060/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Enzo Veículos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.950.849/0001-40.

Objeto: Aquisição de veículo automotor.

Valor Global: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 27.10.04.131.0102.4024 – Gerenciamento das Atividades de Comunicação Institucional

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 02/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretaria Municipal de Governo e Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã – Enzo Veículos LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 042/2013.

Processo: 13.793/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e a Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá-ME.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 043/2013.

Processo: 13.793/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Albarello e Cia LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.022.965/0001-73.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 44.570,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Sr. Paulo Cesar Albarello – Albarello e Cia LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente Nº. 044/2013.

Processo: 13.793/2013

Partes: Secretaria Municipal de Governo e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material permanente.

Valor Global: R\$ 14.330,00 (quatorze mil e trezentos e trinta reais);

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 33.05.06.122.0103.4351 – Desenvolvimento de Ações Integradas do Sistema Único de Segurança

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Data da Assinatura: 02/10/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Hélio de Lima – Secretário Municipal de Governo e o Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Hortifrutigranjeiros) Nº. 037/2013.

Processo: 8.837/2013 – Pregão Público Presencial nº 101/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 06.232.079/0001-62.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios percíveis (hortifrutigranjeiros)

Valor Global: R\$ 299.015,42 (duzentos e noventa e nove mil e quinze reais e quarenta e dois centavos).

Duração: 08 meses.

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE

24.92.12.365.0103.2603 – Alimentação Escolar – CRECHE - PNAC

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e adultos - PNAEJA

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 03/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Sr. Marcelo Fortes de Oliveira Lima – Forte Comércio de Carnes e Derivados LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Hortifrutigranjeiros) Nº. 038/2013.

Processo: 8.837/2013 – Pregão Público Presencial nº 101/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Simeia A. H. M. Mustafá - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios percíveis (hortifrutigranjeiros)

Valor Global: R\$ 69.019,40 (sessenta e nove mil e dezenove reais e quarenta centavos).

Duração: 08 meses.

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE

24.92.12.365.0103.2603 – Alimentação Escolar – CRECHE - PNAC

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e adultos - PNAEJA

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 03/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Simeia Abdel Hag Muhamad Mustafá – Simeia A. H. M. Mustafá - EPP.

Extrato do Contrato Administrativo de Aquisição de Gêneros Alimentícios Percíveis (Hortifrutigranjeiros) Nº. 039/2013.

Processo: 8.837/2013 – Pregão Público Presencial nº 101/2013

Partes: Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios percíveis (hortifrutigranjeiros)

Valor Global: R\$ 14.107,50 (quatorze mil e cento e sete reais e cinquenta centavos).

Duração: 08 meses.

Dotação Orçamentária: 24.00 – Secretaria Municipal de Educação

24.92 – Fundo Municipal de Educação

24.92.12.361.0103.2602 – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental - PNAE

24.92.12.365.0103.2603 – Alimentação Escolar – CRECHE - PNAC

24.92.12.366.0103.2601 – Alimentação Escolar – Educação de Jovens e adultos - PNAEJA

33.90.30.00 – Material de Consumo.

Data da Assinatura: 03/10/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 162/2013 - Processo nº 25.137/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, do tipo: self-service e coffe-break, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 04 de outubro de 2013

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 163/2013 - Processo nº. 34.356/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Governo/ Gabinete do Prefeito.

O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 04 de outubro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA-MS – torna público que **RECEBEU** do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a **Licença Prévia nº 142/2013, com validade de 02** anos a contar de 25 de Setembro de 2013, para atividade: **7.33 – Estação de Tratamento de Esgoto – ETE**, localizada na Estrada de acesso a Usina Hidrelétrica de Costa Rica, Zona Rural do Município de Costa Rica/MS, com área total de 15 hectares.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 370/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - I ETAPA - LOCAL: AV. GUAICURUS/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, COM REGISTRO PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 0200.833-91/2006/MTUR/CAIXA, COM A DEVIDA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida

licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 08/11/2013 (oito de novembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). Poderão participar da presente licitação todos os interessados, pessoas jurídicas, inscritas ou não no Cadastro de Registro de Fornecedores do Município de Dourados (MS), que preencherem as condições exigidas no presente edital e que atuem no ramo pertinente e compatível com o objeto cotado no presente certame. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao **Processo nº 360/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CERCA COM TELA E PISO EM CONCRETO ARMADO - ESTACIONAMENTO DE PEQUENAS AERONAVES / LOCAL: AEROPORTO MUNICIPAL DE DOURADOS (MS)"**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 23/10/2013 (vinte e três de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 04 de outubro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2013

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao **Processo nº 343/2013/DL/PMD**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO/VIDEO/FOTO E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, OBJETIVANDO ATENDER O PROJETO "ESTAÇÃO JUVENTUDE", COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 25/10/2013 (vinte e cinco de outubro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações; e alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 01 de outubro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº176/2013 PREGÃO PRESENCIAL 060/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPORÁ - MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 - Decreto Municipal nº 025/10 - Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: contratação de empresa para fazer fornecimento futuro e parcelado de combustível a granel: óleo diesel, com sua intermediação e gerenciamento por meio de cartão magnético e sistema eletrônico, para atender as necessidades de diversas Gerências desta Prefeitura, em conformidade com as quantidades e especificações mencionadas no processo.

DATA DA ABERTURA: 18 de Outubro de 2013 às 09:00 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, s/nº, Centro - Setor de Compras e Licitação - Município de Itaporá/MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante o recolhimento da taxa no valor de R\$30,00 (trinta reais), junto a Gerência Municipal de Planejamento e Finanças do Município, e apresentar guia recolhida no Setor de Compras e Licitações para retirada do edital. Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal, no horário de expediente, no setor de Compras e Licitação, na Rua Duque de Caxias s/nº, Itaporá/MS ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporá/MS, 03 de Outubro de 2013.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **WALLAS GONÇALVES MILFONT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas

alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:01 - **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a presente Licitação nestes termos: a) Processo Administrativo: 162/2013; b) Modalidade: Tomada de Preços; c) Número de Licitação: 06/2013; d) Data da homologação: 02/10/2013; e) Data da adjudicação: 02/10/2013; f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde, a ser executado no Bairro Jardim Copacabana, neste Município de Itaporá/MS, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha quantitativa e cronograma físico financeiro, parte integrante do edital; g) Vencedor: **Mega Brasil Serviços e Empreendimentos Ltda-ME**, pelo valor total de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); 02 - **AUTORIZAR**, a emissão de nota de empenho correspondente a seguinte dotação orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Construção e Ampliação de Postos de Saúde e Academia de Saúde** - Ficha: 419 - Natureza: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Local: 022100 - Funcional: 10.301.0008.1020.0000 - Fonte Recurso: 1.00.000 - Código Aplicação: 001.001. Itaporá/MS, 02 de Outubro de 2013.

Wallas Gonçalves Milfont
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 154/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORTINAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (CRECHE "PROFESSORA EVA MORAES DE OLIVEIRA") À GERÊNCIA DE RECEITA E, À GERÊNCIA DE SAÚDE (HMN), DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 18/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "ALUNO NOTA DEZ", DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E, AOS SERVIDORES AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DAS UBS - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 10:00 H do dia 18/10/2013 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO AOS PROJETOS: "NAVIRAÍ, 50 ANOS CONSTRUINDO SONHOS" E, "REVISTA DA ASSOCIAÇÃO DOS POETAS ESCRITORES DE NAVIRAÍ", CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 18/10/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí - MS, 04 de Outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE** comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **PROCESSO Nº 96/2013 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de construção de uma Unidade Básica de Saúde no centro do município, conforme Proposta de UBS nº 11352312000113001 com recurso do Ministério da saúde, Portaria nº 1.380 de 09/07/2013, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 25/10/2013 às 08:00 horas.** O Edital estará à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura no end. Av. Gal Klingler 405. Centro. Demais informações através do e-mail: nioaque.ms.gov.br. **Nioaque/MS**, 02 de outubro de 2013 **Anderson Neves - Presidente da C.P.L.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA AVISO DE LICITAÇÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 037/2013, processo nº 149/2013**, regulamentado pela Portaria nº 005/2013, de 16 de Setembro de 2013, objetivando o Sistema de Registro de Preços. **Objeto:** Aquisição parcelada dos **materiais para procedimentos de ortopedia e traumatologia (órtese e prótese)** para atender ao setor de ortopedia e centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina HRNA, **tomando como base os valores cobertos pela tabela SUS**, Através da CI 1502013, conforme especificado no anexo I termo de referência.

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Banco do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 03/10/2013, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulênir de Oliveira Lima nº 71, fone 3441-5050, o Anexo I Termo de referência esta disponível no Site www.funsaus-na.com.br email: licitacao@funsaus-na.com.br.

Entrega e abertura das Propostas: Dia: 17/10/2013 às 07:30 horas.

Nova Andradina MS, 03 de Outubro de 2.013.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 003 AO CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS

CONTRATADO: ND2 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 006/2012 que tem por objetivo a Revitalização da Praça Antônio Dias da Costa, na área central do Município de Nova Alvorada do

Sul/MS, conforme projetos, planilhas, cronograma de execução e memorial descritivo apresentados pela licitante vencedora, e conforme Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0348.868-41/2010/MTURISMO/CAIXA, do Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Nova Alvorada do Sul – MS.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado até 07.11.2013.
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal
Pela contratada: Nelson Fontoura Corrêa
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 27/09/2013.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 AO CONTRATO Nº 079/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: OBRA – PRIMA CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 079/2013 que tem por objetivo a Execução de cobertura da Quadra de Esportes da Escola Municipal Iris Brunetto, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma e Memorial descritivo pertencentes ao Processo e em conformidade com as especificações constantes no Contrato de Repasse nº 762087/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa econômica Federal e o Município de Nova Alvorada do Sul-MS.

PRAZO: O prazo fixado na cláusula sexta, item 6.3 do contrato fica prorrogado até 17.12.2013.
FORO:COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal
Pela contratada: Osmar Rodrigues Caires
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 17/09/2013.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 094/13
PARTES – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul(MS) e a Empresa AGRIMASTER TRATORES LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, do Contrato supra.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula quinta do contrato fica prorrogado até 30.11.2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.
DATA: 27 de setembro de 2013
ASSINAM: JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 095/13
PARTES – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul(MS) e a Empresa SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA MARACAJU.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, do Contrato supra.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula quinta do contrato fica prorrogado até 30.11.2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.
DATA: 27 de setembro de 2013
ASSINAM: JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e HELTON LIMA TOCADO – pela Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº. 053/13
PARTES – Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul(MS) e a Empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA OITAVA, passando a mesma a vigorar com o seguinte teor:
"CLÁUSULA OITAVA – Os veículos deverão ser entregues na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, nas quantidades, qualidades e padrões cotados, no prazo de até 210 dias, contados da data da assinatura deste contrato".
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inc. II da Lei (Federal) n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.
DATA: 03 de setembro de 2013
ASSINAM: JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO – Prefeito Municipal e ALEXANDRE DE AZEVEDO LASMAR – pela Contratada.

ERRATA

Retificamos o extrato do Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 6/2012, publicado no Diário Oficial nº 8.448, do dia 07 de junho de 2013, página 63, por incorreção: Onde se lê: LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/05/2013., Leia-se: LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 10/05/2013. Juvenal de Assunção Neto – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2013
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitações, o senhor **ARILDO MOREIRA**, designado pelo **DECRETO Nº 51/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **8 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Alienação do Imóvel com matrícula sob o nº 26.590 do CRI local, situado no imóvel denominado "Pontal do Ariranha, Barreiro do Ariranha e Barreiro de Cima" sendo seu acesso feito pela Rodovia Federal BR158, neste Município de Paranaíba-MS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1888 de 13/9/2013.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 4 de outubro de 2013.
ARILDO MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2013
O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitações, o senhor **ARILDO MOREIRA**, designado pelo **DECRETO Nº 51/2013, DE 10 DE MAIO DE 2013**, torna público que no dia **7 DE NOVEMBRO DE 2013, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**,

realizará processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Alienação de Imóvel compreendendo as matrículas nºs 29.785, 30.034, 30.035, 30.036, 30.037, 30.038, 30.039, 30.040, 30.041, 30.042, e 29.433 do CRI local, situado na Rodovia MS-240 Diomário Faustino Dias, a uma distância de 1400 metros do trevo que demanda Paranaíba a Inocência-MS, neste Município de Paranaíba-MS, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1872 de 26/6/2013.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.
Paranaíba-MS, 4 de outubro de 2013.
ARILDO MOREIRA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2013 ao CONTRATO Nº . 046/2011.
PARTES – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS E A GOMES E AZEVEDO LTDA -EPP.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato nº 046/2011.
DAS ALTERAÇÕES:
Cláusula Quinta – Do Valor – Fica o contrato aditado R\$ 56.880,61 (cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), passando o valor total do contrato de 1.217.340,99 (um milhão duzentos e dezessete mil trezentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), para R\$ 1.274.221,60 (um milhão duzentos e setenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 40, inc XI, e 55, inc. III ambos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, assim como na Lei 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, e no Decreto nº. 2.271, de julho de 1997, e alterações posteriores correlatas e justificativa.
DATA: 30 de Setembro de 2013.
ASSINAM: João Cordeiro PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE e a empresa GOMES E AZEVEDO LTDA –EPP – CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 107/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarada deserto conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 107/2.013, que tem por objeto à aquisição de equipamentos para Centro de Educação Infantil Jardim Gramado, conforme estabelecido no Convênio 703.721/2010 FNDE/PMSGO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Outubro de 2.013.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 107 /2013 repetição

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto aquisição de equipamentos para Centro de Educação Infantil Jardim Gramado, conforme estabelecido no Convênio 703.721/2010 FNDE/PMSGO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 21 de Outubro de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital Retira-se no Pólo Administrativo Rua Martimiano Alves Dias nº 1.211- Bloco B- Sala 09- São Gabriel do Oeste – MS, de Segunda a Sexta-Feira das 07:00 as 11:00 horas ou das 13:00 as 17:00 horas.
São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Outubro de 2.013
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 003/13 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4749/2013

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural organizados em Grupos Formais/Informais, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, com recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
A sessão pública de processamento da Chamada Pública será realizada, no dia e horário abaixo indicados, na Assessoria de Licitação e Compras, situada na Avenida Olinto Mancini nº. 667 – 5º. Andar – Centro – Três Lagoas (MS).
Os envelopes contendo os documentos de Habilitação e Projeto de Venda serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento desta Chamada Pública, logo após a identificação dos interessados.
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/11/2013.
HORÁRIO: 08:00 Horas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº. 38 do FNDE de 16/07/2009 c/c a Lei 8666/93 e demais normas que regem a matéria, no que couber.

SIDINETE NOGUEIRA ATALLA DE MELO
PRESIDENTE DA C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MINOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 286/2013 - PROCESSO Nº. 4750/2013
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atender o Departamento de Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 17/10/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃOCONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação acima referida, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do tipo “melhor técnica e preço”, tendo por objeto a “Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-

alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação”.

As empresas interessadas poderão obter mediante pasta contendo as especificações e bases da licitação, na sede da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, sito à Rua São José, 664 – Centro, Nova Andradina – MS, CEP 79750-000.

As Propostas Técnica e de Preços deverão ser entregues às 09 horas do dia 20 de novembro de 2013, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Térreo, do endereço acima citado.

Nova Andradina-MS, 30 de Setembro de 2013.



Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

Sônia Maria Simões Matarezo torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação LIO, para atividade de Carvoaria com 20 fornos, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel **Fazenda Santa Maria**, no município de Cassilândia - MS.

Milton Luciano dos Santos torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Instalação e Operação LIO, para atividade de Carvoaria com 10 fornos, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada no imóvel **Fazenda Vale do Sonho**, no município de Inocência - MS.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
ADESÃO AO PROGRAMA SENAI DE ECOEFICIÊNCIA Nº0001/2013

O SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, Departamento Regional de Mato Grosso do Sul, torna público que a empresa SEMALO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ:36.804.268-23, assinou o Anexo II Termo de Adesão Nº0001/2013 do PROGRAMA SENAI DE ECOEFICIÊNCIA tendo por escopo: 1. Adesão; 2. habilitação; 3. definição de Metas; 4. implementação de metodologia; 5. processo de auditoria; 6. avaliação de desempenho ambiental; e, 7. Emissão de Selo Ambiental.

EDITAL

PEDREIRA DOURADENSE LTDA-EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Renovação Licença de Operação nº 159/2009 e a mudança de titularidade da Licença de Operação de Construtora São Jerônimo – Obras, Transporte e Comércio Ltda para Pedreira Douradense Ltda-EPP, localizada na Av. Guaicurus, s/nº, Km 05, à direita 4,5 Quilômetros, Chácara Evelyn - Zona Rural, município de Itaporã/MS, válida até 27/10/2013.

EDITAIS

RDR ASSESSORIA CONSULT. E PART. S/S LTDA-ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Aut. Amb. De Corte de Reflorestamento n.º 589/2013, processo n.º 00900/2013, da Fazenda Figueira, município de Dourados - MS, com validade até 24/09/2017.

JOÃO IZIDIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Comunicado de Atividade (CA) para Licença de Instalação e Operação para Carvoejamento, em 60 fornos, na Fazenda Recanto, município de Inocência – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

LEOPOLDINA ABADIA COELHO torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental (C.A) para corte de árvores nativas isoladas n.º 1072/2013, processo n.º 03197/2013, da Fazenda Sto Antonio dos dois córregos, município de Costa Rica - MS, com validade até 02/10/2017.

EDITAL

JOÃO ANTONIO FERNANDES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA para USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA, localizada na FAZENDA J DIESEL JF, município de ÁGUA CLARA / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Leonice Vilhaga de Brito - ME, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAM/MS, o licenciamento ambiental para atividade de Carvoejamento para 35 fornos em 3,00 ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Fazenda Cerro Porã em Camapuã/MS. Não foi determinado o E.I.A.

Oscar Barros Neto, torna público que recebeu do IMASUL/MS, a AA nº 77/2012, para Supressão Vegetal, com validade até 17/02/2016, localizada na Fazenda Iguapé, em Aquidauana/MS.

EDITAL

CESAR DILERMANDO LYRIO, torna público que requereu da SEMAC/IMASUL/MS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE FLORESTA PLANTADA em área de 63,9154ha a ser realizado na Fazenda Lirio, localizada no município de Nova Alvorada do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

CESAR DILERMANDO LYRIO, torna público que requereu da SEMAC/IMASUL/MS AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE FLORESTA PLANTADA em área de 79,5728ha a ser realizado na Fazenda Lirio, localizada no município de Nova Alvorada do Sul – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

Serviço de Apoio as Micro e Pequ Emp de MS Sebrae MS, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, o Certificado de Registro de Poço tubular profundo, localizado na Rod. MS 060, Km 01, Nucleo Industrial, no município de Nioaque/MS.

EDITAL

Indústria e Comércio de Areia São João Ltda, torna público que requereu junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a LO - Licença de Operação para extração de areia, localizado na Fazenda Córrego São Domingos, Zona Rural, no município de Corumbá/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

VÂNIA ALVES CORREA MURANO E CIA LTDA ME torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação para atividade 5.10 BALNEÁRIOS E CAMPINGS (com a capacidade até 50 pessoas/dia), localizada na Fazenda São José (Pousada Aguapé), Zona Rural no município de Aquidauana-MS.

EDITAL

NEWSON DE SOUZA E OUTRA, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas Convertidas para Uso Alternativo do Solo, através de comunicado de atividade, em uma área de 1.242,00 ha, na Fazenda São Manoel, município de Figueirão/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DNA ENERGÉTICA LTDA - ME, torna público que recebeu do IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação para Carvoaria - LO nº 2/2013, na Fazenda Iguapé, município de Aquidauana/MS, válida até 10/08/2016.

EDITAIS

Olavo José Straub torna público que requereu da Secr. Mun. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Licença Prévia, p/ ativ.estabelecimento destinado ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxico. Localizada na Faz.N.Sra.Abadia e Sto. Amaro, mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Paulo Francisco Marcato torna público que recebeu da Secr. Mun. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação Nº 020/2013, com validade de 4 anos a contar de 30/09/2013, p/ ativ.de avicultura segmento de corte industrial. Localizada na Parte da Faz. Peroba e Vertente Clara (Chác. Laranjal), mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Luci Mara Marcato torna público que recebeu da Secret. Munic. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação Nº 021/2013, com validade de 4 anos a contar de 30/09/2013, p/ ativ.de produção de ovos férteis-Matrizes. Localizada na Chác. Santa Lucia, mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Celso Fortunato torna público que recebeu da Secret. Munic. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação Nº 022/2013, com validade de 4 anos a contar de 30/09/2013, p/ ativ.de produção de ovos férteis-Matrizes. Localizada na Chác. São Sebastião, mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio Marcato torna público que recebeu da Secret. Munic. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação Nº 019/2013, com validade de 4 anos a contar de 30/09/2013, p/ ativ.de Avicultura segmento de corte industrial. Localizada no Rancho Santo Antônio, mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio Marcato torna público que recebeu da Secret. Munic. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação Nº 018/2013, com validade de 4 anos a contar de 30/09/2013, p/ ativ.de avicultura segmento de corte industrial. Localizada na Chác. Tupanciretan, mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Antônio Marcato torna público que recebeu da Secret. Munic. Desenv. Rural de Sidrolândia/MS, a Renovação da Licença de Operação Nº 017/2013, com validade de 4 anos a contar de 30/09/2013, p/ ativ.de avicultura segmento de corte industrial. Localizada na Chác. Esmeralda, mun. Sidrolândia. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

REQUERIMENTO

TRR NIPOBRAS CHAPADÃO GAUCHO LTDA. torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Ambiental modalidade Prévvia de Nº 145/2013 para as instalações de sistema retalhista, localizada na Rodovia BR 060, S/Nº, KM 9,9 no município de Chapadão do Sul/MS, válida até 24 de setembro de 2015.

REQUERIMENTO

HELOIZA HELENA SILVA DE MOURA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o licenciamento ambiental modalidade Instalação e Operação para a Atividade de Captação de Água Superficial de até 25.000 l/h, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada a Chácara Pôr do Sol - Área 1, no município de Terenos/MS.

REQUERIMENTO

HELOIZA HELENA SILVA DE MOURA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o licenciamento ambiental modalidade Instalação e Operação para a Atividade de Barragem com área de até 1(um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada a Chácara Pôr do Sol - Área 1, no município de Terenos/MS.

EDITAL

Jose Monteiro de Souza, torna público que requereu ao IMASUL / SEMAC, a Autorização Ambiental de Corte de Árvores nativa Isoladas em uma área de de 884,1549 ha na Fazenda Ana Carolina , município de Agua Clara –MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

Nitrosul Nitrogênio LTDA- ME, torna Público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de comercio atacadista especializada em nitrogênio e outros produtos, localizada na Rua Bela Vista, 1810. Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

Igreja Presbiteriana Independente de Dourados, torna Público que **recebeu** do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de organizações religiosas, localizada na Rua Engrácia Xavier Matos, 6250. Vila Ubiratan, no município de Dourados (MS).

Edenilson Natal de Carvalho-ME, torna Público que **requereu** do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de mecânica que faz manufatura e reparação de veículos automotores., localizada na Rua Olinda Pires de Almeida, 3280. Jardim Murakami, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Maria do Carmo Vardasca de Oliveira, torna Público que **requereu** do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada - LS, para atividade de um consultório médico pediátrico, localizada na Rua João Vicente Ferreira, 2327.Caramuru, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

PROJEBIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Licença de Operação, para atividade de produção de biodiesel, localizada na Rod. BR-163, km 461, s/n , Fazenda Bonfim – Parte - Gleba 2 – Área Desmembrada, Zona Rural, município de Jaraguari / MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS

ELDORADO BRASIL CELULOSE S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de **Oficina Mecânica, retífica, funilaria, latoaria até 1000 m² (cód. 6.156)**, localizada na BR 158 – KM 231 no município de Três Lagoas – MS.

Java Empresa Agrícola S/A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, Autorização Ambiental nº1027/2013, para a atividade de Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para o uso alternativo do solo em uma área de 2.044,0483 ha, localizada no imóvel Fazenda Indiana III no município de Três Lagoas – MS, valida até 26 de Setembro de 2017.

EDITAIS

VETORIAL SIDERURGIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Aut. Amb. De Corte de Reflorestamento n.º 718/2013, processo n.º 01463/2013, da Fazenda Verde Mar, município de Água Clara - MS, com validade até 25/09/2017.

VETORIAL ENERGÉTICA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para Carvoaria n.º 48/2013, processo n.º 03675/2013, da Fazenda São João I, município de Água Clara - MS, com validade até 29/09/2017.

EDITAL

ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Licença de Operação para atividade (Cód. 6.157) Oficina mecânica, retifica funilaria, latoaria. Área ÚTIL acima de 1.000 m² até 10.000 m². Localizada na Rod MS-141, km 10 – Faz. Carmen, no município de Ivinhema/MS.

EDITAL

FERNANDO ABDULHAD HILDEBRAND, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), a Licença Prévvia para atividade de Sistema de tratamento e destinação final de resíduos sólidos industriais, urbanos e domiciliares - 80 ton/dia - Classe II - A e B, Resíduos de serviço de saúde – Classe I (perigosos) - Grupos "A" "B" e "E" - 60 ton/dia e Resíduos sólidos - Classe I (perigosos) - 20 ton/dia, Processamento de resíduos recicláveis, sucatas – 80 ton/dia e Compostagem – 80 ton/dia, Tratamento e destino final para os resíduos da construção civil – Classe II – B – 80 ton/dia e Armazenagem e Deposito de resíduos sólidos – Classe I e II (A e B), localizado na Rodovia MS-010 – Saída para Rochedinho, vértice latitude 20°20'00"S e longitude 54°20'00"W, zona rural, município de Campo Grande-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

AUTO POSTO DAVID LIMITADA – EPP, (CNPJ nº 03.982.006/0001-08) torna público que requereu/recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial e endereço comercial da LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 60, de 2013; de **AUTO POSTO DAVID LTDA – ME** para **AUTO POSTO DAVID LIMITADA – EPP**; e do endereço: **Rodovia BR-163 – KM 80 – zona urbana, Município de JUTI – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** para o endereço de: **RODOVIA BR-163 – KM 173 – Nº 2007 – CENTRO – NO MUNICÍPIO DE JUTI – MATO GROSSO DO SUL**, válida até **21/FEVEREIRO/2017.-**

EDITAIS

A **Cooperativa Agroindustrial Lar** torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação da Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Depósito e Comércio de Agrotóxicos, localizada na Rua Amparo, s/nº – Distrito de Itahum, no município de Dourados (MS).Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A **Cooperativa Agroindustrial Lar** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS Licenciamento Ambiental para a atividade de Depósito e Comércio de Agrotóxicos, através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, localizada na Rua Generoso Ponce, nº 21, Bairro São Bento - Município de Sidrolândia/MS.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EMANTINA – EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S.A.**

O Presidente do Conselho de Administração da **EMANTINA – Empresa Armazenadora Cruzaltina S.A.**, CNPJ nº 05.422.131/0001-80, em cumprimento ao Artigo 17º, item IV, dos Estatutos Sociais, convoca seus acionistas, para reunirem-se às 14:00 (quatorze horas) do dia 21/OUTUBRO /2013, na sede da sociedade, na Rodovia 163, Km 215,7, zona rural, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, neste Estado, para em Assembléia Geral Extraordinária deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Alteração letra B, do artigo 3º dos Estatutos Sociais.

Douradina (MS), 03 de Outubro de 2013.

Dorneles Reolon – CPF 193.693.520-15- Diretor-Presidente.

**EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR
SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 DIAS**

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 3268/57, em conformidade com julgamento ocorrido em 20.09.2008 (posteriormente confirmado pelo Conselho Federal de Medicina, em grau de recurso), bem como em conformidade com a reconsideração da liminar deferida nos autos da cautelar nº 0017258-47.2013.403.0000 (TRF da 3ª Região), vem executar a sanção disciplinar aplicada ao médico **WILSON ROBERTO CARDOSO FARIAS** (CRM/MS 1892), que violou os arts. 2º, 4º, 6º, 63 e 65 do Código de Ética Médica, Resolução CFM nº 1246/88, (por conduta médica ofensiva ao pudor de paciente; conduta repetida; falta de respeito para com paciente, que lhe causou sofrimento moral; comprovado atentado à dignidade da pessoa humana), **SUSPENDENDO-O QUANTO AO EXERCÍCIO DA MEDICINA PELO PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)**, no período de 21 de outubro de 2013 a 19 de novembro de 2013. Campo Grande, 02 de outubro de 2013.

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul
Presidente: Alberto Cubel Brull Júnior

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Asseio e Conservação de Mato Grosso do Sul – STEAC/MS**, com sede e foro na cidade de Campo Grande, sito à Rua Buarque de Macedo nº. 84 – Bairro Tijuca I, CEP: 79.094-060, em Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social e as Leis Sindicais vigentes, **CONVOCA** todos os trabalhadores associados e não associados que exercem atividades nas empresas de asseio e conservação, limpeza urbana e ambiental, coleta de lixo, controle de pragas, serviços temporários e serviços terceirizados de natureza continuada, na base territorial no Estado de Mato Grosso do Sul, exceto na cidade de Dourados/MS, para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária**, a ser realizada no seguinte endereço: Rua Buarque de Macedo nº. 84 – Bairro Tijuca I, CEP: 79.094-060, em Campo Grande/MS, no dia **24 de outubro de 2013, às 18h00min**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às **18h30min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia: **1** – Discussão e deliberação sobre a alteração da base territorial de representação sindical; **2** – Discussão e deliberação sobre a alteração da representação sindical da categoria; **3** – Discussão e deliberação sobre a alteração do Estatuto Social. Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2013.

WILSON GOMES DA COSTA
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da **FETAGRI/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com os artigos 611 e 612 da CLT e demais disposições da matéria, convoca os assalariados (as) rurais da empresa **COOB – VANTRESS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.466.591/0007-82 e GRAMJA ALVORADA (GRANJA SEIS) CNPJ 00.466.591.0009-44**, neste ato representadas pelo seu Gerente Geral, na pessoa do Sr. **JAIRO CÉZAR DE OLIVEIRA ARENÁZIO**, da sua filial em Água Clara-MS, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de Outubro de 2013, na sede da referida empresa, sito à Rodovia Federal BR 262, KM 140, zona rural, em primeira convocação as 10:00 hs, com a presença de, no mínimo 2/3 (dois terços) dos interessados e às 11:00 horas, em segunda e última convocação, com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos referidos empregados, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": **01**) O percentual do aumento salarial e outras reivindicações de caráter econômico e social, visando a celebração de Acordo Coletivo de trabalho com a Empresa **acima referenciada**; **02**) Autorização para a FETAGRI-MS, estabelecer negociação coletiva de trabalho com a referida empresa, e assinatura do respectivo Acordo Coletivo de Trabalho; **03**) Autorização para que a FETAGRI-MS, no caso de insucesso da negociação coletiva, proponha Dissídio Coletivo de Trabalho em desfavor da empresa citada, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região; **04**) Desconto da Contribuição Assistencial. Campo Grande-MS., 30 de Setembro de 2013, **GERALDO TEIXEIRA DE ALMEIDA** – Presidente da Fetagri-MS.